Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 31 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1673

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 1136/2016

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO № 1136/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059680/2016
Republicar por incorreção
PREGÃO PRESENCIAL № 051/2016.
A Secretaria Municipal de Gestão faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto a aquisição de Materiais Esportivos, Didático e Recreação de 1ª linha e de boa qualidade.
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EMPENHO 5066 – FICHA 236
02.03.03 – Fundo Municipal de Investimento Social.
3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo.
08.244.0003.2043.0000 – Manutenção do FMIS R$ - 3.571,20
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social. FICHA 210
3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo.
08.243.0003.2135.0000 – Piso Variável Media Complexidade PVMC.
FR 003-028 – Conta 29.980-4 – BL PSB FNAS
R$ + 1.939,20
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.FICHA 190
3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo - PFB FR 003-028 – Conta 29.980-4 – BL PSB FNAS
R$ + 1632,00 Valor Total R$ + 3.571,20
AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 26 de Agosto de 2016

VALDIR JOSÉ LUIZ
Secretario Municipal de Gestão

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9C24A6A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 1139/2016

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO № 1139/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059680/2016
Republicar por incorreção
PREGÃO PRESENCIAL № 051/2016.
A Secretaria Municipal de Gestão faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto a aquisição de Materiais Esportivos, Didático e Recreação de 1ª linha e de boa qualidade.
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EMPENHO 5079 – FICHA 236
02.03.03 – Fundo Municipal de Investimento Social.
3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo.
08.244.0003.2043.0000 – Manutenção do FMIS R$ - 4.361,30
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
FICHA 141
3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo.
08.243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável.
FR 003-028 – Conta 29.980-4 – BL PSB FNAS
R$ + 4.203,30
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social. FICHA 190
3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo - PBF
FR 003-028 – Conta 29.980-4 – BL PSB FNAS
R$ + 158,00 Valor Total R$ + 4.361,30
AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 26 de Agosto de 2016.

VALDIR JOSÉ LUIZ
Secretario Municipal de Gestão

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1D9C3CC3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2016 - CONVITE Nº 017/2016

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Convite em epígrafe, referente à aquisição de materiais de consumo para atender o Laboratório Municipal do Município de Anastácio MS. Empresas vencodras: Rafael Arantes Bispo – Diagnolab, CNPJ nº:10.396.394/0001-00, itens do 01 ao 38, 42 ao 64 e do 69 ao 95, com valor total de R$ 58.306,90 (cinquenta e oito mil trezentos e seis reais e noventa centavos), Du Bom Distribuidora de produtos Médicos EIRELI CNPJ nº 18.483.775/0001-20, vencedor dos itens 65, 66 e 67 com valor total de R$ 5.425,00 (cinco mil quatrocentos e vinte cinco reais). MC Produtos Médico Hospitalares EIRELI ME, CNPJ nº 21.870.007/0001-34, vencedor dos itens 39, 40 e 41 com valor total de R$ 5.445,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). Valor total: R$ 69.176,90 (sessenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e noventa centavos), nas Dotações:
07.01.10301102086.3390.30.00-102000 e
07.01.10301102086.3390.30.00-114010

Anastácio, 19 de agosto de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Antônio Ângelo Garcia dos Santos - Inocência

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D645180F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 028/2016

Processo Administrativo Licitatório n. 026/2016
Convite n. 011/2016
Contratada: Oilton Martins Barbosa 708.335.321-20, CNPJ nº 15.553.129/0001-02,
Objeto do Contrato: Aquisição de uniformes para os programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, atividades da SEMED, e atividades realizadas pela Administração Municipal.
Objeto do Apostilamento: mudança de dotação orçamentária para melhor adequação orçamentária com empenho na Fundo Municipal de Assistência Social código geral:
08.02.14422292038.3390.30.00-129056
Amparo Legal: Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Jane Aparecida Pedrozo e Luana Carla de Oliveira

Anastácio – MS, 03 de maio de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:17491561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 035/2016

Processo Administrativo Licitatório n. 030/2016
Convite n. 011/2016
Contratada: Estrutural Construtora Ltda. ME CNPJ nº 05.556.275/0001-20, situada Av. Tiradentes, 697 Vila Bandeirantes, Campo Grande MS. CEP 79.090-210
Objeto do Contrato: Contratação de empresa adequação dos banheiros e confecção do contra piso do pátio coberto, Escola Municipal Josefa Maria da Conceição "Dona Zefa" no Município de Anastácio MS com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e memória de cálculo, anexos, que fazem parte integrante deste contrato.
Objeto do Apostilamento: mudança de dotação orçamentária para melhor adequação orçamentária com empenho na Secretaria Municipal de Educação código geral:
06.01.12361202094.3.3.90.39.00 - 115053
Amparo Legal: Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
Assinatura: Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 18 de agosto de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7B42C11E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 032/2014 COM A FINALIDADE DE REPROGRAMAÇÃO.

Processo Administrativo Licitatório n. 020/2014
Tomada de Preços n. 03/2014
Objeto: Execução das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais da Rua Presidente Medice entreas Ruas Padre Patricio e Rua 27 de Julho; Rua presidente Vargar entre as Ruas João Quiroz e Rua da Conquista; Rua Nilza Ribeiro entre as Ruas João Queiroz e Flor do Ipê; e Rua Padre Patricio entre as Ruas João Queiroz e Presidente Medice, na Cidade de Anastácio-MS. Convenio nº 763082/2011/SUDECO, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme anexos (projeto básico, orçamento base, quantitativo de materiais e serviços, memorial descritivo e especificações técnicas) que fazem parte integrante deste contrato.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Douglas Melo Figueiredo.
Contratada: Fortes Construtora Ltda. - EPP, CNPJ nº. 07.521.499/0001-21, representada pelo sócio proprietário, Sr. Francisco Marques Pinheiro
Assunto: readequação do projeto básico.
Do Amparo Legal: Artigo 65, da Lei Federal 8666/93 e alterações.
Cláusula Alterada: Terceira. Valor do Acréscimo: R$ 93.075,42 (noventa e três mil e setenta cinco Reais quarenta e dois centavos)
Valor Total: R$ 714.469,62 (setecentos e catorze mil quatrocentos e sessenta e nove Reais e sessenta e dois centavos)
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Parecer Jurídico: Péricles Garcia Santos, OAB/MS n. 8.743
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Francisco Marques Pinheiro, Thiago Sanches Alves Correa e Silvano Pires do Espírito Santo.

Anastácio – MS, 10 de agosto de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8E42D0A2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2016

EDITAL N.º 104/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **aquisição de 01 veículo tipo motocicleta com motor de no mínimo 149 cilindradas para a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com especificações mínimas e finalidades descritas no Ato convocatório e seus anexos.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 16 de setembro de 2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:87CE3237

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/018/2016

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e CRISTHIANY RODRIGUÊS DE OLIVEIRA CPF Nº 845386191-91.

OBJETO
Constitui objeto da presente termo aditivo a prorrogação da vigência e do valor contratual, nos termos das clausulas 05ª e 06ª do contrato administrativo DP 019/2016.

DO REGIME DE EXECUÇÃO
As tarefas passam a ser executadas no regime de 31 (trinta e uma) horas aulas, com horário de acordo com a grade da unidade escolar e descanso nos finais de semana.

DO VALOR
O valor contratual passa de R$ 21.348,60 (Vinte e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) mais o valor de R$ 2.416,96 (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis centavos) para R$ 23.764,79 (Vinte e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

DATA
Batayporã-MS 25 de agosto de 2016.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:5C7189AA

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/023/2016

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e LARISSA FRANCISCO VIANA CPF Nº 032.869.051-19.

OBJETO
Constitui objeto da presente termo aditivo a prorrogação da vigência e do valor contratual, nos termos das clausulas 05ª e 06ª do contrato administrativo DP 023/2016.

DO REGIME DE EXECUÇÃO
As tarefas passam a ser executadas no regime de 30 (trinta) horas aulas, com horário de acordo com a grade da unidade escolar e descanso nos finais de semana.

DO VALOR
O valor contratual passa de R$ 19.150,70 (Dezenove mil, cento e cinquenta reais e setenta centavos) mais o valor de R$ 1.725,84 (Hum mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para R$ 20.876,54 (Vinte mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA
Batayporã-MS 25 de agosto de 2016.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:12FDEBF8

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/071/2016

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e SUELY ALEXANDRE RAMOS DA SILVA – CPF: 005.659.301-50

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Atendente de Creche, para atendimento na Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, neste município.

RECURSO
As despesas ocorrerão à conta de Dotação Orçamentária constante do Programa de Trabalho nº
05.05.2029/3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0000– Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, com o valor mensal R$ 903,82 (novecentos e três reais e oitenta e dois centavos).

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, contados de 25 de julho a 15 de dezembro de 2016.

DATA
19 de agosto de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:34B1FF96

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/072/2016

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ÉRICKA GARCIA LOPES – CPF: 018.584.021-31

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Professora, Nível III, Classe "A" para atendimento na Escola Municipal Professora Bernadete Teixeira, junto à Secretaria Municipal de Educação, neste município.

RECURSO
As despesas ocorrerão à conta de dotação orçamentária municipal**,** constante do Programa de Trabalho
05.95.2042/3.1.90.04.0100.00.00.00.01.0018–Pessoal FUNDEB, com o valor mensal de R$ 1.921,37 (Hum mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos).

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias, contados no período de 01 de Agosto a 21 de dezembro de 2016.

DATA
25 de agosto de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:06C198ED

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 049/2016, tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo, limpeza e higiene para atender a Unidade de Acolhimento Institucional Morada dos Anjos, com recursos do PSEAC e os programas sociais: PSB, GBF e PSEMC, conforme solicitação da

Secretaria Municipal de Assistência Social, através das CI/SMAS Nº 113 e 117, Processo n° 073/2016. Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min as 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 14/09/2016 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 30 de agosto de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:B3DC28A2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0146 DE 19 DE AGOSTO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº.1422 de 20 de Junho de 2016 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 9.150,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.361.3012.008-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 250,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01.08.244.3022.013-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 600,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO
07.02.23.691.4012.025-339014 Diárias - Civil 7.500,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5012.029-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200,00
09.01.15.452.5012.030-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-339032 Material de Distribuição Gratuita 9.150,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

19 DE AGOSTO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5A04B889

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 757/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, o servidor FABIO REZENDE DA COSTA, matrícula 756-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, pela necessidade de desempenhar atividades funcionais fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de agosto/2016, conforme Oficio 664/2016/SMAS, de 02/08/2016 e Processo nº 17020/2016, de 02/08/2016.

Camapuã-MS, 29 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7CEB14D6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 758/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, o servidor FABRICIO AVILA, matrícula 739-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, pela necessidade de desempenhar atividades funcionais fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de agosto/2016, conforme Oficio 664/2016/SMAS, de 02/08/2016 e Processo nº 17020/2016, de 02/08/2016.

Camapuã-MS, 29 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7DA53C69

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 759/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, o servidor SAMUEL ESCOBAR REZENDE, matrícula 3137-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, pela necessidade de desempenhar atividades funcionais fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de agosto/2016, conforme Oficio 664/2016/SMAS, de 02/08/2016 e Processo nº 17020/2016, de 02/08/2016.

Camapuã-MS, 29 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FC6FE46A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 760/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor RODRIGO DE OLIVEIRA, matrícula 4724-1, cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 10% do Vencimento Base, pela necessidade de desempenhar o atendimento médico na cadeia pública municipal, referente ao mês de agosto/2016, conforme Oficio 1628/2016/SESAUC/FMS, de 19/08/2016 e Processo nº 17487/2016, de 25/08/2016.

Camapuã-MS, 29 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:093F1A3C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 761/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, a servidora EVAMERLYN DE PODESTA ETGES, matrícula 1928-1, cargo de Fonoaudiólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 10% do Vencimento Base, pela necessidade de formação da Comissão Especial de Sindicância, referente ao mês de agosto/2016, conforme Oficio 1649/2016/SESAUC/FMS, de 23/08/2016 e Processo nº 17490/2016, de 25/08/2016.

Camapuã-MS, 29 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0192685C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 762/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, a servidora LUBIA AMORIM MALAQUIAS, matrícula 2108-1, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 10% do Vencimento Base, pela necessidade de formação da Comissão Especial de Sindicância, referente ao mês de agosto/2016, conforme Oficio 1649/2016/SESAUC/FMS, de 23/08/2016 e Processo nº 17490/2016, de 25/08/2016.

Camapuã-MS, 29 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:84F63D08

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 763/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, a servidora NORMA MARIA FERREIRA ROSA, matrícula 253-1, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a Gratificação de Encargos Especiais de 10% do Vencimento Base, pela necessidade de formação da Comissão Especial de Sindicância, referente ao mês de agosto/2016, conforme Oficio 1649/2016/SESAUC/FMS, de 23/08/2016 e Processo nº 17490/2016, de 25/08/2016.

Camapuã-MS, 29 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7189C647

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 764/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, a servidora ANA CLEIA MOREIRA DA SILVA, matrícula 4466-2, cargo de Auxiliar de Odontólogo ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 30% do Vencimento Base, por desempenhar atividades no Programa de Prótese Dentária, referente ao mês de agosto/2016, conforme Oficio 1570/2016/SESAUC/FMS, de 12/08/2016 e Processo nº 17311/2016, de 17/08/2016.

Camapuã-MS, 29 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:210FA81F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 765/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, a servidora AMANDA MOCELLIN WEBER CALVIS, matrícula 4304-1, cargo de Auxiliar de Odontólogo ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 30% do Vencimento Base, por desempenhar atividades no Programa de Prótese Dentária, referente ao mês de agosto/2016, conforme Oficio 1570/2016/SESAUC/FMS, de 12/08/2016 e Processo nº 17311/2016, de 17/08/2016.

Camapuã-MS, 29 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D69987CC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 766/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor JOEL DIAS PEREIRA, matrícula 418-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande MS, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de agosto/2016, conforme Oficio 1573/2016/SESAUC/FMS, de 12/08/2016 e Processo nº 17314/2016, de 17/08/2016.

Camapuã-MS, 29 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D2581AFB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 767/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor JOSE THEODORO DA SILVA, matrícula 38-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande MS, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de agosto/2016, conforme Oficio 1573/2016/SESAUC/FMS, de 12/08/2016 e Processo nº 17314/2016, de 17/08/2016.

Camapuã-MS, 29 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:86F5F058

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 768/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor LUCIRAN DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 3743 -1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande MS, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de agosto/2016, conforme Oficio 1573/2016/SESAUC/FMS, de 12/08/2016 e Processo nº 17314/2016, de 17/08/2016.

Camapuã-MS, 29 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DACE8A11

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 769/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e

Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor THIAGO ALVES VASCONCELOS, matrícula 2197-2, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande MS, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de agosto/2016, conforme Oficio 1573/2016/SESAUC/FMS, de 12/08/2016 e Processo nº 17314/2016, de 17/08/2016.

Camapuã-MS, 29 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8B4856F1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 770/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor VALMIR ALVES DOS SANTOS, matrícula 2145-2, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande MS, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de agosto/2016, conforme Oficio 1573/2016/SESAUC/FMS, de 12/08/2016 e Processo nº 17314/2016, de 17/08/2016.

Camapuã-MS, 29 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0352D663

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 771/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, a servidora SOMILDA CANDIDA DE OLIVEIRA, matrícula 3935-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 30% do Vencimento Base, pela necessidade de desempenhar atividades de faxina no ESF - Bairro Alto, referente ao mês de agosto/2016, conforme Oficio 1627/2016/SESAUC/FMS, de 19/08/2016 e Processo nº 17442/2016, de 23/08/2016.

Camapuã-MS, 29 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:50E241A5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 772/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, a servidora MARIA JOSE SILVERIO RODRIGUES, matrícula 237-1, cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 35% do Vencimento Base, pela necessidade de atendimento da coleta de exames laboratoriais, referente ao mês de agosto/2016, conforme Oficio 1631/2016/SESAUC/FMS, de 19/08/2016 e Processo nº 17473/2016, de 24/08/2016.

Camapuã-MS, 29 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:985811C0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 773/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, a servidora ROSE DELMA MACHADO DE FREITAS NASCIMENTO, matrícula 53-1, cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 35% do Vencimento Base, pela necessidade de atendimento da coleta de exames laboratoriais, referente ao mês de agosto/2016, conforme Oficio 1631/2016/SESAUC/FMS, de 19/08/2016 e Processo nº 17473/2016, de 24/08/2016.

Camapuã-MS, 29 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4AC11812

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 774/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, o servidor ANDRE CARRARA RIBEIRO CARAM, matrícula 2032-1, cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 45% do Vencimento Base, pela necessidade de desempenhar atendimento médico na UBS Pontinha do Cocho uma vez na semana,

atendendo toda a população da comunidade com consultas e exames, referente ao mês de agosto/2016, conforme Oficio 1569/2016/SESAUC/FMS, de 12/08/2016 e Processo nº 17310/2016, de 17/08/2016.

Camapuã-MS, 29 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C70670B2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 775/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, o servidor JOSIEL EDUARDO ABRATE, matrícula 2998-1, cargo de Enfermeiro ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 35% do Vencimento Base, referente a ação de Coordenação do Samu 192, referente ao mês de agosto/2016, conforme Oficio 1571/2016/SESAUC/FMS, de 12/08/2016 e Processo nº 17312/2016, de 17/08/2016.

Camapuã-MS, 29 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9AA58E23

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 - ISOLADO

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada
DEZEMBRO(31/12/2015)
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/ AMORTIZ	
PRECATÓRIOS À PAGAR					
PRECATORIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	678.771,00	443.772,75		94.054,26	1.028.489,49
PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR VENCIDOS E NÃO PAGOS	0,00	94.054,26		94.054,26	0,00
Sub-total	678.771,00	537.827,01		188.108,52	1.028.489,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA					
OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	186.287,50	0,00		159.590,17	26.697,33
Sub-total	186.287,50	0,00		159.590,17	26.697,33
ENTIDADES CREDORAS					
INSS A PAGAR – DÉBITO PARCELADO	3.094.353,73	426.070,35		431.191,32	3.089.232,76
Sub-total	3.094.353,73	426.070,35		431.191,32	3.089.232,76
TOTAL	3.959.412,23	963.897,36		778.890,01	4.144.419,58

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal
364.157.901-53

MARIA INÊS DE ALMEIDA
Contadora
554.471.631-53

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Sec. Adm. Fin. Planejamento
313.083.681-00

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:8529AD8D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - ISOLADO

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
DEZEMBRO(31/12/2015)
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	359.215,12	403.780,34	355.190,34	407.805,12
Não Processados	4.613.740,35	1.736.312,67	1.493.659,57	4.856.393,45
Sub-total	4.972.955,47	2.140.093,01	1.848.849,91	5.264.198,57
SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA				
Serviço da Dívida Interna a Pagar	116.571,93	0,00	0,00	116.571,93
Serviço da Dívida Interna a Pagar	0,00	63.089,76	31.584,72	31.505,04
Sub-total	116.571,93	63.089,76	31.584,72	148.076,97
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
INSS	249.959,71	667.522,80	665.929,63	251.552,88
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	451,76	451,76	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES	0,00	601.903,63	601.903,63	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	2.458,36	2.458,36	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	1,00	36.680,88	36.680,88	1,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	12.068,30	235.680,92	214.405,92	33.343,30
RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,01	37.319,14	27.535,80	9.783,35
RETENÇÕES – PLANOS DE SEGUROS	0,00	11.996,79	11.996,79	0,00
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	1.022.203,09	1.022.203,09	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	229,13	451.624,59	285.246,31	166.607,41
Sub-total	262.258,15	3.067.841,96	2.868.812,17	461.287,94
TOTAL	5.351.785,55	5.271.024,73	4.749.246,80	5.873.563,48

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal
364.157.901-53

MARIA INÊS DE ALMEIDA
Contadora
554.471.631-53

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Sec .Adm. Fin. Planejamento
313.083.681-00

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:925EB54F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 - CONSOLIDADO

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada
DEZEMBRO(31/12/2015)
CONSOLIDADO

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/ AMORTIZ	
PRECATÓRIOS À PAGAR					
PRECATORIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	678.771,00	443.772,75		94.054,26	1.028.489,49
PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR VENCIDOS E NÃO PAGOS	0,00	94.054,26		94.054,26	0,00
Sub-total	678.771,00	537.827,01		188.108,52	1.028.489,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA					
OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	186.287,50	0,00		159.590,17	26.697,33

Sub-total	186.287,50	0,00		159.590,17	26.697,33
ENTIDADES CREDORAS					
INSS A PAGAR – DÉBITO PARCELADO	3.094.353,73	426.070,35		431.191,32	3.089.232,76
Sub-total	3.094.353,73	426.070,35		431.191,32	3.089.232,76
TOTAL	3.959.412,23	963.897,36		778.890,01	4.144.419,58

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:0E5FF690

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - CONSOLIDADO

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
DEZEMBRO(31/12/2015)
CONSOLIDADO

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	562.007,41	637.146,26	557.578,18	641.575,49
Não Processados	5.196.591,52	2.040.882,16	2.051.910,15	5.185.563,53
Sub-total	5.758.598,93	2.678.028,42	2.609.488,33	5.827.139,02
SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA				
Serviço da Dívida Interna a Pagar	116.571,93	0,00	0,00	116.571,93
Serviço da Dívida Interna a Pagar	0,00	63.089,76	31.584,72	31.505,04
Sub-total	116.571,93	63.089,76	31.584,72	148.076,97
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
RPPS– VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	7.344,97	7.344,97	0,00
INSS	301.470,55	931.787,84	932.643,51	300.614,88
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	627.282,15	627.272,15	10,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES	0,00	601.903,63	601.903,63	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	2.458,36	2.458,36	0,00
ISS	49,50	17.039,19	12.291,33	4.797,36
PENSÃO ALIMENTÍCIA	363,00	41.660,66	41.660,66	363,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	12.068,30	648.201,11	625.501,70	34.767,71
RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	55,01	109.664,13	77.687,82	32.031,32
RETENÇÕES – PLANOS DE SEGUROS	0,00	26.406,00	26.406,00	0,00
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	2.282.947,90	2.282.907,90	40,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	1.531,62	1.222.366,21	1.005.000,01	218.897,82
OUTROS DEPÓSITOS	0,00	8.568,11	8.568,11	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	20.456,92	20.446,92	10,00
Sub-total	315.537,98	6.548.087,18	6.272.093,07	591.532,09
TOTAL	6.190.708,84	9.289.205,36	8.913.166,12	6.566.748,08

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:D5ADAF17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2014.
Partes: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Camapuã/Marivaldo Silva de Souza
Objeto: a contratação de contador para responsabilizar-se pela parte contábil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Camapuã/MS, Camapuã-Prev.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 115/2014, Carta Convite nº 029/2014, e previsão legal do artigo 57, II, e Artigo 65, II, §1º da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.

Valor: Altera-se a Cláusula Quarta, quanto ao valor mensal, pela execução dos serviços, totalizando o valor mensal de R$ 1.232,16 (um mil duzentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), totalizando a quantia total para os 12 (doze) meses, no valor de R$ 14.785,92 (quatorze mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).
Prazo: Altera-se a Cláusula Décima, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo até a data de 31/12/2016.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Marivaldo Silva de Souza
Data: 26 de agosto de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:A5AD4D45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECISÃO DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS.

INTERESSADO: JOÃO VITOR MOUTINHO MOURA
ASSUNTO: ATENDIMENTO ESPECIAL NA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS

A Comissão do Concurso, após analise do requerimento de atendimento diferenciado para realização das provas escritas, por unanimidade, **defere** o pedido do candidato, nos seguintes termos:
- Defere a concessão de 1h (uma hora) de tempo adicional para realização da Prova Escrita Objetiva e utilização de Lupa Eletrônica Portátil

CAMAPUÃ/MS, 30 DE AGOSTO DE 2016.

FÁTIMA CÂNDIDA FERREIRA
Presidente da Comissão do Concurso

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:1DBC3FC6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº: 096/2013.**
LICITAÇÃO MODALIDADE: **PREGAO PRESENCIAL 030/2013.**
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol/MS – Contratante.
CNPJ: 03.217.924/0001-32.
C & C CONSTRUTORA LTDA – Contratada.
CNPJ: 10.530.990/0001-23.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao **contrato Nº 153/2013.**
Vigência: 20 de dezembro de 2016.
Foro: Bela Vista/MS.
Local e Data: Caracol/MS, 05 de agosto de 2016.
Assinam:
Manoel dos Santos Viais
CPF: 033.970.748-86
Letícia de Carvalho Teoli CPF: 022.953.011-73 - Contratada.

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
Projeto/Ativ.	2068	Manutenção de Estradas Vicinais
26.782.0005	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:AF61DD9C

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº 014, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

"Torna sem efeito o ato de provimento de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caracol – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MANOEL DOS SANTOS VIAIS,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que a Administração Pública norteia-se por princípios insculpidos na Constituição Federal, dentre eles o da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o candidato relacionado nesta Portaria foi devidamente convocado através do Edital nº 007/2016 e nomeado através da Portaria nº 013/2016, ambos devidamente publicados na imprensa oficial do Município (Estado do Pantanal), edição do dia 29/07/2016);

CONSIDERANDO que o candidato relacionado nesta Portaria não atendeu ao chamamento do aludido edital para apresentarem no prazo estabelecido e tampouco requereu a prorrogação do referido prazo;

CONSIDERANDO que o Edital de Convocação nº 007/2016 prevê que os candidatos que não atenderem o seu teor serão considerados desistentes;

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO o ato de provimento que nomeou a candidata **GISELE DA SILVA PEIXOTO,** aprovada em concurso público de provas e títulos realizado por esta Municipalidade, para o cargo de **FISIOTERAPEUTA.**

Parágrafo Único – Em virtude do disposto no *caput* deste artigo, fica a candidata declarada desistente à vaga.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Aos trinta dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezesseis.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:C31199E1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Município de Coronel Sapucaia, pessoa jurídica de direito público interno, através do instituto de previdência social dos servidores do município de coronel sapucaia – previ sapucaia, neste ato representado por sua Diretora Presidente ao final identificado, vem COMUNICAR a servidora abaixo relacionada, para que compareça no PREVI SAPUCAIA PARA PERÍCIA MÉDICA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2016, a partir das 10:30 horas.

BLANCA MERCADO MARTINS
MARIA APARECIDA BARBOSA
MARIA FRANCISCA DA SILVA
ROBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA
WILSON MACHADO

Esclarecemos que o não comparecimento injustificado poderá ensejar o corte no ponto, com o lançamento das respectivas faltas, bem ainda, responsabilização pelo descumprimento acarretará pena da suspensão do beneficio.

Coronel Sapucaia/MS, 30 Agosto de 2016.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:71D50DF1

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado**:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016

OBJETO: Contratação **EXCLUSIVAMENTE de Micro Empresa, Empresas de Pequeno Porte e/ou MEI**, para Contratação de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Refeições do tipo "marmitex", para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia-MS, até 31 de Dezembro de 2016.

Vencedor: N SPRICIGO-ME, no anexo I, item 01 - totalizando R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Coronel Sapucaia - MS, 26 de Agosto de 2016.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia - MS, 26 de Agosto de 2016.

ANTONIO ALBERTO MARIANO MARTINS
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 079/2015
Contratante

ROSENI MARTINS DE FREITAS
Secretaria Mun. de Educação e Cultura
Decreto Nº 053/2015

EDER ALBERTO AREVALO
Sec. Municipal de Des. e Infraestrutura
Decreto Nº 010/2014

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretario Mun. de Saude
Decreto Nº 008/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:70D62B7E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75
CONTRATADA: N. SPRICIGO - ME
CNPJ-MF SOB O Nº. 17.813.222/0001-26
OBJETO: Fornecimento mensal de refeições individuais (marmitex), para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia-MS, até 31 de Dezembro de 2016.
VALOR: R$ 11.000,00 (onze mil reais)

PRAZO: até 31/12/2016
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
04.122.0300.2109.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0400.2114.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
10.122.0500.2127.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.122.0700.2138.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENV. E INFRA-ESTRUTURA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 26 DE AGOSTO DE 2016.
ASSINAM: EDER ALBEERTO AREVALO – SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA DECRETO Nº 010/2014, ANTONIO ALBERTO MARIANO MARTINS , SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DECRETO Nº 079/2015, ROSENI MARTINS DE FREITAS, SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DECRETO Nº 053/2015, ELEONOR DE JESUS XIMENES, SECRETARIO MUN. DE SAUDE, DECRETO Nº 008/2014
NEIDE SPRICIGO, CPF Nº. 446.446.631-15

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:6CFB546E

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016
O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeira designada através do Decreto nº 022/2015, de 02 de Março de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por Item", objetivando a Aquisição de Brinquedos: Play Ground, Balanço, Gangorra e outros para instalação nas Redes Municipais de Ensino e Aquisição de equipamentos e material permanente para as escolas municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para entrega total e imediata.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 20 de Setembro de 2016, às 08h30mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Abílio Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: Os interessados poderão adquirir o edital completo, bem como maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, no endereço acima mencionado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitação.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 29 de Agosto de 2016.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:1B493CB8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório proferido pelo Leiloeiro Oficial, referente ao Processo Licitatório nº 068/2016, na modalidade Leilão Público nº 001/2016, cujo objeto é obter proposta para a venda de veículos e máquinas (implementos rodoviários e agrícolas) e sucatas de propriedade da Municipalidade, considerados inservíveis, e de recuperação antieconômica para uso do Município.
Adjudico em favor dos **ARREMATANTES**: **JULIANO ALVES MARANGONI**, portador do CPF Nº 872.229.651-49 – LOTE: 01 com o valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); **EDVALDO MARCELO DIAS,** portador do CPF 653.922.641-15 – LOTES: 05, 08, 09, 10, 12, e 14, com o valor total de R$ 14.463,60 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); **CARLOS EDUARDO HONORATO,** portador do CPF Nº 043.837.019-81 LOTES: 02, 07 e 16, com o valor total de R$ 4.633,60 (quatro mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos); **LAÉRCIO JOSÉ DE LIMA E SILVA,** portador do CPF Nº 390.758.001-00 – LOTES: 13 e 15, com o valor total de R$ 1.753,20 (um mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) e **PERENILTON FLORO DE MENEZES** portador do CPF Nº 017.878.039-10 – LOTES: 03, 06, 11 e 17, com o valor total de R$ 2.217,30 (dois mil duzentos e dezessete reais e trinta centavos).

Deodápolis – MS, 15 de agosto de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:0247FB4B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 229/2016

DECRETO N.º 022916

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 1089/15".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 1089/15, um Crédito no valor de vinte e seis mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

...0..0.0..0..3....0..7..0..2..-..0..8...-..2.4..4...-..4..0.7...-..2..0..2.7...-..3..1.9..1..1..3..0.0.....	25.000,00
...0..0.0..2..3....0..7..0..2..-..0..8...-..2.4..4...-..4..0.7...-..2..0..3.5...-..3..3.9..0..3..9..0.0.....	1.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	26.000,00

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

...0..0.0..0..6....0..7..0..2..-..0..8...-..2.4..4...-..4..0.7...-..2..0..2.7...-..3..3.9..0..1..4..0.0.....	17.000,00
...0..0.0..1..0....0..7..0..2..-..0..8...-..2.4..4...-..4..0.7...-..2..0..2.7...-..3..3.9..0..3..6..0.0.....	1.000,00
...0..0.0..3..0....0..7..0..2..-..0..8...-..2.4..4...-..4..0.7...-..2..0..3.6...-..4..4.9..0..5..2..0.0.....	8.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	26.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 2 de maio de 2016

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:E2CE6B7C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 240/2016

"Designa servidor para o Eldorado-Prev. e dá outras providências".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Designo o servidor Claudinei Francisco de Paula ocupante do cargo de Diretor do Departamento Municipal de Contabilidade e Tesouraria (Decreto Municipal nº 043/2012), inscrito no CRCMS-01076210, para responder pela Contabilidade do ELDORADOPREV -Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Eldorado, sem prejuízo de suas funções.
Art. 2º - Esta designação não importará em acréscimo de remuneração a cargo do Município de Eldorado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de 2016.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:02E75D0B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICA -SE POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº241/2016 – DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

"Nomeia os Conselheiros para o Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente-CMDCA e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Eldorado, Marta Maria de Araújo, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e propor diretrizes para a Coordenação da política Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente no Município;
DECRETA:
Art. 1º- Fica nomeado o Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA, composto pelos representantes das entidades abaixo enumeradas conforme Ata nº04 de 30 de agosto de 2016, considerando o Decreto nº168/2015 de 13 de agosto de 2015, e observado o disposto na Lei Municipal n°807/2010 para o Biênio 2016-2018.
1 – TITULARES:
1.1 – DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:
Solidéia Mael Camargo - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Lidiane Priori - Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Marli Alves Nogueira - Representante da Secretaria Municipal de Educação
1.2 – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:
José Camilo Sanches - Representante do Instituto Mirim Cidnei Gomes de Farias
Maria de Fatima Farias Serfas – Repres. da Assoc.de Apoio e Defesa da Criança e do Adolescente
Irene Vieira Jaquinta - Repres. da Ass. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Eldorado - APAE
2 – SUPLENTES
2.1 – DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:
Evandro Charão Machado - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Eliane Claudia Rolim - Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Bruna Rufino - Representante da Secretaria Municipal de Educação
2.2 – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
Carlos Aparecido Ferracioli – Representante do Instituto Mirim Cidnei Gomes de Farias
Rosa Pereira da Silva - Repres. da Assoc.de Apoio e Defesa da Criança e do Adolescente
Vanderléia Fátima de Matos Santussi – Repres. da Ass. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Eldorado – APAE.
Art. 2º - A função de Conselheiro será exercida gratuitamente, e considerada serviço relevante prestado ao Município.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado – MS, 30 de Agosto de 2016 .

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:C4731602

SECRETARIA DE GOVERNO
REPUBLICAÇÃO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - PREFEITURA 2015

Período: Dezembro/2015		
Modelo: Isolado/Analítico		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Exercício: 2015
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	2.169.911,04	1.948.867,02
Taxas	145.693,32	126.539,81
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	2.315.604,36	2.075.406,83
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	115.211,28	280.120,34
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	115.211,28	280.120,34
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	4.839,86	73.109,17
	4.839,86	73.109,17
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	62.605,70	109.096,81
Variações Monetárias e Cambiais	122.054,21	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	150.683,11	126.209,57
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	335.343,02	235.306,38
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	24.000,00	205.000,00
Transferências Intergovernamentais	22.392.646,49	24.556.239,87
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	2.701.715,01	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00

	25.118.361,50	24.761.239,87
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	507.880,15	431.752,09
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	507.880,15	431.752,09
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	172.695,11	33.020,39
	172.695,11	33.020,39
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*28.569.935,28*	*27.889.955,07*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	5.900.541,81	4.738.559,42
Encargos Patronais	1.294.196,26	907.759,33
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	88.152,40	0,00
	7.282.890,47	5.646.318,75
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	319.202,49
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	319.202,49
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	2.803.567,29	2.839.819,06
Serviços	4.331.289,23	4.749.768,26
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	7.134.856,52	7.589.587,32
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	62,20
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	766.638,45
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	17.519,86	0,00
	17.519,86	766.700,65
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	7.272.948,45	7.116.326,50
Transferências Intergovernamentais	4.094.933,22	4.173.121,40
Transferências a Instituições Privadas	120.700,00	49.000,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	11.488.581,67	11.338.447,90
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	259.867,97	235.663,28
	259.867,97	235.663,28
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*26.183.716,49*	*25.895.920,39*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	2.386.218,79	1.994.034,68
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:BEF5AA9D

SECRETARIA DE GOVERNO
REPUBLICAÇÃO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SAÚDE 2015

Fundo Municipal de Saúde - Eldorado		Período: Dezembro/2015
		Modelo: Isolado/Analítico
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Exercício: 2015
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	40.493,63	53.226,37
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	40.493,63	53.226,37
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	5.168.313,13	5.128.266,21
Transferências Intergovernamentais	2.415.230,37	2.244.785,29
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	7.583.543,50	7.373.051,50
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	382,71	3.792,07
	382,71	3.792,07
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*7.624.419,84*	*7.430.069,94*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	3.394.456,78	3.448.118,50
Encargos Patronais	470.971,31	516.876,04
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	3.865.428,09	3.964.994,54
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	1.126.105,84	928.299,03
Serviços	2.022.821,36	1.756.999,38
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	3.148.927,20	2.685.298,41
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00

	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	200.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	5.000,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	5.000,00	200.000,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*7.019.355,29*	*6.850.292,95*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	605.064,55	579.776,99
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:15D5CE8C

SECRETARIA DE GOVERNO
REPUBLICAÇÃO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDEB 2015

Fundo Mun.Educacao Fundamental-Eldorado		Período: Dezembro/2015
		Modelo: Isolado/Analítico
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Exercício: 2015
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	10.228,66	9.420,48
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	10.228,66	9.420,48
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	3.686.936,05	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	3.572.569,79
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	3.686.936,05	3.572.569,79
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	3.005,84
	0,00	3.005,84
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*3.697.164,71*	*3.584.996,11*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	3.210.590,01	3.079.795,87
Encargos Patronais	476.841,78	494.434,48
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	3.687.431,79	3.574.230,35
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	0,00	0,00
Serviços	12.598,00	13.862,39
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	12.598,00	13.862,39
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	-5.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	0,00	-5.000,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*3.700.029,79*	*3.583.092,74*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	-2.865,08	1.903,37
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:D8A8DF20

SECRETARIA DE GOVERNO
REPUBLICAÇÃO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FMAS 2015

Fundo Mun.de Assist.Social - Eldorado		Período: Dezembro/2015
		Modelo: Isolado/Analítico
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Exercício: 2015
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	13.923,97	7.916,30
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	13.923,97	7.916,30
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	416.236,00	393.843,35
Transferências Intergovernamentais	419.413,86	421.041,99
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	835.649,86	814.885,34
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*849.573,83*	*822.801,64*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	259.357,73	283.531,93
Encargos Patronais	40.071,05	21.642,18
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	299.428,78	305.174,11
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	197.523,82	174.947,82
Serviços	149.516,96	277.972,71
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	347.040,78	452.920,53
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	129.540,20	80.944,71
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	129.540,20	80.944,71
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*776.009,76*	*839.039,35*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	73.564,07	-16.237,71
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:72EFBB5F

SECRETARIA DE GOVERNO
REPUBLICAÇÃO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FMIS 2015

Fundo Mun.Investimento Social-Eldorado		Período: Dezembro/2015
		Modelo: Isolado/Analítico
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Exercício: 2015
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.164,94	1.016,22
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	2.164,94	1.016,22
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	23.608,00	24.800,00

Transferências Intergovernamentais	216.163,92	203.832,75
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	239.771,92	228.632,75
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*241.936,86*	*229.648,97*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	12.967,70	0,00
Serviços	18.278,10	11.599,60
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	31.245,80	11.599,60
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	218.000,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	0,00	218.000,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	193.000,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	193.000,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*224.245,80*	*229.599,60*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	17.691,06	49,37
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:DBA037AB

SECRETARIA DE GOVERNO
REPUBLICAÇÃO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CAMARA 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO		Período: Dezembro/2015
		Modelo: Isolado/Analítico
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Exercício: 2015
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	1.664.791,32	1.584.404,40
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	1.664.791,32	1.584.404,40
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*1.664.791,32*	*1.584.404,40*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	1.162.786,68	1.108.864,45
Encargos Patronais	207.207,66	215.853,23
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	1.369.994,34	1.324.717,68
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	0,00	29.232,52
Serviços	226.164,77	218.804,20
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	226.164,77	248.036,72
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	24.000,00	5.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	24.000,00	5.000,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	660,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	660,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*1.620.159,11*	*1.578.414,40*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	44.632,21	5.990,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:EC1186C4

SECRETARIA DE GOVERNO
REPUBLICAÇÃO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FMDCA 2015

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Período: Dezembro/2015 Modelo: Isolado/Analítico
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Exercício: 2015
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*0,00*	*0,00*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*0,00*	*0,00*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:6E91A0EC

SECRETARIA DE GOVERNO
REPUBLICAÇÃO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - PREVIDENCIA 2015

INSTITUTO PREVIDENCIA SOCIAL DE ELDORADO/MS		Período: Dezembro/2015
		Modelo: Isolado/Analítico
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Exercício: 2015
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	1.875.868,79	1.255.686,28
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	1.875.868,79	1.255.686,28
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	1.795,06	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	195.271,35	23.493,58
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	197.066,41	23.493,58
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*2.072.935,20*	*1.279.179,86*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	12.042,00	5.337,12
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	12.042,00	5.337,12
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	185.097,46	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	213.038,34	40.710,50
	398.135,80	40.710,50
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	1.058,89	315,80
Serviços	79.087,92	23.168,37
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	80.146,81	23.484,17
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	250,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	250,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.209.843,41	0,00
	1.209.843,41	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*1.700.418,02*	*69.531,79*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	372.517,18	1.209.648,07
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:A5119411

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 83/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 58/2016
PROCESSO N° 741/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Enzo Caminhões LTDA, **CNPJ:** 09.137.236/0001-49.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de comercialização de veículos, para o fornecimento de uma UTI Móvel do tipo D, para atender as necessidades do Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
44 – 06.002-10.302.0010.1032-4.4.90.52.00.0.102 R$ 30.000,00
91 – 06.002-10.302.0010.1032-4.4.90.52.00.0.125 R$ 210.000,00
VALOR: R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).
VIGÊNCIA: 22/08/2016 a 31/12/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e Karlos Cesár Fernandes e Carlos Eduardo Nunes de Mamã pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2016.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:52BE7DA2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 789/2016

PROCESSO Nº 2427/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PARTES: SECRETARIA DE SAÚDE E DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA 06/2016.
VALOR: R$ 2.345,00 (DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA CINCO REAIS)
DOTAÇÃO:
135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 19/2016
DATA DO EMPENHO: 24 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:AE1B3E16

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 790/2016

PROCESSO Nº 2427/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DELTA MED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA 06/2016.
VALOR: R$ 2.963,36 (DOIS MILNOVES CENTOSE SESSENTA TRÊS REAIS E TRINTA SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 19/2016
DATA DO EMPENHO: 24 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:9005C92B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 807/2016

PROCESSO Nº 2389/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA 05/2016.
VALOR: R$ 22,50 (VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
135.06.002.10.302.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 17/2016
DATA DO EMPENHO: 29 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:DCF68C41

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 778/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 24,30 (VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 23 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:C6B833D6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 781/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 72,18 (SETENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 23 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:1A4ADF47

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 805/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 9,00 (NOVE REAIS)
DOTAÇÃO:
105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 29 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:179581E1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 795/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 114,40 (CENTO E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
3.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 26 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:2AE54038

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 804/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 71,65 (SETENTA E UM REAIS E SESSENTA CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 29 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:EB153419

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 806/2016

PROCESSO Nº 2389/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA 05/2016.
VALOR: R$ 50,75 (CINQUENTA REAIS E SETENTA CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 17/2016
DATA DO EMPENHO: 29 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:354A2D52

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 780/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 47,45 (QUARENTA SETE REAIS E QUARENTA CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 23 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:6E998FD5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 777/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 18,50 (DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 23 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:621073B1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 794/2016

PROCESSO Nº 2389/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E COMERCIAL K&D LTDA EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA CONFORME ATA 05/2016.
VALOR: R$ 34,16 (TRINTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
3.06.002.10.122.0010.2031.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 17/2016
DATA DO EMPENHO: 25 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:93E5797A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO N. 24/ 2016, CONVITE N.12/ 2016.

O MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, **ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN**, informa que nesta data foi devidamente encerrado o contrato n. 24 de 2016, com a Empresa **NATALINO ZOTELLI NETO - ME,** tendo sido executado o valor de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), estando desta forma, comprovada sua execução através dos documentos apresentados, os quais foram devidamente emitidos.

Figueirão-MS, 26 de Agosto de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:FD20F619

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 121, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença Paternidade de 15 (quinze) dias, de acordo com o processo 975/2016, ao servidor **DEIVID SILVA GOMES**, matrícula n°. 01.129, no período de 19 de agosto de 2016 a 02 de setembro de 2016, com fundamento no art. 179. Inciso VII da Lei Complementar n° 17, de 31 de maio de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e/ou publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

Figueirão – MS, 24 de agosto de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:EAF3BE6D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 122, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o processo 974/2016, a servidora **ROSENIR BRESSAN**, matrícula n°. 01.109, no período de 19 de agosto de 2016 a 15 de fevereiro de 2017, com fundamento no art. 146 da Lei Complementar n° 17, de 31 de maio de 2011.
Art. 2º Autorizar Auxílio Natalidade, da servidora supramencionada, com fundamento no art. 86 da Lei Complementar nº 17, de 31 de maio de 2011.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e/ou publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

Figueirão – MS, 24 de agosto de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:D9E848A0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 123, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza conversão de um terço das férias em abono pecuniário do servidor que menciona.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a conversão de um terço das férias em abono pecuniário, a servidora **VALÉRIA BARBOSA SOARES**, matricula n. 01.163, pertencente ao Quadro Permanente do Município, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 22 de junho de 2015 a 21 de junho de 2016, com fundamento no art. 133 da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Em virtude do disposto no artigo anterior o período de gozo de férias da servidora será de 12 de setembro de 2016 a 01 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

Figueirão – MS, 25 de agosto de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:4E8DEEB1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 124, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre convocação de candidato aprovado em concurso público que menciona.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o candidato **ADRIANO REIS MENEGUESSI** para exercer em caráter permanente, o cargo de provimento efetivo de **MECÂNICO**, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, em virtude de aprovação em Concurso de Provas e Títulos, homologado através do Decreto n. 061, de 03 de setembro de 2014.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e/ou publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

Figueirão – MS, 26 de agosto de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:F289196B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 013/2016 CONCURSO PÚBLICO N. 001/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do item 15 e 16 do Edital de Concurso Público n. 001/2014, a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório n. 061, de 03 de setembro de 2014, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observada a ordem de classificação final e cronograma.

Da Convocação
1.1 – Ficam CONVOCADO (A) (S) o (a)(s) candidato (a)(s) constantes na relação anexa, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Figueirão, no Departamento de Recursos Humanos, sito Avenida Moises de Araújo Galvão, n. 591, centro, cidade de Figueirão - MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação/posse no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Concurso Público.

Da Inspeção Médica

A inspeção médica admissional poderá ser realizada por um dos três médicos do município de Figueirão/MS, conforme segue: Gerson Vitor Dalmolin - CRM/MS 2552, Solimar Brum Silveira – CRM/MS 5440, Karelia Eva Cabanas de Armas – RMS 5000047/MS, no dia e local mencionados no anexo, e os candidatos munidos da Carteira de Identidade deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:
VDRL;
Glicemia em Jejum;
Hemograma Completo;
Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos acima de 45 anos);
Machado Guerreiro;
Avaliação Oftalmológica, com laudo;
Audiometria (somente para candidatos ao cargo/função de motorista ou operador de máquinas).

Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias.
3 - Da Documentação para Posse
Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no dia e locais mencionados no anexo, onde apresentarão o original e 01 (uma) fotocopia dos seguintes documentos;
Carteira de Identidade;
Carteira de Órgão e Classe (quando necessário e quitação de anuidade, quando for o caso);
Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso)
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
Cadastramento no CIC/CPF;
Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
Cadastramento no PIS/PASEP (se já inscrito);
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (quando couber);
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento dos dependentes;
Comprovante de escolaridade autenticada exigida para o cargo (diploma e histórico escolar);
Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (completa apresentada a Receita em 2016);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo;
Conta Bancária (Banco Bradesco);
Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (exame médico) emitida pela junta oficial ou médico designado;
Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
Comprovante de residência;
02 Fotografias 3x4 recentes, tiradas de frente;

O (a)(s) candidato (a)(s) convocado (a)(s) tem prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo, conforme o Edital do Concurso Público n. 001/2014.
O não comparecimento do (a) (s) candidato (a)(s) convocado (a)(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta dias), acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Figueirão – MS, 26 de agosto de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Anexo Edital Convocação n. 013/2016

Data da Inspeção Médica: 02 de setembro de 2016 Horário: 07:00 as 9:00 HS
Local: Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado - Avenida Moises de Araújo Galvão, sentido saída para Costa Rica
Posse: 02 de setembro de 2016 Horário: 09:30 as 11:00 HS
Local: Prefeitura Municipal de Figueirão – Av. Moises de Araújo Galvão, 591, Centro.

Cargo: **Mecânico**			
Ordem	N. Inscrição	Nome	Classificação
001	2546	**Adriano Reis Meneguessi**	2°

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:97F13EA2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 007/2016
PROCESSO: Nº. 004/2016
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa F. R. DA CRUZ - EPP.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º, ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 02/02/2016.
Das Alterações: 2.1 O Valor do Contrato terá um acréscimo de R$ 14.613,60 (quatorze mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos), no valor original do contrato, o qual passará de R$ 99.235,13 (Noventa e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e treze centavos), para R$ 113.848,73 (cento e treze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Dotação Orçamentária:
02.05.01-12.306.0802.2019-3.3.90.30.00 - 059 - Secretaria Municipal de Educação, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Material de consumo.
Data da Assinatura: 22 de agosto de 2016.
Assinam: Sr. José Roberto Felippe Arcoverde (CONTRATANTE) e a Sra. Fátima Regina da Cruz (CONTRATADA)

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:C1A0C9A4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 008/2016
PROCESSO: Nº. 004/2016
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º, ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 02/02/2016.
Das Alterações: 2.1 O Valor do Contrato terá um acréscimo de R$ 20.628,79 (vinte mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), no valor original do contrato, o qual passará de R$ 97.150,71 (Noventa e sete mil, cento e cinqüenta reais e setenta e um centavos), para R$ 117.779,50 (cento e dezessete mil, setecentos e setenta e nove reais e cinqüenta centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.

2.2 Os itens "22, 23, 24 e 25", terão seus preços reajustados, conforme solicitado pela CONTRATADA e deferida pala CONTRATANTE.
Dotação Orçamentária:
02.05.01-12.365.0808.2006-3.3.90.30.00 - 129 - Secretaria Municipal de Educação - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Material de consumo.
Data da Assinatura: 22 de agosto de 2016.
Assinam: Sr. José Roberto Felippe Arcoverde (CONTRATANTE) e a Sra. José Chagas dos Santos (CONTRATADA)

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:B48E5185

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 009/2016
PROCESSO: Nº. 004/2016
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa S. C. BOLLER & CIA LTDA.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º, ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 02/02/2016.
Das Alterações: 2.1 O Valor do Contrato terá um acréscimo de R$ 12.157,76 (doze mil, cento e cinqüenta e sete reais e sessenta e seis centavos), no valor original do contrato, o qual passará de R$ 99.810,12 (noventa e nove mil, oitocentos e dez reais e doze centavos), para R$ 111.967,88 (cento e onze mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Dotação Orçamentária:
02.05.01-12.306.0802.2019-3.3.90.30.00 - 059 - Secretaria Municipal de Educação, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Material de consumo.
Data da Assinatura: 22 de agosto de 2016.
Assinam: Sr. José Roberto Felippe Arcoverde (CONTRATANTE) e o Sr. Marcelo José Boller (CONTRATADA)

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:996F92D5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº. 162/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2015
1º AP CONTRATO Nº 186/2015

PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi (MS) e **OTTO & KUSS LTDA.**

DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar a dotação orçamentária constante na Cláusula Sétima do referido Contrato, que passara a ser a seguinte:

DA:
02.09.01-10.122.0700.2004.0000-3.3.90.39.00 - 396 – Fundo Municipal de Saúde - Manutenção das Atividades Sec. Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **R$ 2.862,00** (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

PARA:
02.09.02-10.301.0702.2056.0000-3.3.90.39.00 - 432 – Fundo Municipal de Saúde - Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **R$ 2.862,00** (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais clausulas do referido Contrato.

DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com o art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2016.

ASSINAM: JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:A8F724E5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 155/2016
Processo nº 114/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA-EPP
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Materiais Hospitalares, com entrega parcelada, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades e especificações detalhadas na PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO I, do Edital.
Dotação Orçamentária:
4 - 02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-0.1.02-000
4 - 02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-0.1.14-008
4 - 02-09.02-10.301.0702-2056-3.3.90.30.00-0.1.31-009
4 - 02-09.02-10.302.0703-2066-3.3.90.30.00-0.1.14-010
4 - 02-09.02-10.305.0704-2081-3.3.90.30.00-0.1.14-012
Valor: R$ 7.309,15 (sete mil e trezentos e nove reais e quinze centavos)
Vigência: 12/08/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 12/08/2016
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Nair de Oliveira Assunção, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:BF1520D0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 156/2016
Processo nº 114/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Materiais Hospitalares, com entrega parcelada, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades e especificações detalhadas na PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO I, do Edital.
Dotação Orçamentária:
4 - 02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-0.1.02-000
4 - 02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-0.1.14-008
4 - 02-09.02-10.301.0702-2056-3.3.90.30.00-0.1.31-009
4 - 02-09.02-10.302.0703-2066-3.3.90.30.00-0.1.14-010
4 - 02-09.02-10.303.0701-2047-3.3.90.32.00-0.1.02-000
4 - 02-09.02-10.305.0704-2081-3.3.90.30.00-0.1.14-012
Valor: R$ 9.446,27 (nove mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos)
Vigência: 12/08/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 12/08/2016
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Franklin Teixeira Duarte, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:A061CDF8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 157/2016
Processo nº 114/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Materiais Hospitalares, com entrega parcelada, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades e especificações detalhadas na PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO I, do Edital.
Dotação Orçamentária:
4 - 02-09.02-10.301.0702-2056-3.3.90.30.00-0.1.31-009
4 - 02-09.02-10.302.0703-2066-3.3.90.30.00-0.1.14-010
Valor: R$ 179,50 (cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos)
Vigência: 12/08/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 12/08/2016
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Lia dos Santos Pereira, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:432A555E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 158/2016
Processo nº 114/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Materiais Hospitalares, com entrega parcelada, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades e especificações detalhadas na PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO I, do Edital.
Dotação Orçamentária:
4 - 02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-0.1.02-000
4 - 02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-0.1.14-008
4 - 02-09.02-10.301.0702-2056-3.3.90.30.00-0.1.31-009
4 - 02-09.02-10.302.0703-2066-3.3.90.30.00-0.1.14-010
4 - 02-09.02-10.305.0704-2081-3.3.90.30.00-0.1.14-012
Valor: R$ 2.180,00 (dois mil e cento e oitenta reais)
Vigência: 12/08/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 12/08/2016
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Dirceu da Silva Leite, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:EE5BA312

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 159/2016
Processo nº 114/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Materiais Hospitalares, com entrega parcelada, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades e especificações detalhadas na PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO I, do Edital.
Dotação Orçamentária:
4 - 02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-0.1.02-000
4 - 02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-0.1.14-008
4 - 02-09.02-10.301.0702-2056-3.3.90.30.00-0.1.31-009
4 - 02-09.02-10.302.0703-2066-3.3.90.30.00-0.1.14-010
Valor: R$ 5.300,76 (cinco mil e trezentos reais e setenta e seis centavos)
Vigência: 12/08/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 12/08/2016
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Nedio Justino Massochin Junior, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:74246566

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 160/2016
Processo nº 114/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Materiais Hospitalares, com entrega parcelada, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades e especificações detalhadas na PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO I, do Edital.
Dotação Orçamentária:
4 - 02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-0.1.14-008
4 - 02-09.02-10.301.0702-2056-3.3.90.30.00-0.1.31-009
4 - 02-09.02-10.302.0703-2066-3.3.90.30.00-0.1.14-010
4 - 02-09.02-10.305.0704-2081-3.3.90.30.00-0.1.14-012
Valor: R$ 6.771,82 (seis mil e setecentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos)
Vigência: 12/08/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 12/08/2016
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Lenir Greganini Carmona, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:B27B889D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 162/2016
Processo nº 116/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa ENZO VEÍCULOS LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação, é a seleção da proposta mais vantajosa, visando a aquisição de Ambulância tipo "A", novo, “0” (zero) KM, motorização mínima 1.4, flex, com fabricação e modelo do ano de 2016 em diante, com recursos provenientes de emenda parlamentar, processo nº 27/2030/16, com contrapartida do município, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme características e especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO I, parte integrante e inseparável deste Edital.
Dotação Orçamentária:
4 - 02-09.02-10.301.0705-1028-4.4.90.52.00-0.1.25-000
Valor: R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)
Vigência: 19/08/2016 à 31/12/2016

Data da Assinatura: 19/08/2016
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Carlos Eduardo Nunes de Mamã, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:59E754BE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 161/2016
Processo nº 115/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa ENZO VEÍCULOS LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação, é a seleção da proposta mais vantajosa, visando a aquisição de veículo utilitário novo, "0" (zero) KM, tipo pick-up, com fabricação e modelo do ano de 2016 em diante, com recursos provenientes de emenda parlamentar, proposta nº 11169389000/1140-06, com contrapartida do município, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme características e especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO I, parte integrante e inseparável deste Edital.
Dotação Orçamentária:
4 - 02-09.02-10.301.0705-1028-4.4.90.52.00-0.1.14-057
Valor: R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)
Vigência: 19/08/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 19/08/2016
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Carlos Eduardo Nunes de Mamã, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:B6E66574

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Aquisição de Tinta viária de resina acrílica a base de solvente, e Solvente, Conforme solicitação da Secretaria Mun. de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos, anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº. 041/2016.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 124/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 041/2016
FAVORECIDO (S): R. L. BALDUINO - ME
VALOR: R$ 6.099,00 (seis mil e noventa e nove reais).

Iguatemi/MS, 26 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:71847B18

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 029/2016
Processo Nº. 124/2016
Dispensa de Licitação Nº. 041/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa R. L. Balduino - ME
Objeto: Aquisição de Tinta viária de resina acrílica a base de solvente, e Solvente, Conforme solicitação da Secretaria Mun. de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos .
Fundamento Legal:
ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
DOTAÇÃO:
Dotação Orçamentária:
02-07.01.15.122-0900-2010-3.3.90.30 - 270 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Obras Infraestrutura - Material de Consumo.
R$ 6.099,00 (seis mil e noventa e nove reais).
Data da Assinatura: 25 de agosto de 2016.
Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (PREFEITO MUNICIPAL) e Sr. Rodrigo Luiz Balduino (R. L. BALDUINO - ME).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:4CE39F16

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO
PROCESSO N°. 118/2016
TOMADA DE PREÇOS N°. 006/2016

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação (C.P.L.) nomeada através do Decreto Municipal 1.385/2016, torna público que, em virtude da Toma de Preços em epígrafe ter sido declarada **Deserta** na sessão marcada para o dia 22/08/2016 as 09h00min, fica determinada uma nova data para a realização da **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS,** tipo **"MENOR PREÇO"** nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e nas condições previstas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução da obra de construção de uma Escola na Comunidade Indígena Pyelito Kue, no município de Iguatemi (MS), conforme solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação, nas condições detalhadas no Projeto Arquitetônico, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo em anexos ao Edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser protocolados até as **09h00min** horas do dia **19 de Setembro de 2016,** na Sala de Licitações do Paço Municipal, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS

RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supracitado, mediante o pagamento de taxa no valor de R$ 10,00 (dez reais), no horário das 08h00min às 11h00min.

Iguatemi/MS, 30 de Agosto de 2016.

MAURICELIO BARROS
Presidente da C.P.L.
Decreto 1.385/2016

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:C5DFD352

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE Nº 105/2016

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADA: KCINCO CAMINHÕES & ÔNIBUS LTDA, no CNPJ sob o n°.08.440.584/0001-28, sito na Av. Eduardo Elias Zahran, n° 240 - Bairro: Santa Dorotheia, na cidade de Campo Grande/MS.

A Notificada teve sua proposta homologada vencedora, na **competitividade do processo,** cujo objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA (CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 10/12 MTS³), TEM COMO OBJETO ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, ORIUNDO DO CONVENIO DE CR N° 805627/2014/MAPA/CAIXA – PROCESSO N° 2629.1019376-35/2014,** de acordo com o Edital e seus anexos, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o contrato, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituída pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 30/08/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:0BEE8E90

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
DECRETO Nº. 3.111/2016

Dispõe sobre os procedimentos para realização de exumações de sepultados no Cemitério Municipal de Ladário e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, ***JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,*** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e,
Considerando o valor histórico que o Cemitério Municipal representa para o povo Ladarense e buscando encontrar forma da continuidade de sua utilização;

Considerando o grande número de sepultamentos, não existe mais espaço livre de terrenos para construção de novos jazigos, obrigando a construção de gavetas de alvenaria superpostas;

Considerando a falta de espaço físico para expansão e construção de novas gavetas, além do alto custo de construção;

Considerando que a alternativa mais viável, tanto do ponto de vista de espaço e quanto à economicidade é a construção de ossário;

Considerando que foi construído um ossário com espaço adequado para atendimento das transferências dos despojos provenientes das gavetas e de outros espaços públicos ocupados para sepultamento no Cemitério Municipal;

Considerando que a transferência dos sepultados para os ossários viabilizará o atendimento de novas demandas utilizando-se o espaço desocupado, permitindo a continuidade de utilização do Cemitério Municipal;

Considerando que somente serão exumados os sepultados há mais de 5 (cinco) anos cujo espaço não tenha caráter de uso perpétuo;

Considerando a necessidade de regulamentar o processo de exumação do Cemitério Municipal de Ladário,

D E C R E T A:

Art. 1º- O Município notificará os familiares ou responsáveis de sepultados há mais de 5 (cinco) anos no Cemitério Municipal, cujo terreno não seja de uso perpétuo, para em até 10 (dez) dias, comparecerem à Prefeitura e assinar o Termo de Autorização, para execução da exumação.

§ 1º - Se não houver o comparecimento do responsável no prazo estabelecido no caput, ou impossibilidade de entregar a notificação pela não localização dos endereços constantes do cadastro do Município, falta de informações sobre a residência, paradeiro etc., dos familiares ou responsáveis, a Notificação será publicada no Diário Oficial do Município e estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para realização da exumação, podendo a publicação ser repetida por mais uma vez.

§ 2º - Nos casos onde no local do sepultamento não existam informações sobre o sepultado, o município publicará edital específico, em jornal local, no site do município e no Diário Oficial do Município, comunicando sobre a necessidade do comparecimento de familiares ou responsáveis para ajudar na identificação do local, concedendo um prazo mínimo de 10 (dez) dias.

§ 3º - Decorrido o prazo estabelecido no parágrafo anterior, poderá ser iniciado o procedimento de exumação e os despojos transferidos para o ossário geral.

Art. 2º- Para os notificados que assinaram o termo de autorização e mediante pagamento imediato da taxa de Ossaria, anualmente renovada, os despojos serão guardados em gavetas no Ossário do Cemitério Municipal.

§ 1º – Os ossários são identificados numericamente, lacrados com chaves que ficarão com os familiares ou o responsável pelo sepultado.

§ 2º – A administração do cemitério deverá manter o controle e registro de sepultados que foram transferidos para os ossários, com identificação dos sepultados e nome do responsável.

§ 3º – Os despojos transferidos para os ossários serão colocados em sacos confeccionados em plástico de 20 mmc e lacrados.

Art. 3º – Aberta a sepultura e constatado, que apesar de decorrido o prazo mencionado no Artigo 1º, o corpo não foi consumido, deverá haver novo sepultamento na mesma sepultura, fazendo-se a competente observação no Controle de Registro de Sepultamentos.

Art. 4º- Quando a exumação for feita para a transladação dos restos mortais para outro cemitério, dentro ou fora do município, o interessado deverá apresentar previamente o caixão ou recipiente para tal fim e pagar a taxa de exumação.

Art. 5º - As exumações realizadas deverão sempre ser assistidas pelo responsável do cemitério, um servidor da vigilância sanitária e um representante da família, que assinam o Termo de Exumação.

§ 1º - Quando a exumação for realizada, mas diante da impossibilidade de localizar o familiar ou o responsável, a exumação será assistida pelo responsável do cemitério e um servidor da vigilância sanitária, que assinam o Termo de Exumação.

Art. 6º- 0 transporte dos restos mortais exumados, para fora do cemitério, será feito em caixão funerário adequado, ou urna metálica, após a autorização da autoridade sanitária, uma vez cumpridos os demais requisitos da legislação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário/MS, 26 de agosto de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:279B5CA1

GABINETE
DECRETO Nº3.112/2016

Dispõe sobre o expediente dos órgãos da administração direta e entidades da administração indireta do Poder Executivo de Ladário, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, *JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do art. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 76 da Lei Complementar n° 49, de 23 de março de 2010;

Considerando que o funcionamento das repartições públicas municipais em horário reduzido e contínuo conduz à diminuição de gastos com transporte, combustíveis e serviços de água, luz e comunicação, permitirá à Prefeitura Municipal atingir metas de redução de despesas do exercício de 2016;

Considerando a necessidade de manter a eficiência no relacionamento institucional dos órgãos e das entidades da Administração Municipal com organizações da iniciativa privada e a priorização de atendimento aos cidadãos, em horários compatíveis com as demandas dos serviços públicos;

D E C R E T A:

Art. 1º As repartições públicas municipais, integrantes da estrutura dos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo, funcionarão para atendimento ao público nos dias úteis, no horário das sete às treze horas, ressalvadas as unidades que prestam serviços contínuos.

§ 1° As repartições responsáveis pela prestação de serviços públicos que pela natureza especial, peculiaridade e essencialidade de suas atividades devam funcionar em horário diferente do fixado no caput, terão seu expediente definido pelo Prefeito Municipal, conforme proposta apresentada pelo titular da respectiva Secretaria.

§ 2° Os servidores que atuam nos serviços que têm que ser disponibilizados à população de forma contínua e ininterrupta, inclusive nos dias em que não há expediente normal nas repartições públicas municipais, trabalharão em escala de serviço e/ou turnos de trabalho estabelecidos pelo titular do órgão ou da entidade a que se vinculam.

§ 3° São enquadradas nas condições referidas no §2º deste artigo, especialmente, as atividades das áreas de educação, saúde, assistência social, fiscalização tributária e sanitária e da Guarda Municipal, assim como a execução de obras e serviços de manutenção de vias e logradouros públicos.

Art. 2º Os trabalhos prestados no período de expediente diário, conforme estabelecido no caput do art. 1º, não implica na redução de carga horária do cargo/função dos servidores, sendo esta tomada como base para:

I – o pagamento de gratificação pela prestação de serviço extraordinário;

II – o pagamento de gratificação por plantão de serviço;

III - a verificação de compatibilidade horária, no caso de acumulação de cargo;

IV – o limite para eventual ampliação do horário de trabalho.

§ 1º Para fins de pagamento da gratificação pela prestação de horas excedentes de trabalho, será considerado como serviço extraordinário, somente, as horas trabalhadas além de cento e oitenta horas mensais.

§ 2º Os servidores em regime de dedicação exclusiva cumprirão sua carga horária conforme o compromisso de trabalho com disponibilidade dedicada ao exercício do cargo, durante o expediente normal da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 1º de setembro de 2016.

Ladário-MS., 30 de agosto de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:E84E6636

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 005/2016

Dispõe sobre designação de Membros para compor a Comissão Especial de Sindicância com objetivo de apurar os fatos constantes no pedido Protocolado sob o nº 2016.8.23.02998-0, de 23-08-2016, a fim de apurar eventuais irregularidades.

O Secretário de Saúde do Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **CLEBER COLLEONE,** usando das atribuições que lhe confere a **Portaria 006/2013,** promulgada no dia 01/01/2013, e tendo em vista o disposto no Decreto Nº 2.827 de 14 de Julho de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar os servidores abaixo elencados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial de Sindicância para a apuração de eventuais irregularidades referentes aos atos trazidos à Secretaria e encaminhados a administração, no protocolo sob o nº 2016.8.23.02998-0, de 23-08-2016, bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

1º. Henrique Pereira Vieira, Matricula 3186, RG: 128.4563 SSP/MS
2º. Sami Elias Barcellos, Matrícula 2429, RG: 112.2342 SSP/MS;
3º. Maria Lucia Acosta de Freitas, Matrícula 121, RG: 035.458 SSP/MS;

Artigo 2º. Autorizo a abertura de Sindicância pretendida, determinando em prazo máximo de 30 (trinta) dias para a sua conclusão.

Artigo 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário - MS, 23 de Agosto de 2016.

CLEBER COLLEONE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:7F474803

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 091/2015

PROCESSO N° 041/2015
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Decima Primeira – Da Vigência,** do Contrato n°. 091/2015 – Processo n°. 041/2015 – Pregão nº. 025/2015, cujo objeto é a aquisição de diversos medicamentos a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde. Por mais 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 091/2015, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 17/06/2016.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Odair Jose Balestrin, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:BB385A86

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002 DE 25 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre convocação de servidores públicos efetivos que não se apresentaram para a realização do Censo Previdenciário no período legal.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI – NAVIRAIPREV, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 065, de 29 de agosto de 2014,
Considerando o que estabelece a Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004;
Considerando o que estabelece a Lei nº 9717, de 27 de Novembro de 1998;
Considerando o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 179 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.545, de 22 de setembro de 2005, e o disposto no § 6º do art. 179 do Decreto nº 3.048, de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.699, de 13 de fevereiro de 2006;
Considerando a necessidade de corrigir e atualizar dados gerais e específicos dos servidores públicos ativos; e
Considerando o que estabelece o Edital nº 001/2016/NAVIRAIPREV, resolve:
Art. 1º Convocar, em última chamada, todos os servidores públicos municipais efetivos relacionados no anexo nº. 01 deste Edital, vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Município de Naviraí, mesmo aqueles que estão afastados, licenciados ou cedidos para outros Órgãos, para a realização do Censo Previdenciário, que consiste na atualização de dados pessoais dos servidores municipais.
Art. 2º O prazo final, sem prorrogação, para a realização do Censo Previdenciário, será no dia 30 de agosto de 2016, sendo que, após esse período o sistema de atualização de dados SIPREV, não estará mais disponível para a cadastramento.
Art. 3º A recepção dos dados cadastrais dos servidores vinculados à Previdência Social que percebem proventos por meio da rede bancária será realizada na sede dessa previdência, mediante a utilização da respectiva estrutura de atendimento ao público.
Art. 4º Para fins de atualização dos dados cadastrais, será obrigatória a apresentação do Cadastro de Pessoas Físicas-CPF, e um dos documentos de identificação (Documento de Identidade, Carteira de Trabalho da Previdência Social-CTPS, Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação-CNH, ou Registro de Conselho Profissional), bem como a informação sobre o endereço completo do servidor e seus dependentes. Em caráter complementar, será solicitada a apresentação do Número de Identificação do Trabalhador-NIT (PIS/PASEP/CICI) e do Titulo de Eleitor.
§ 1º Para dependentes menores de dezoito anos e que não tiverem um dos documentos de identificação relacionados no caput, deverá ser aceita, como documento de identificação, a Certidão de Nascimento.
§ 2º Embora a informação sobre o endereço completo do beneficiário seja exigida em caráter obrigatório, fica dispensada a apresentação do respectivo comprovante, podendo ser aceita a informação por declaração à punho.
Art. 5º As informações sobre os dados cadastrais atualizados serão exigidas em relação aos servidores ativos e seus dependentes, com a presença e/ou identificação dos mesmos, ou por intermédio de representante legal, procurador ou administrador provisório, quando o titular estiver impossibilitado de comparecer pessoalmente, sendo que dos dependentes será solicitada apenas a documentação, dispensando sua presença física.
Art. 6º. O servidor terá, inicialmente, o prazo estipulado na carta de convocação para se apresentar com a documentação requerida para atualização dos dados cadastrais, sendo que esse período poderá ser prorrogado mediante justificativa, objetivando a realização completa do Censo Previdenciário.
Art. 7º. Findo o prazo estipulado, sem a realização do Censo Previdenciário, será expedida correspondência convocando novamente o servidor a comparecer a essa previdência, concedendo o prazo de trinta dias, para atualização dos seus dados cadastrais, informando que o não atendimento à convocação relativa ao Censo Previdenciário poderá acarretar a suspensão e a cessação do pagamento dos seus proventos, oportunidade que lhe facultará a apresentação de defesa escrita, provas ou documentos de que dispuser, dentro do mesmo prazo.
Parágrafo único. A notificação a que se refere este artigo será feita por via postal com Aviso de Recebimento-AR, para o beneficiário com endereço válido nos cadastros da Previdência Social ou por meio de edital nas situações em que o endereço do titular seja desconhecido por essa previdência ou quando a correspondência endereçada ao mesmo for devolvida pelos Correios ou o AR não estiver assinado pelo titular ou seu representante legal.
Art. 8º. O pagamento dos proventos será suspenso:
I - após o término dos prazos previstos nos arts. 2º e 7º para comparecimento à essa previdência, sem que tenha havido apresentação dos dados obrigatórios à atualização cadastral ou sem que tenha sido protocolizada defesa escrita na NAVIRAIPREV; e
II - se apresentada defesa, esta for considerada insuficiente e improcedente.
Parágrafo único. Efetuada a suspensão do pagamento, o servidor será notificado, na forma do art. 7º, de que poderá comparecer a esta previdência, para realizar o Censo Previdenciário e, conseqüentemente, ter seu pagamento liberado, bem como da faculdade de interpor recurso no prazo de trinta dias.
Art. 9º. Permanecendo o pagamento suspenso por mais de noventa dias sem o comparecimento do titular ou representante legal, procurador ou administrador provisório, o provento será cessado, automaticamente, por não atendimento às diversas convocações referentes ao Censo Previdenciário.
Art. 10º. Ocorrendo o comparecimento do servidor ou representante devidamente cadastrado nessa previdência, de posse da documentação exigida para atualização dos dados cadastrais, após o pagamento do provento ter sido cessado por não atendimento às diversas convocações referentes ao Censo Previdenciário, a NAVIRAIPREV deverá atualizar os dados cadastrais, reativar o pagamento do provento e providenciar a liberação do pagamento dos valores devidos desde a cessação.
Art. 11. As informações relativas ao Censo Previdenciário, tais como consultas sobre servidores sujeitos à atualização cadastral e publicação dos editais, poderão ser obtidas na página da Previdência na Internet, por meio de acesso ao site
http://www.naviraiprev.ms.gov.br/ ou por intermédio do Fone – 067 3461 2999
Art. 12. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor Presidente
CPF: 456.473.211-00

ANEXO 01

ALCIDES FERREIRA DE MEDEIROS
ALVARINDO ANTONIO DE LIMA
ANA ELISA MAUA TIMOTEO SGANDERLA
ANDRE VALERIO SILVA LIMA BARROS
ANTONIO CARLOS SOARES
ARIADNE ROSA PEREIRA
ARTHUR MACIEL BEZERRA JUNIOR
AUDENIR MARTINS EUGENIO DA SILVA
BENEDITO DE OLIVEIRA
CICERO MIGUEL BATISTA
CLEONICE MARANGUELI
CLEONICE SOUZA VALEZ
COSME CHAGAS JUNIOR
CRISTIANA APARECIDA P.DA SILVA
DANIELA PASQUARELLI
DIOGO ALLANKAR RODRIGUES DE AQUINO
DONIZETE DA SILVA
ELIANE PEREIRA
EZEQUIEL SOUZA GONCALVES
FELIPE FERREIRA ALEXANDRE
FERNANDO GUEDES DA SILVA
FLAVIO VIEIRA DE FREITAS JUNIOR
GENIVALDO VICENTE MORAIS
GUSTAVO ADOLFO MIEREZ VEGA
HILDA FRANCISCO COUTO DE ARRUDA
IVO LEITE DA ROCHA
IZAQUES SOARES MINEIRO
JAQUELINE MARIA GARCIA MASCIOLI
JESSICA SANTOS LIMA
JOAO RICARDO SOMENSI
JOSE APARECIDO MAXUEL
JOSIANE FATIMA DE SOUZA NASCIMENTO
JULIO CESAR MARQUES DONATI
LAUDINEIA DE SOUZA SILVA
LINDOMAR DIAS DA SILVA
LUIZ CLAUDECIR ALVES
MAIKON JOHNY ESPINDOLA DE SOUZA
MANOEL MARIANO DA SILVA
MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA
MARCELO BATISTA
MARCELO SILVEIRA MONTEIRO
MARCIA ADRIANA GONCALVES
MARCIA LACERDA DA SILVA
MARCIO JOSE MARCOS
MARCOS ROBERTO DO NASCIMENTO
MARIA APARECIDA MARTINEZ
MARIA APARECIDA SANTOS SILVA
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
MARIA ELZA DA SILVA LIMA
MARIA GRACIELI DA SILVA ARAUJO
MARINETE DE OLIVEIRA ANDRADE DA CONCEICAO
MARINEZ MARTINS DE OLIVEIRA
MARLENE DE FERNANDES SANTANA
MARLI LOPES MORENO BORSOI
MARTA CANDIDO PEDROSO
MAURO SERGIO DE OLIVEIRA CANCADO
NAYARA MARTINS COELHO
NIVIA ALMEIDA DE SOUZA
OSMAR GOMES DE ARAUJO
OSWALDO FERREIRA
PELKIN MANOEL DA SILVA
RAFAEL LUCATO
RAONY VINICIUS DE SOUZA
ROBERTO MARQUES DE SOUZA
RODINEIA SANTOS DE SOUZA
RONALDO ALEXANDRE
RONALDO DOMINGUES
ROSANA APARECIDA BERTO
ROSANE DA COSTA
ROSE MARY COSTA ROSA ALEXANDRE
ROSELI RIGONATO
ROSINALDO BRAN BONFIM
ROSINEIDE ANA DE BRITO MARQUES
SANDRA PEREIRA DA SILVA
SEBASTIAO FRANCELINO OLIVEIRA
SEVERINO BENITES DA COSTA
SHIRLEY MARIA GARUTTI
SILVANA DA GRACA NAVARRO
SILVIO RIZZO
SIRLENE OSANO
UONAIR LOPES DOS REIS
VAGNER MAZO BRAGA DE SOUZA
VALDECIR DOS SANTOS
VALDELIRIO MARQUES
VALDIR ERNANE SANTOS LIMA
VANIA SANTOS ARAUJO SILVA
VERONICA DE ALMEIDA COSTA LUCIANO
ZILDA MARIA DA SILVA

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:317A69FD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 032/2016-NAVIRAÍPREV

Concede Aposentadoria Integral – Regra de Transição ao Srª LUCIA ALVES DE MACEDO (1º cargo), e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAÍPREV, no uso de suas atribuições, atendendo ao parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450 expedido em 09 de agosto de 2016.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Integral – Regra de Transição à Srª **Lucia Alves de Macedo**, divorciada, natural de Amaporã - PR, nascida em 30/07/1957, efetiva no cargo de Professora de Séries Iniciais, Nível III - L, matrícula 394/8, 1º cargo, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, com posse em seu cargo efetivo em 25/02/1992, com efeito a partir do dia 01 (primeiro) de setembro do ano de 2016, com fulcro no que preceitua o artigo 39, da Lei Municipal nº.1629 de 16 de maio de 2012 e Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
Parágrafo único: Conforme apostila, os proventos na implantação deste benefício são de R$ 3.580,81 (três mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e um centavos), sendo reajustado de acordo o que dispõe o artigo 7º. da EC/41, revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2016.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:729929C7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 033/2016-NAVIRAÍPREV

Concede Aposentadoria Integral – Regra de Transição ao Srª LUCIA ALVES DE MACEDO (2º cargo), e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAÍPREV, no uso de suas atribuições, atendendo ao parecer

jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450 expedido em 09 de agosto de 2016.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Integral – Regra de Transição à Srª **Lucia Alves de Macedo**, divorciada, natural de Amaporã - PR, nascida em 30/07/1957, efetiva no cargo de Professora de Séries Iniciais, Nível III - L, matrícula 725/0, 2º cargo, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, com posse em seu cargo efetivo em 07/02/1996, com efeito a partir do dia 01 (primeiro) de setembro do ano de 2016, com fulcro no que preceitua o artigo 39, da Lei Municipal nº.1629 de 16 de maio de 2012 e Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
Parágrafo único: Conforme apostila, os proventos na implantação deste benefício são de R$ 3.465,30 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), sendo reajustado de acordo o que dispõe o artigo 7º. da EC/41, revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2016.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:42BFE56D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 034/2016-NAVIRAIPREV

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à Sra. JUSTINA MARIANO DE SÁ FERREIRA, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda (OAB/MS 7.450), de 14 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade à Sra. **Justina Mariano de Sá Ferreira**, casada, natural de Paranareal/PR, nascido em 28/07/1954, lotada na Gerência de Educação e Cultura, admitida em 24/07/2006, com posse em seu cargo efetivo em 24/07/2006, cargo de Agente de Serviço Escolar, símbolo ASE, matrícula 2943/8, com efeito, a partir de 1º (primeiro) de setembro de 2016, com fundamento no § 1º, inciso III, alínea "b" do artigo 40 da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 041/2003 e, o artigo 40 da Lei Municipal nº. 1629/2012, de 16 de maio de 2012.

Parágrafo Único - Os proventos deste benefício são de R$ 490,66 (quatrocentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), salário proporcional ao tempo de contribuição, com complementação de R$ 389,34 (trezentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos) sendo reajustado na forma do Artigo 40 § 8º. da Constituição Federal, não podendo o beneficio ser inferior ao salário mínimo nacional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI-NAVIRAIPREV, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2016.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR.
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:56D5B3C3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 035/2016-NAVIRAÍPREV

Concede Aposentadoria por Invalidez - ao Sr. JOSÉ ANTONIO DA SILVA, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAÍPREV, no uso de suas atribuições, atendendo ao parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450 expedido em 24 de agosto de 2016.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Invalidez ao Sr. **José Antonio da Silva**, solteiro, natural de Santa Cruz do Monte Castelo/PR, nascido em 27/10/1966, efetivo no cargo de Vigia, símbolo VIG, matrícula 6443/2, lotado na Gerência de Educação e Cultura, admitido em 18/04/2012 e com posse no seu cargo efetivo em 18/04/2012, com efeito a partir do dia 1º (primeiro) de setembro do ano de 2016, com fulcro no que preceitua o Artigo 33, § 3°, da Lei Municipal nº.1629 de 16 de maio de 2012 e Artigo 40, Parágrafo 1º, alínea I, da CF/1988.
Parágrafo único: Conforme apostila, os proventos na implantação deste benefício são de R$ 276,26 (duzentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos) com complementação de R$ 603,74 (seiscentos e três reais e setenta e quatro centavos) sendo reajustado na forma do Artigo 40 § 8º. da Constituição Federal, não podendo o beneficio ser inferior ao salário mínimo nacional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2016.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:A56F6219

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 006/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, LEANDRO PERES DE MATOS, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições, torna pública, a retificação da Escolaridade/Requisito ao cargo relacionado abaixo do anexo I do Edital de abertura n.º 001/2016 do Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Naviraí, será regido pelas normas e condições constantes neste Edital, permanecendo inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. (001/2016, de 30/06/2016).

ONDE CONSTA:

CARGO	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Nível médio e registro no COREN

PASSE A CONSTAR:

CARGO	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Nível médio e habilitação profissional

NAVIRAÍ/MS, 29 DE AGOSTO DE 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:37128A01

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4334/2016

PROCESSO Nº. 124/2016 – PREGÃO Nº. 047/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2016. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 5.136,33 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 15/08/2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:8E045143

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4335/2016

PROCESSO Nº. 124/2016 – PREGÃO Nº. 047/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2016. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 15.101,05 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 15/08/2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:D359D25D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4358/2016

PROCESSO Nº. 286/2015 – PREGÃO Nº. 107/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 094/2015. FAVORECIDO: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.492,20 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 18/08/2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:4164A78A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4359/2016

PROCESSO Nº. 286/2015 – PREGÃO Nº. 107/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 094/2015. FAVORECIDO: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 896,52 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 18/08/2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:ED598A4F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4360/2016

PROCESSO Nº. 286/2015 – PREGÃO Nº. 107/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 094/2015. FAVORECIDO: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 7.919,07 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 18/08/2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:0A513EAB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 120/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 334/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 120/2016
EMPRESA VENCEDORA: LIMA & FERRUZZI LTDA ME.
CNPJ: 07.906.166/0001-10.
OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAME DENOMINADO ELETROENCEFALOGRAMA, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE JOÃO HENRIQUE CORDEIRO DA SILVA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0801190-43.2015.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2015/006681-6, PODER JUDICIÁRIO, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
ITEM: 001.
VALOR TOTAL: R$ 100,00 (cem reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (3388).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 26/08/2016

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Decreto Nº 053/16

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:1379DDA8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1720/2016

PROCESSO: 334/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 120/2016
EMPRESA VENCEDORA: LIMA & FERRUZZI LTDA ME.
CNPJ: 07.906.166/0001-10.
OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAME DENOMINADO ELETROENCEFALOGRAMA, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE JOÃO HENRIQUE CORDEIRO DA SILVA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0801190-43.2015.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2015/006681-6, PODER JUDICIÁRIO, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
ITEM: 001.
VALOR TOTAL: R$ 100,00 (cem reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (3388).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 62 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
DATA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO: 26/08/2016

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Decreto Nº 053/16

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:91D79605

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 121/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 335/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 121/2016
OBJETO: REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA, COM ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE TAINARA DOS SANTOS BATISTA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0801925-76.2015.8.12.0029, C.6/7, MANDADO N.º 029.2015/011102-1, PODER JUDICIÁRIO, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
EMPRESA VENCEDORA: LIMA & FERRUZZI LTDA - ME.
CNPJ: 07.906.166/0001-10.
ITEM: 001.
VALOR TOTAL: R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (3388).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 29/08/2016

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Decreto Nº 053/16

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:BB9CC1FB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1721/2016

PROCESSO: 335/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 121/2016
OBJETO: REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA, COM ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE *TAINARA DOS SANTOS BATISTA*, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0801925-76.2015.8.12.0029, C.6/7, MANDADO N.º 029.2015/011102-1, PODER JUDICIÁRIO, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
EMPRESA VENCEDORA: LIMA & FERRUZZI LTDA - ME.
CNPJ: 07.906.166/0001-10.
ITEM: 001.
VALOR TOTAL: R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (3388).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 62 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
DATA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO: 29/08/2016

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Decreto Nº 053/16

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:0F90DA68

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2016

PROCESSO Nº. 313/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2016.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **A AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS – EMENDA PARLAMENTAR.** Empresa Vencedora: **GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA,** com o item: 002, totalizando o valor de R$ 12.980,00 (doze mil novecentos e oitenta reais). O item 001 foi considerado **FRACASSADO**. **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **313/2016** referente ao Pregão Presencial nº. **112/2016** – Viviane Ribeiro Bogarim Capilé – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 197/2016. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **313/2016** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **112/2016**

Naviraí – MS, 30 de Agosto de 2016.

ADEVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme
Decreto nº 053/2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:C05087B5

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Pregão, que **CONVOCA** as empresas abaixo citada, para assinatura do Contrato nº. 315/2016, gerada através do PROCESSO nº. 313/2016 PREGÃO PRESENCIAL nº. 112/2016. **OBJETO**: A AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS – EMENDA PARLAMENTAR. **EMPRESA: GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA** CNPJ 77.941.490/0158-53. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002.Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 30 de Agosto de 2016.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Pregão.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:D2368CA5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

Processo nº. 002/2016

A Câmara Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo " Menor e Preço", relativo ao Processo n° 002/2016, conforme segue:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de engenharia para realizar em regime de empreitada global (material e mão de obra) à execução da reforma e ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Pedro Gomes/MS de acordo com planilha orçamentária e cronograma físico financeiro e demais especificações contidas no Edital e seus anexos.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 07h30min (sete horas e trinta minutos), do dia 20/09/2016 (vinte de setembro de dois mil e dezesseis), na sala de reunião da Câmara Municipal, com endereço na Rua: Campo Grande, 300, Centro, na cidade de Pedro Gomes (MS).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subseqüentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Pedro Gomes, com endereço na Rua: Campo Grande, 300, Centro, na cidade de Pedro Gomes (MS).

Pedro Gomes (MS), 30 de agosto de 2016.

CARLOS ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Celi Mendonça de Oliveira
Código Identificador:0A6F6F0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016
O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" objeto: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTICIOS, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 15 **de SETEMBRO DE 2016, às 08:30horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no site http://web.qualitysistemas.com.br – (Brasil Transparente), Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 30 DE AGOSTO DE 2016.

ISAEL RODRIGUES SALOMÃO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:498EAEFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016
O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, PROCESSO 1788/2016, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 13 **de SETEMBRO DE 2016, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no site http://web.qualitysistemas.com.br – (Brasil Transparente), Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 30 DE AGOSTO DE 2016.

ISAEL RODRIGUES SALOMÃO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:9DD05735

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016
O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, PROCESSO 1829/2016, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 13 **de SETEMBRO DE 2016, às 09:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no site http://web.qualitysistemas.com.br – (Brasil Transparente), Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 30 DE AGOSTO DE 2016.

ISAEL RODRIGUES SALOMÃO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:DD4F1598

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016
O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PROCESSO 1765, conforme Edital. Local e Data

da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 13 **de SETEMBRO DE 2016, às 10:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no site
http://web.qualitysistemas.com.br – (Brasil Transparente), Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 30 DE AGOSTO DE 2016.

ISAEL RODRIGUES SALOMÃO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:A224EABD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.021/2016

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a ata de registro de preços n. 021/2016, originada do Pregão Presencial Nº 048/2016 – Processo Licitatório Nº: 070/2016.
EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, **CENTERMEDI COMERCIO DE PROD HOSP LTDA** e **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**
OBJETO: Aquisição de medicamentos da farmácia básica.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 22 de agosto de 2016.

Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de agosto de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:A9E93798

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.022/2016

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a ata de registro de preços n. 022/2016, originada do Pregão Presencial Nº 049/2016 – Processo Licitatório Nº: 071/2016.
EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **SOUZA & MATIASSI LTDA ME.**
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 23 de agosto de 2016.

Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de agosto de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:F9F9E7FA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.023/2016

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a ata de registro de preços n. 023/2016, originada do Pregão Presencial Nº 051/2016 – Processo Licitatório Nº: 073/2016.
EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **TAVARES & SOARES LTDA.**
OBJETO: Aquisição de cestas básicas.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 29 de agosto de 2016.

Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de agosto de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:BD935BF9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Republicação
Modalidade Pregão Presencial nº 086/2016
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado **deserto** conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 086/2.016, que tem por objeto à **contratação de empresa especializada para realização de exames médicos e elaboração de atestado de saúde ocupacional (demissional/admissional/períodicos, retorno ao trabalho ou mudança de função), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, o resultado do Certame foi **Deserto**.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Agosto de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:3FCD9E47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 096/2016
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de Consumo para atender a Unidade Básica de Saúde do Distrito do Areado e o Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, conforme Processo 27/001854/2016 e Resolução 023/SES/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 15 de Setembro de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site:
www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Agosto de 2.016

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:821D8CCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA

Modalidade Tomada de Preços nº 014/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº1.098, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de reforma do imóvel que abriga a Unidade de Saúde – ESF V e VII, localizada na Avenida Getúlio Vargas nº 307, Bairro Centro Município de São Gabriel do Oeste MS, com recursos fundo a fundo, proposta nº 13659627000115007, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde,** em sessão pública, **às 08:00hs do dia 16 de Setembro de 2016**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Agosto de 2016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C043C3DA

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONVÊNIO

Convênio nº 001/2016
Processo Administrativo nº 032886/2016
Concedente: Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste MS - FUNDESG
Convenente: Federação de Judô de Mato Grosso do Sul
Objeto: a transferência de recursos financeiros da **Concedente** a **Convenente,** para cobrir despesas de custeio, visando o atendimento do Projeto Judô Nota Dez, conforme Plano de Trabalho.
Fundamentação legal: Decreto Municipal nº 713, de 02 de maio de 2014, que Estabelece Normas para a celebração de convênios e Termos Similares, e no que couber às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.
Dotação orçamentária:

021100	FUNDESG
27.812.0004.2065.0000	Participação e Realização de Eventos Esportivos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: O valor total do presente convênio é de R$ 14.056,25 (quatorze mil cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), que será repassado em 5 (cinco) parcelas, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: O presente convênio vigorará até a data de 31 de dezembro de 2016, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso haja interesse entre as partícipes.
Assinantes: Edwin Diogo Guilhen Garcia / Marcos Antônio Moura Cristaldo
Data da assinatura: 04 de agosto de 2016.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:2EBB7FE6

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1632

Nota de Empenho nº 1632
Processo Administrativo: 034238/2016
Processo Licitatório nº: 104/2016
Pregão Presencial nº 077/2016
Ata de Registro de Preço nº 011/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: WEM Equipamentos EletronicosLtda
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações do Município de São Gabriel do Oeste/MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
4.4.90.52.08	Equipamentos e material permanente
10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor: R$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais)

Ordenador de Despesas:
LINDOMAR EDUARDO BROL RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Data: 18/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:7FD07911

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1633

Nota de Empenho nº 1633
Processo Administrativo: 034238/2016
Processo Licitatório nº: 104/2016
Pregão Presencial nº 077/2016
Ata de Registro de Preço nº 011/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Bernardi Eireli ME
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações do Município de São Gabriel do Oeste/MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
4.4.90.52.08	Equipamentos e material permanente
10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Ordenador de Despesas:
LINDOMAR EDUARDO BROL RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Data: 18/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:A6D50398

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1635

Nota de Empenho nº 1635
Processo Administrativo: 030083/2016
Processo Licitatório nº: 070/2016
Pregão Presencial nº 052/2016
Ata de Registro de Preços nº 008/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DMP Pneus e Assesórios Ltda

Objeto: Aquisição de aquisição de pneus para atender as necessidades das Secretarias, Fundo e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste MS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - SMS
3.3.90.30.39	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica

Valor: R$ 16.384,00(dezesseis mil, trezentos e oitenta e quatro reais)

Ordenador de Despesas:
LINDOMAR EDUARDO BROL RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Data: 22/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:6A3103A3

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1636

Nota de Empenho nº 1636
Processo Administrativo: 030083/2016
Processo Licitatório nº: 070/2016
Pregão Presencial nº 052/2016
Ata de Registro de Preços nº 008/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Aliança Importação e Comércio de Pneus Ltda EPP
Objeto: Aquisição de aquisição de pneus para atender as necessidades das Secretarias, Fundo e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste MS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - SMS
3.3.90.30.39	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica

Valor: R$ 2.476,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais)

Ordenador de Despesas:
LINDOMAR EDUARDO BROL RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Data: 22/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:5A5643CA

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2016- FUNDESG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035077/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-FUNDESG.
CONTRATADA: Laércio Pereira Souza Filho - 036.594.541-25
OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Campo de Futebol Suiço, sendo de grama sintética ou natural por um período de 03 (três) meses em atendimento a Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste – MS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

021100	FUNDESG
27.812.0004.2065.0000	Participação e Realização de Eventos Esportivos
3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: A Contratante pagará à **Contratada** a importância total de R$ 7.549,20 (sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar por um período de 03 (três) meses, ou até o término dos serviços, conforme Edital do Pregão Presencial nº 089/2016, o que primeiro ocorrer, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
ASSINANTES: Edwin Diogo Guilhen Garcia / Laércio Pereira Souza Filho
DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:FBF52808

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 697/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 683/2015, e dá outras providências.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do município de Sete Quedas/MS, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), criando novo Projeto/Atividade para atendimento do Contrato de Repasse n. 820352/2015/Ministério do Turismo/Caixa.
Unidade.....: 02.09.....Secretaria Municipal de Viação, Obras, Serviços Urbanos
Função.....: 15.....Urbanismo
Sub-Função.....: 451.....Infraestrutura Urbana
Programa.....: 006.....Dotar o Município de Infraestrutura
Projeto/Atividade.....: 1.600.....Contrato de Repasse n. 820352/2015
Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 487.500,00
Fonte de Recurso: 123.000

Parágrafo Único - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no *caput* deste artigo, serão utilizados os recursos provenientes do Contrato de Repasse n. 820352/2015/Ministério do Turismo/Caixa e o Município de Sete Quedas/MS.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a proceder remanejamento, transposição e transferência de recursos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Agosto de 2016.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:36F9732E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2016.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
I – Designar a servidora **SILVIA ANTONIA DE SOUZA,** ocupante do cargo **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SERIES INICIAIS (1ª E 4ª Séries)** Símbolo MAG 3, Nível II, Classe A, Referencia I, para responder como Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal INACIO DE CASTRO com sede neste município de Sete Quedas/MS.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em **04 de Agosto de 2016**.

Publique-se.

Sete Quedas - MS, 30 de Agosto de 2016.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:07EE54E5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI N° 1828 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

"DÁ DENOMINAÇÃO A BEM PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Sidrolândia, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominado AURÉLIO FERREIRA AZUAGA a Rua Projetada 1, localizada no Bairro Sidrolar II, em nosso Município.
Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:C212E192

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI N° 1830 DE 22 DE AGOSTO DE 2016

"DÁ DENOMINAÇÃO A BEM PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Sidrolândia, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominado GERSON FERREIRA DE ARAÚJO a Rua Projetada 2, localizada no Bairro Sidrolar II, em nosso Município.
Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:AEC5C566

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI N° 1829 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

"DÁ DENOMINAÇÃO A BEM PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Sidrolândia, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominado GETÚLIO GARCIA DOS SANTOS a Rua Projetada 3, localizada no Bairro Sidrolar II, em nosso Município.
Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:2EBE672E

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI N° 1831 DE 22 DE AGOSTO DE 2016

"Altera o parágrafo único do artigo 9º da Lei Municipal n.º 1.668/2014."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Sidrolândia, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1.º Fica alterado o parágrafo único do artigo 9º da Lei Municipal n.º 1.668/2014 passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 9º (...)
Parágrafo único: A região, cuja densidade demográfica, viabilize a implantação do serviço, será considerada atendida sempre que sua população não esteja sujeita a um deslocamento mínimo de 300 (trezentos) metros e máximo de 400 (quatrocentos) metros."
Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:6D5FE16C

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI N° 1833 DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

"Inclui no calendário de eventos municipal o Dia da Melhor Idade, a ser comemorado anualmente no dia 25 de novembro e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Sidrolândia, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica incluído a data de 25 de novembro o Dia da Melhor Idade, no calendário de eventos do Município.
Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:244EE7E4

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1825 DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

"Altera a utilização de ÁREA E DE bem imóvel e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Sidrolândia, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1° Fica alterada a utilização da reserva legal de 20% transformada em área verde pelo Decreto Municipal n.° 206/2015 e todo o imóvel descrito pela Matrícula n.° 17.042, **passando a referida área e imóvel quanto a sua utilização para uso dominical**.
Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:793DAF9F

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI N° 1826 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

"Dispõe sobre o Município de Sidrolândia/MS ter o dever de afixar cardápio da merenda em local visível em Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,no uso de suas atribuições legais Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º - Fica instituída, por meio da presente Lei, a obrigatoriedade da afixação de cardápio da merenda em local visível em Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais.
Art. 2º - O envio por meio da Secretaria Municipal de Educação para as instituições de Ensino deve ser realizado com antecedência mínima de uma semana.
Art. 3° - O cardápio deve ter conteúdo sempre de forma balanceada sem haver repetição na sua elaboração.
Art. 4º - As despesas decorrentes para realização deste projeto estarão sob regime da dotação orçamentária prevista para o Município.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:94A9EDE4

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI 1827 DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

"Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação mensal pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, dos valores arrecadados com o pagamento da taxa de lixo e contribuição para custeio do serviço de iluminação pública – COSIP, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Sidrolândia, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica obrigada a Prefeitura Municipal de Sidrolândia a disponibilizar em seu site oficial os valores mensalmente arrecadados com a taxa de lixo e contribuição para custeio do serviço de iluminação pública – COSIP.
§1° - As informações no *caput* deverão constar em local visível e de fácil acesso a qualquer consumidor, com linguagem cidadã.
§2° - Os valores arrecadados com a taxa e contribuição para custeio do serviço de iluminação pública – COSIP, serão publicados na íntegra individualmente, especificando o custo operacional, nome das empresas responsáveis pela arrecadação, bem como o valor arrecadado no exercício anterior e previsão orçamentária para o exercício posterior, devendo ainda, ser apresentado à população juntamente com o balanço geral anual nas Audiências Públicas da Administração.
Art. 2° - Deverá ser encaminhado trimestralmente à Câmara Municipal relatório contendo os valores arrecadados com a taxa de lixo e COSIP.
Art. 3° - O descumprimento dos prazos estabelecidos para o envio dos valores citados, ou sua inexatidão com os valores, será considerado infração da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças , devendo ser aberto inquérito administrativo para apurar responsabilidade, de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal de Sidrolândia.
Art. 4° - A Prefeitura Municipal terá o prazo de 90 (noventa) dias para adequarem-se à presente norma.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:D9628751

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4197/2016

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Concorrência, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: A presente concorrência tem por objeto a Contratação de empresa especializada para assessoria e formulação de planos e/ou propostas no âmbito do saneamento, compreendendo os seguintes objetos específicos:
1. Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) para o Município, com programa de Educação Ambiental para população;
2. Elaboração dos estudos técnicos, jurídicos e econômicos e prestar assessoria para formulação da melhor configuração para a gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos no território de Sidrolândia/MS;
3. Elaboração do Estudo de Concepção dos Projetos Executivos da Unidade de Triagem de Resíduos (UTR), da Transbordo (UT), Aterro e do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas por Resíduos Sólidos (PRAD-RS).
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL;
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até às 09:00hs do dia 18 de Outubro de 2016, no recinto da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua São Paulo, nº 964, centro, neste Município, onde também está a disposição dos interessados o Edital e anexos, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de segunda a sexta–feira, no horário de expediente das 07:00 às 11:00 e mediante emissão guia emitida a ser retirada no Setor de Tributos deste Município..

Sidrolândia –MS, 30 de Agosto de 2016.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:66A01382

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 014/2016.

PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e Techine – SP Construtora Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 09 de agosto de 2016 até 29 de fevereiro de 2016. O fundamento legal está no § 1º, inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Dotação Orçamentária:
15.451.0103.1.027- Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias Públicas. Elemento de despesas: 4.4.90.51.00.00.00.00- Obras e Instalações. Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Irandir Valentim Silvino Junior.

Taquarussu - MS, 29 de agosto de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:562A334E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EDITAL

O Sr. Luís Roberto Pasquotto Mariani
Diretor do Departamento de Saúde do município de Terenos/MS.

Convida para Audiência Pública da Saúde em cumprimento com a **Lei Federal 8689/93** artigo 12 sobre o tema: ***Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2016***.

Data: 09 de setembro de 2016
Horário: 09h00
Local: Centro Cultural Ramez Tebet

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B1E35919

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 085/SEMEC/RH/2016.

JUSSARA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 077/16, de 09 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar a Trabalhadora em Educação **Renata de Souza Bertholdo,** Referência **2** Código **22225,** Nível **ABTE** Classe **1,** portadora do RG nº 001531393 SSP/MS e CPF nº 035.766.161-36 para exercer a Função de ***Secretária Escolar,*** na **E.M. Parque São Carlos,** no período de ***01/09/2016 a 30/09/2016*** em substituição à servidora Silmares Bento de Souza Ramos, que estará em gozo de suas férias.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Três Lagoas, 22 de agosto de 2016.

JUSSARA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº077 de 09/05/16

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3BC1B980

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 061/AJ/2016.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3842/2015 – Tomada de Preços nº 022/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa Preluz Eletricidade e Serviços Eireli – epp.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº 061/AJ/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras na instalação de iluminação da Lagoa Maior - parte interna, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projetos.
VALOR SUPREMIDO: O valor a ser suprimido será de R$ 33.931,12 (trinta e três mil, novecentos e trinta e um reais e doze centavos), equivalente a aproximadamente 12,06% (doze inteiros e seis centésimo por cento) do valor do contrato, aos seguintes itens: 1.1.1; 1.1.13; 1.1.14; 1.1.15; 1.1.16; 1.1.17; 1.1.20; 1.1.23.
VALOR ACRÉSCIMO: O valor a ser acrescido será de R$ 19.133,12 (dezenove mil, cento e trinta e três reais e doze centavos) equivalente a aproximadamente 11,40% (onze inteiros e quarenta centésimos por cento) do valor inicial do contrato, ao seguinte item: 1.1.7; 1.1.8; 1.1.11; 1.1.26; 1.1.27; 1.1.28; 1.1.29; 1.1.30; 1.1.31; 1.1.32; 1.1.33; 1.1.34; 1.1.35; 1.1.36; 1.1.38; 1.1.39
VALOR DO REFLEXO FINANCEIRO: O valor do reflexo financeiro no contrato será a supressão no valor de R$ 14.798,00 (quatorze mil, setecentos e noventa e oito reais e nove centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §1º, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 24 de Agosto de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DENIS CANTOIA FIGUEIREDO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:81F31BCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 219/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo n°. 219/2014 - Edital de Credenciamento nº. 001/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quinta – da Dotação Orçamentária, do Contrato nº. 219/AJ/2014, sendo objeto deste contrato a prestação dos serviços de hospedagem com café da manhã, aos servidores pertencentes ao quadro funcional desta Prefeitura, quando da participação de cursos

ou serviços de interesse do Município na cidade de Campo Grande (MS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do remanejamento para o presente Termo será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), assim distribuído:
2301.133926062.033 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Passoa Jurídica – Ficha 409 – Fonte 100000.
Que será remanejada para Dotação Orçamentária:
0501.041223012.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 65 – FR 100000.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/93
e Legislação Complementar.

Data: 01 de Agosto de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

BENILDO DOMINGOS CARRER – EPP
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E9B26367

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 219/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo n°. 2148/2014 - Edital de Credenciamento nº. 001/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços para Credenciamento nº 219/AJ/2014, visando a prestação dos serviços de hospedagem com café da manhã, aos servidores pertencentes ao quadro funcional desta Prefeitura, quando da participação de cursos ou serviços de interesse do Município na cidade de Campo Grande (MS).

VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data 04/08/2016 até 04/12/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

Data: 01 de Agosto de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

BENILDO DOMINGOS CARRER – EPP
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:77C199AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 130/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROCESSO Nº. 2922/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº. 021/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a COPLENGE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra para pavimentação asfáltica com drenagem superficial em diversas ruas dos bairros Jardim Carandá e Girassóis, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos.
VALOR: R$ 271.267,10 (Duzentos e sententa e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com vigência a contar da data Ordem de Serviço
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.01.15.451.501.1.013 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 449051 - Obras e Instalações – Ficha 223 – Fonte 180501.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e GUSTAVO BENINI LOLLI GHETTI - Representante.
DATA: 02/08/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

GUSTAVO BENINI LOLLI GHETTI
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:02D3FB4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 170/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO Nº. 2333/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a WLH CONSTRUÇÕES EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na construção de Centro de Educação Infantil no Loteamento Jardim das Flores, Método Convencional, conforme Projeto Padrão FNDE Tipo 1 e Termo de Compromisso PAC2 10869/2014, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico- Financeiro e Projetos.
VALOR: R$ 1.910.619,12 (Um milhão, novecentos e dez mil, seiscentos e dezenove reais e doze centavos)
VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, com vigência a contar da data da Ordem de Serviço
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.01.15.451.501.1.013 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 449051 - Obras e Instalações – Ficha 369 – Fonte 120000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e WILMA LUZIA LARA HAHMED - Representante.
DATA: 30/08/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WILMA LUZIA LARA HAHMED
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DB59EE39

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/AJ/2015.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2308/2015 – Pregão Presencial nº 018/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Empresa CRISP TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

OBJETO: Alterações das Cláusulas Quarta - Do Valor e da Cláusula Sétima - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 60/AJ/2015, cujo objeto é a contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural, com fornecimento de veículo, motorista, manutenção, reparo e combustível, a fim de atender a rede pública de ensino.
VALOR: O reajuste do valor do quilômetro (km) rodado de R$ 4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos) para R$ 5,27 (cinco reais e vinte e sete centavos), baseado nos aumentos de combustível autorizados pela Agência Reguladora até Dezembro de 2015 de aproximadamente 10,85% sobre o valor contratado, com reflexo financeiro no contrato a partir do mês de fevereiro de 2016, inicio do ano letivo.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso II, alínea "d" do da Lei. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 23 de agosto de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DANIEL BENEDITO CRISP
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:75143E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 062/AJ/2016.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório nº 146/2016 – Tomada de Preço nº. 001/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa TERCAM CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo e Vigência do Contrato nº 062/AJ/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras na reforma geral da Ponte do Ribeirão Piaba – Toca do Jacaré, localizada na Estrada Vicinal do Piaba, km 18,3, trecho entre BR 262 Km 55,2 – Fazenda Toca do Jacaré - Distrito de Arapuá – município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Composição de Custos e Projetos.
PRAZO: 02 (dois) meses, contados a partir da data de 26/08/2016 até 26/10/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 22 de agosto de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANA RITA HOFFMEITER ORTEGA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8C4FED91

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 209/AJ/2015.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 6019/2015 – Tomada de Preço nº 034/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa CONSTRUTORA ALVORADA LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima - Do Prazo e Vigência, do Contrato nº. 209/AJ/2015 Contratação de empresa para execução de obras na manutenção em pavimentação asfáltica para atender a Operação Tapa Buraco, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, Composição de Preços Unitários e Mapa de Vias Pavimentadas.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês, contados a partir da data 09/08/2016 até 09/09/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 03 de Agosto de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANA LINA ANSELMO DE ABREU
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:733DEF08

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 1653, página 39, datado de 03/08/2016, referente à publicação do Extrato do Contrato nº. 125/AJ/2016, **onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.13.08.244.402.2.021 – Fundo Municipal de Investimento Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 309 – Fonte 181503, **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.13.08.244.402.2.021 – Fundo Municipal de Investimento Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 156 – Fonte 181503.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B8D2CEC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

A Assessoria de Licitação e Compras, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial nº. 090/2016 – Processo Licitatório nº. 3510/2016, Registro de Preços objetivando as futuras contratações eventuais de Serviço de Remoção de pacientes adulto, pediátrico e neonatal, dar-se-á o prosseguimento no dia 01/09/2016 às 10:00 horas na sala de reunião desta Assessoria.

Três Lagoas (MS) 30 de Agosto de 2016.

GILSON COLACINO MARTINS
Assessor de Licitação e Compras

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:C02AC80F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3704/2016 nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores e Lei 8.245, de 18 de outubro de 1991.
OBJETO: Locação de imóvel situado a Rua Zuleide Peres Tabox nº. 950 – Centro – Três Lagoas (MS), transcrito sob o nº 20.516, Livro 2, do Cartório de Registro do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Saúde, para instalação do Programa CAPS II.
LOCADORA: ONÉVIA SILVA DE OLIVEIRA

DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 26/08/2016
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$.67.791,48 **(sessenta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos).**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, com início na data de **26/08/2016 (vinte e seis de agosto de dois mil e dezesseis)** e encerramento em **25/08/2017 (vinte e cinco de agosto de dois mil e dezessete)**, nos termos do artigo 3° da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2510.101228052.044 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 426 - FR: 102000, e no exercício seguinte a dotação que a substituir.

Três Lagoas/MS, 26 de agosto de 2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:BB5E0045

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 3940/2016, Pregão Presencial nº. 101/2016, para o dia 13/09/2016 às 10:00 horas.

Três Lagoas – MS, 30 de Agosto de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:580B5941

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS*, através da sua Comissão permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO N° 4100/2016 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 009/2016
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Bairro Jardim Dourados, município de Três Lagoas/MS, conforme Contrato de Repasse nº 816289/2015/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2629.1.022.748-81 – Programa: Planejamento Urbano, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro e Projetos.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 03/10/2016 às 08:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail:
edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

Três Lagoas/MS, 30 de Agosto de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:F75E52EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 102/2016 - PROCESSO Nº. 4090/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação, locação e manutenção de Sistema de Solução Integrada para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia, conforme Termo de Referência.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 14/09/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail:
edital@treslagoas.ms.gov.br mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:A2D264B8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2015)
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	31.061.500,00	31.061.500,00	31.284.870,77	223.370,77
RECEITA TRIBUTARIA	4.091.200,00	4.091.200,00	4.887.778,34	796.578,34
Impostos	3.880.000,00	3.880.000,00	4.702.131,11	822.131,11
Taxas	211.200,00	211.200,00	185.647,23	-25.552,77
RECEITA DE CONTRIBUICOES	650.000,00	650.000,00	868.264,44	218.264,44
Contribuição de Iluminação Pública	650.000,00	650.000,00	868.264,44	218.264,44
RECEITA PATRIMONIAL	76.000,00	76.000,00	294.370,84	218.370,84

Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	75.000,00	75.000,00	294.370,84	219.370,84
TRANSFERENCIAS CORRENTES	25.503.000,00	25.503.000,00	23.963.850,61	-1.539.149,39
Transferências Intergovernamentais	25.363.000,00	25.363.000,00	23.826.153,23	-1.536.846,77
Transferências de Convênios	140.000,00	140.000,00	137.697,38	-2.302,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	741.300,00	741.300,00	1.270.606,54	529.306,54
Multas e Juros de Mora	237.000,00	237.000,00	124.941,22	-112.058,78
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	601.930,16	601.930,16
Receita da Dívida Ativa	499.300,00	499.300,00	459.133,16	-40.166,84
Receitas Correntes Diversas	5.000,00	5.000,00	84.602,00	79.602,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.448.500,00	6.448.500,00	1.073.672,30	-5.374.827,70
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.448.500,00	6.448.500,00	1.073.672,30	-5.374.827,70
Transferências Intergovernamentais	700.000,00	700.000,00	0,00	-700.000,00
Transferências de Convênios	5.748.500,00	5.748.500,00	1.073.672,30	-4.674.827,70
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	37.510.000,00	37.510.000,00	32.358.543,07	-5.151.456,93
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	37.510.000,00	37.510.000,00	32.358.543,07	-5.151.456,93
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	37.510.000,00	37.510.000,00	32.358.543,07	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	19.363.000,00	20.819.385,96	20.604.091,56	19.874.216,86	19.470.436,52	215.294,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.936.000,00	9.300.078,31	9.296.568,20	9.211.421,58	9.038.471,06	3.510,11
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	50.000,00	31.600,00	14.247,48	14.247,48	14.247,48	17.352,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.377.000,00	11.487.707,65	11.293.275,88	10.648.547,80	10.417.717,98	194.431,77
DESPESAS DE CAPITAL	8.041.000,00	7.666.934,04	2.374.984,43	1.368.546,46	1.368.546,46	5.291.949,61
INVESTIMENTOS	7.274.000,00	7.185.736,04	1.893.793,11	887.355,14	887.355,14	5.291.942,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	700.000,00	481.198,00	481.191,32	481.191,32	481.191,32	6,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	27.804.000,00	28.520.320,00	22.979.075,99	21.242.763,32	20.838.982,98	5.541.244,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	27.804.000,00	28.520.320,00	22.979.075,99	21.242.763,32	20.838.982,98	5.541.244,01
SUPERÁVIT (IX)			9.379.467,08			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	27.804.000,00	28.520.320,00	32.358.543,07	21.242.763,32	20.838.982,98	5.541.244,01

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	911.531,00	729.874,70	717.707,17	717.707,17	159.416,67	764.281,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.966,10	85.146,62	50.292,81	50.292,81	673,29	85.146,62
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	860.564,90	644.728,08	667.414,36	667.414,36	158.743,38	679.135,24
DESPESAS DE CAPITAL	3.702.209,35	1.006.437,97	616.535,73	612.510,95	0,00	4.096.136,37
INVESTIMENTOS	3.702.209,35	1.006.437,97	616.535,73	612.510,95	0,00	4.096.136,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.613.740,35	1.736.312,67	1.334.242,90	1.330.218,12	159.416,67	4.860.418,23

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	358.133,12	403.780,34	357.643,12	490,00	403.780,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	172.950,52	0,00	0,00	172.950,52
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	358.133,12	230.829,82	357.643,12	490,00	230.829,82
DESPESAS DE CAPITAL	1.082,00	0,00	1.082,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.082,00	0,00	1.082,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	359.215,12	403.780,34	358.725,12	490,00	403.780,34

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:C0444E31

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - ISOLADO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO(31/12/2015)
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	32.358.543,07	30.939.417,26	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	22.979.075,99	23.861.414,60
RECURSOS ORDINáRIOS	22.547.767,16	20.903.650,19	RECURSOS ORDINáRIOS	14.166.093,58	13.242.521,92
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	22.547.767,16	20.903.650,19	GERAL	1.090.176,18	1.358.280,57
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO	6.885.387,46	6.713.539,79	ORDINARIO	1.413.853,17	11.158.378,25
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	6.885.387,46	6.713.539,79	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FND	0,00	93,41
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	4.143.696,67	4.368.063,95	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	11.662.064,23	725.769,69
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	4.143.696,67	4.368.063,95	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO	6.038.798,85	5.226.749,09
TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV. DA EDUCAçãO - FNDE	559.262,93	713.696,00	GERAL	477.094,31	718.541,81
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FND	1.348,65	247.653,45	ORDINARIO	608.314,61	4.012.345,68
TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	312.427,28	248.497,75	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FND	0,00	148.528,37
TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	142.125,59	130.374,00	PROGRAMA EDUCAçãO DE JOVENS E ADULTOS -	0,00	1.200,00
TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	103.361,41	87.170,80	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	4.953.389,93	334.181,67
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE	21.779,57	5.674,72	TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	0,00	9.933,33
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	21.779,57	5.674,72	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	0,00	2.018,23
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	873.035,55	657.321,79	TRANSF. DE REC. DO FUNDO NACIONAL DO DESENV. DA EDUCAçãO - FNDE	607.192,14	451.100,16
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	873.035,55	657.321,79	PROGRAMA EDUCAçãO DE JOVENS E ADULTOS -	0,00	6.752,58
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/EDUCAçãO	8.667,31	201.813,04	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	3.610,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	8.667,31	201.813,04	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FND	4.200,00	51.850,14
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS	1.150.738,84	1.244.354,24	TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	350.747,71	98.994,17
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	1.150.738,84	1.244.354,24	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	143.284,43	138.509,52
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	87.776,49	131.580,00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	108.960,00	151.383,75
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	87.776,49	131.580,00	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	562.594,00	411.361,77
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/ASSISTêNCIA SOCIAL	50.000,00	0,00	ORDINARIO	0,00	353.842,57
GERAL TOTAL	50.000,00	0,00	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	562.594,00	57.519,20
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS	62.526,01	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/EDUCAçãO	0,00	633.530,00
RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDERSUL (LEI	20.472,20	0,00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FND	0,00	12.990,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	42.053,81	0,00	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	620.540,00
COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	131.733,32	174.928,23	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS	493.100,00	2.630.763,01
FUNDO ESPECIAL DE PETRóLEO - FEP	131.733,32	174.928,23	ORDINARIO	0,00	360.000,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO -FUNDERSUL	1.119.361,31	1.013.831,47	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	493.100,00	2.270.763,01
RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDERSUL (LEI	716.351,59	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	119.508,40	135.182,96
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDERSUL (LEIS	403.009,72	1.013.831,47	ORDINARIO	0,00	110.182,96
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-5.283.189,55	-5.189.036,16	RECURSOS DE TRANSFERêNCIAS DO ESTADO NãO	0,00	25.000,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	605.671,73	124.152,03	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	119.508,40	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	605.671,73	124.152,03	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO -FUNDERSUL	991.789,02	1.130.205,69
RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	124.152,03	ORDINARIO	0,00	142.730,00
REPASSE RECEBIDO	605.671,73	0,00	RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDERSUL (LEI	365.585,31	272.654,23
EXTRA-ORÇAMENTARIA	5.207.934,97	5.623.085,02	RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDERSUL (LEIS	626.203,71	714.821,46
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	2.140.093,01	3.870.172,30	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	9.750.350,68	8.359.172,85
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.736.312,67	3.510.957,18	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	9.750.350,68	8.359.172,85
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	403.780,34	359.215,12	REPASSE CONCEDIDO	9.750.350,68	0,00
CONSIGNAÇÕES	3.067.841,96	1.752.912,72	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO	0,00	8.359.172,85
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	451,76	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.557.755,41	3.398.773,67
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	2.458,36	1.060,69	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	1.688.943,24	1.652.976,97
INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES	601.903,63	0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.330.218,12	1.139.750,15
INSS	667.522,80	314.247,98	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	358.725,12	513.226,82
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	451.624,59	374.503,28	CONSIGNAÇÕES	2.868.812,17	1.745.796,70
PENSÃO ALIMENTÍCIA	36.680,88	21.491,68	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	451,76	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	235.680,92	194.140,74	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	2.458,36	1.060,69
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.022.203,09	794.972,99	INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES	601.903,63	0,00
RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	37.319,14	47.417,04	INSS	665.929,63	319.429,39
RETENÇÕES – PLANOS DE SEGUROS	11.996,79	5.078,32	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	285.246,31	374.274,15
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	2.969.941,77	1.902.648,58	PENSÃO ALIMENTÍCIA	36.680,88	21.491,68
CAIXA	14,00	794,80	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	214.405,92	182.072,44
CONTA ÚNICA	2.969.927,77	1.901.853,78	RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.022.203,09	794.972,99
TOTAL	41.142.091,54	38.589.302,89	RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	27.535,80	47.417,04
			RETENÇÕES – PLANOS DE SEGUROS	11.996,79	5.078,32
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	3.854.909,46	2.969.941,77
			CAIXA	0,00	14,00
			CONTA ÚNICA	3.854.909,46	2.969.927,77
			TOTAL	41.142.091,54	38.589.302,89

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal
364.157.901-53

MARIA INÊS DE ALMEIDA
Contadora
554.471.631-53

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Sec. Adm. Fin. Planejamento
313.083.681-00

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:6A2B3DD4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - ISOLADO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2015)
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.026.185,95	3.047.164,00	PASSIVO CIRCULANTE	1.188.446,52	815.267,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.854.909,46	2.969.941,77	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	274.144, 49	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.854.909,46	2.969.941,77	PESSOAL A PAGAR	101.193,97	0,00
CAIXA	0,00	14,00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL	101.193,97	0,00
CONTA ÚNICA	3.854.909,46	2.969.927,77	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	172.950,52	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	171.276,49	77.222,23	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (F)	172.950,52	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	171.276,49	77.222,23	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	148.076,97	116.571,93
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	171.276,49	77.222,23	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO – INTERNO	148.076,97	116.571,93
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	30.236.335,93	28.454.513,06	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (F)	116.571,93	116.571,93
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.648.881,19	3.663.058,69	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P)	31.505,04	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	3.428.781,99	3.442.959,49	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	209.071,68	431.471,75
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.233.447,04	3.237.741,98			
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	195.334,95	205.217,51	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	209.071,68	431.471,75
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	220.099,20	220.099,20	FORNECEDORES NACIONAIS	138.989,16	354.249,52
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	220.099,20	220.099,20	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	70.082,52	77.222,23
IMOBILIZADO	26.587.454,74	24.791.454,37	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	557.153,38	267.223,75
BENS MÓVEIS	9.821.031,74	9.365.801,33	VALORES RESTITUÍVEIS	461.287,94	262.258,15
DEMAIS BENS MÓVEIS	9.821.031,74	9.365.801,33	CONSIGNAÇÕES	461.287,94	262.258,15
BENS IMÓVEIS	16.766.423,00	15.425.653,04	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	95.865,44	4.965,60
DEMAIS BENS IMÓVEIS	16.766.423,00	15.425.653,04	DIARIAS A PAGAR (F)	218,40	4.965,60
TOTAL	34.262.521,88	31.501.677,06	OUTRAS OBRIGAÇÕES INTRA OFSS	95.647,04	0,00
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.144.419,58	3.959.412,23
			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	4.117.722,25	3.773.124,73
			PESSOAL A PAGAR	1.028.489,49	678.771,00
			PRECATÓRIOS DE PESSOAL	1.028.489,49	678.771,00
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.089.232,76	3.094.353,73
			INSS A PAGAR	3.089.232,76	3.094.353,73
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	26.697,33	186.287,50
			EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO – INTERNO	26.697,33	186.287,50
			EMPRÉSTIMOS INTERNOS – EM CONTRATOS	26.697,33	186.287,50
			TOTAL PASSIVO	5.332.866,10	4.774.679,66
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	28.929.655,78	26.726.997,40
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	17.981.302,19	17.981.302,19
			PATRIMÔNIO SOCIAL	17.981.302,19	17.981.302,19
			PATRIMÔNIO SOCIAL – CONSOLIDAÇÃO	17.981.302,19	17.981.302,19
			RESULTADOS ACUMULADOS	10.948.353,59	8.745.695,21
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	10.948.353,59	8.745.695,21
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.202.658,38	419.963,39
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.745.695,21	8.325.731,82
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.929.655,78	26.726.997,40
			TOTAL	34.262.521,88	31.501.677,06
ATIVO FINANCEIRO	4.026.185,95	3.047.164,00	PASSIVO FINANCEIRO (1.040.369,55)+ Restos não Processado(4.856.393,45)	5.896.763,00	5.312.435,85
ATIVO PERMANENTE	30.236.335,93	28.454.513,06	PASSIVO PERMANENTE	4.292.496,55	4.075.984,16
SALDO PATRIMONIAL				24.073.262,33	22.113.257,05
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	COMPENSAÇÕES	18.124.223,57	10.022.888,87
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	7.500,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	18.124.223,57	10.015.388,87
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	18.124.223,57	10.022.888,87

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal
364.157.901-53

MARIA INÊS DE ALMEIDA
Contadora
554.471.631-53

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Sec. Adm. Fin. Planejamento
313.083.681-00

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:DC6890AF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - ISOLADO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2015)
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.571.533,53	5.348.411,32	PESSOAL E ENCARGOS	9.705.487,14	8.273.769,89
IMPOSTOS	5.406.579,44	4.564.060,04	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	8.073.032,58	6.867.393,80
TAXAS	296.689,65	193.386,17	ENCARGOS PATRONAIS	1.188.681,81	1.063.957,83
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	868.264,44	590.965,11	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS	443.772,75	342.418,26
CONTRIBUIÇÕES	0,00	66.356,68	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	10.221.236,04	9.719.828,66
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	66.356,68	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.385.373,40	3.501.157,48
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	528.902,23	296.133,23	SERVIÇOS	6.835.862,64	6.218.671,18
JUROS E ENCARGOS DE MORA	124.941,22	143.241,11	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	472.835,85	1.426.170,49
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	109.590,17	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	45.752,52	100.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	294.370,84	152.892,12	JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.012,98	10.346,72
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	25.643.194,64	25.487.788,94	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	426.070,35	305,46
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	605.671,73	311.372,92	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – FINANCEIRAS	0,00	1.315.518,31
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	25.037.522,91	25.176.416,02	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	10.384.450,94	8.961.339,16
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	490,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.039.890,94	8.569.357,17
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	490,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	72.421,99
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	978.641,66	486.420,88	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	344.560,00	319.560,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	978.641,66	486.420,88	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	370.535,09	2.557.805,01
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	33.722.762,06	31.685.111,05	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	370.535,09	2.557.805,01
			TRIBUTARIAS	328.386,15	285.135,45
TOTAL	33.722.762,06	31.685.111,05	CONTRIBUIÇÕES	328.386,15	285.135,45
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	37.172,47	41.099,00
			PREMIAÇÕES	5.400,00	41.099,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	31.772,47	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	31.520.103,68	31.265.147,66
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	2.202.658,38	419.963,39
			TOTAL	33.722.762,06	31.685.111,05
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	1.499.866,09	1.370.119,48			
INVESTIMENTOS	1.499.866,09	1.370.119,48			
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	481.191,32	514.392,26			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	481.191,32	514.392,26			

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal
364.157.901-53

MARIA INÊS DE ALMEIDA
Contadora
554.471.631-53

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Sec. Adm. Fin. Planejamento
313.083.681-00

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:42545FE6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - CONSOLIDADO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2015)
CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	44.848.500,00	44.848.500,00	44.607.053,57	-241.446,43
RECEITA TRIBUTARIA	4.091.200,00	4.091.200,00	4.887.778,34	796.578,34
Impostos	3.880.000,00	3.880.000,00	4.702.131,11	822.131,11
Taxas	211.200,00	211.200,00	185.647,23	-25.552,77
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.732.000,00	3.732.000,00	3.693.793,04	-38.206,96
Contribuicoes Sociais	3.082.000,00	3.082.000,00	2.825.528,60	-256.471,40
Contribuição de Iluminação Pública	650.000,00	650.000,00	868.264,44	218.264,44
RECEITA PATRIMONIAL	1.119.000,00	1.119.000,00	1.283.867,30	164.867,30
Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.118.000,00	1.118.000,00	1.283.867,30	165.867,30
TRANSFERENCIAS CORRENTES	35.123.000,00	35.123.000,00	33.444.952,54	-1.678.047,46
Transferências Intergovernamentais	34.983.000,00	34.983.000,00	33.264.499,39	-1.718.500,61
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	42.755,77	42.755,77
Transferências de Convênios	140.000,00	140.000,00	137.697,38	-2.302,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	783.300,00	783.300,00	1.296.662,35	513.362,35
Multas e Juros de Mora	243.000,00	243.000,00	124.941,22	-118.058,78
Indenizações e Restituições	2.000,00	2.000,00	619.593,67	617.593,67
Receita da Dívida Ativa	499.300,00	499.300,00	459.133,16	-40.166,84
Receitas Correntes Diversas	39.000,00	39.000,00	92.994,30	53.994,30
RECEITAS DE CAPITAL	8.151.500,00	8.151.500,00	1.131.927,71	-7.019.572,29
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	8.151.500,00	8.151.500,00	1.131.927,71	-7.019.572,29
Transferências Intergovernamentais	1.100.000,00	1.100.000,00	58.255,41	-1.041.744,59
Transferências de Convênios	7.051.500,00	7.051.500,00	1.073.672,30	-5.977.827,70
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	53.000.000,00	53.000.000,00	45.738.981,28	-7.261.018,72
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	53.000.000,00	53.000.000,00	45.738.981,28	-7.261.018,72
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	53.000.000,00	53.000.000,00	45.738.981,28	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal
364.157.901-53

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Sec. Adm . Fin. Planejamento
313.083.681-00

MARIA INÊS DE ALMEIDA
Contadora
CRC/MS 006028/O-1

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	40.120.500,00	41.515.957,96	40.534.362,57	39.552.668,48	38.925.678,22	981.595,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.347.000,00	24.029.958,31	23.646.355,41	23.556.449,84	23.293.221,42	383.602,90
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	50.000,00	31.600,00	14.247,48	14.247,48	14.247,48	17.352,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.723.500,00	17.454.399,65	16.873.759,68	15.981.971,16	15.618.209,32	580.639,97
DESPESAS DE CAPITAL	10.177.500,00	9.245.042,04	2.728.699,93	1.669.511,86	1.659.355,86	6.516.342,11
INVESTIMENTOS	9.409.500,00	8.763.844,04	2.247.508,61	1.188.320,54	1.178.164,54	6.516.335,43
INVERSÕES FINANCEIRAS	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	700.000,00	481.198,00	481.191,32	481.191,32	481.191,32	6,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
RESERVA DO RPPS	2.302.000,00	2.205.000,00	0,00	0,00	0,00	2.205.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	53.000.000,00	53.000.000,00	43.263.062,50	41.222.180,34	40.585.034,08	9.736.937,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	53.000.000,00	53.000.000,00	43.263.062,50	41.222.180,34	40.585.034,08	9.736.937,50
SUPERÁVIT (IX)			2.475.918,78			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	53.000.000,00	53.000.000,00	45.738.981,28	41.222.180,34	40.585.034,08	9.736.937,50

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	1.345.644,06	981.694,09	1.010.892,13	1.010.892,13	276.082,29	1.040.363,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.666,10	89.905,57	55.992,81	55.992,81	673,29	89.905,57
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.288.977,96	891.788,52	954.899,32	954.899,32	275.409,00	950.458,16
DESPESAS DE CAPITAL	3.850.947,46	1.059.188,07	616.535,73	612.510,95	148.400,00	4.149.224,58
INVESTIMENTOS	3.850.947,46	1.059.188,07	616.535,73	612.510,95	148.400,00	4.149.224,58
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.196.591,52	2.040.882,16	1.627.427,86	1.623.403,08	424.482,29	5.189.588,31

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	462.630,94	626.990,26	461.736,49	490,00	627.394,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.561,69	263.228,42	18.561,69	0,00	263.228,42
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	444.069,25	363.761,84	443.174,80	490,00	364.166,29
DESPESAS DE CAPITAL	99.376,47	10.156,00	99.376,47	0,00	10.156,00
INVESTIMENTOS	99.376,47	10.156,00	99.376,47	0,00	10.156,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	562.007,41	637.146,26	561.112,96	490,00	637.550,71

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal
364.157.901-53

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Sec. Adm . Fin. Planejamento
313.083.681-00

MARIA INÊS DE ALMEIDA
Contadora
CRC/MS 006028/O-1

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:3060374A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - CONSOLIDADO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO(31/12/2015)
CONSOLIDADO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	45.738.981,28	44.041.593,51	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	43.263.062,50	42.842.099,11
RECURSOS ORDINáRIOS	22.610.210,38	20.911.291,33	RECURSOS ORDINáRIOS	16.303.095,97	15.483.523,16
FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	44.937,55	0,00	COMPONENTE FUNDO DE AçõES ESTRATéGICAS E	3.630,24	1.354,82
ORDINARIO	6.377,20	2.218,53	GERAL	1.090.176,18	1.358.342,57
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	22.558.895,63	20.909.072,80	GERAL TOTAL	90,17	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO	6.885.387,46	6.713.539,79	ORDINARIO	1.419.901,57	11.432.388,80
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	6.885.387,46	6.713.539,79	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FND	0,00	93,41
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	4.182.201,36	4.374.096,19	PROGRAMA DE ATENçãO à CRIANçA - PAC	1.200,82	18.198,61
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	4.182.201,36	4.374.096,19	RECURSOS PROVENIENTES DO FIS (LEI 2105/2	0,00	707,00
CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS	3.826.504,06	3.874.230,13	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	13.788.096,99	2.670.312,95
			TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTA	0,00	2.125,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	3.826.504,06	3.874.230,13	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO	6.038.798,85	5.226.749,09
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	3.394.445,52	2.830.911,11	GERAL	477.094,31	718.541,81
COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê	64.834,97	0,00	ORDINARIO	608.314,61	4.012.345,68
COMPONENTE DA VIGILâNCIA EPIDEMIOLóGICA	81.001,65	79.401,85	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FND	0,00	148.528,37
COMPONENTE DA VIGILâNCIA SANITáRIA – (BL	9.657,27	105.409,24	PROGRAMA EDUCAçãO DE JOVENS E ADULTOS -	0,00	1.200,00
COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	966.995,64	692.864,11	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	4.953.389,93	334.181,67
COMPONENTE PARA A QUALIFICAçãO DA GESTãO	108,32	331.123,21	TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	0,00	9.933,33
COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA FIXO –	349.297,63	381.051,96	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	0,00	2.018,23
COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV	1.860.550,04	1.221.060,74	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	6.885.146,63	6.249.409,72
INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIçOS DE SAú	62.000,00	20.000,00	COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê	0,00	1.374,00
TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV. DA EDUCAçãO - FNDE	559.262,93	713.696,00	COMPONENTE DA VIGILâNCIA EPIDEMIOLóGICA	40.194,26	51.220,10
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FND	1.348,65	247.653,45	COMPONENTE DA VIGILâNCIA SANITáRIA – (BL	0,00	79,14
TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	312.427,28	248.497,75	COMPONENTE PARA A IMPLANTAçãO DE AçõES E	231.040,55	1.441.445,95
TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	142.125,59	130.374,00	COMPONENTE PARA A QUALIFICAçãO DA GESTãO	233.448,48	368.874,79

TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	103.361,41	87.170,80	COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA FIXO –	0,00	784,06
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE	21.779,57	5.674,72	COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV	462.858,86	1.896.627,83
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	21.779,57	5.674,72	ORDINARIO	224.122,94	2.243.222,26
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	873.035,55	657.321,79	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	5.693.481,54	245.781,59
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	873.035,55	657.321,79	CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS	1.669.554,23	1.492.026,58
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 60%	2.925.063,42	2.782.933,26	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	179.601,12	152.224,15
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	2.913.180,19	2.766.901,57	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.489.953,11	0,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - FUN	11.883,23	16.031,69	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	1.339.802,43
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 40%	1.936.478,19	1.844.938,90	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	3.578.005,83	3.087.902,68
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	1.928.556,07	1.832.437,32	COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê	72.805,18	161.993,82
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - FUN	7.922,12	12.501,58	COMPONENTE DA VIGILâNCIA EPIDEMIOLóGICA	54.135,98	74.065,11
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/EDUCAçãO	8.667,31	201.813,04	COMPONENTE DA VIGILâNCIA SANITáRIA – (BL	2.495,05	3.611,61
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	8.667,31	201.813,04	COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	172.654,39	3.725,09
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE	28.329,78	171.894,00	COMPONENTE PARA A IMPLANTAçãO DE AçõES E	154.066,57	24.858,59
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	28.329,78	171.894,00	COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA FIXO –	88.605,86	117.335,13
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS	1.151.040,85	1.244.354,24	COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV	2.835.318,21	2.625.557,50
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	1.151.040,85	1.244.354,24	ORDINARIO	0,00	3.820,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	87.776,49	131.580,00	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	197.924,59	72.935,83
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	87.776,49	131.580,00	TRANSF. DE REC. DO FUNDO NACIONAL DO DESENV. DA EDUCAçãO - FNDE	607.192,14	451.100,16
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE	1.674,77	299.375,00			
COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	0,00	39.375,00	PROGRAMA EDUCAçãO DE JOVENS E ADULTOS -	0,00	6.752,58
COMPONENTE PARA A QUALIFICAçãO DA GESTãO	0,00	80.000,00	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	3.610,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	1.674,77	180.000,00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FND	4.200,00	51.850,14
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/ASSISTêNCIA SOCIAL	50.000,00	0,00	TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	350.747,71	98.994,17
GERAL TOTAL	50.000,00	0,00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	143.284,43	138.509,52
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS	62.526,22	0,00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	108.960,00	151.383,75
RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDERSUL (LEI	20.472,20	0,00	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	562.594,00	411.361,77
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	42.054,02	0,00			
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS	12.111,28	0,00	ORDINARIO	0,00	353.842,57
RECURSOS PROVENIENTES DO FIS (LEI 2105/2	12.111,28	0,00	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	562.594,00	57.519,20
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL - FNAS	236.768,87	294.080,54	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 60%	4.452.045,74	3.639.511,90
			RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	3.890.433,24	3.623.558,23
BOLSA FAMíLIA	63.661,71	0,00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - FUN	561.612,50	0,00
PROGRAMA DE ERRADICAçãO DO TRABALHO INFA	154.200,69	0,00	TRANSFERENCIA FUNDEB 60%	0,00	15.953,67
PROGRAMA SENTINELA	18.906,47	0,00	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 40%	446.793,38	859.136,35
ORDINARIO	0,00	25.000,00	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	429.086,31	846.858,75
PROGRAMA PESSOA PORTADORA DE DEFICIêNCIA	0,00	1.070,00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - FUN	17.642,61	0,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	268.010,54	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - FUN	64,46	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAçãO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS	0,00	5.701,95	TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	0,00	12.277,60
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	5.701,95	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/EDUCAçãO	0,00	633.530,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FND	0,00	12.990,00
TRANSF. DE REC. DO SIST. úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO	769.955,64	507.546,83	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	620.540,00
COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê	27.246,25	29.440,84	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE	13.483,91	7.939,00
COMPONENTE DA VIGILâNCIA EPIDEMIOLóGICA	1.095,78	953,19	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIçOS DE SAú	0,00	7.939,00
COMPONENTE DA VIGILâNCIA SANITáRIA – (BL	1.906,38	0,00	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	13.483,91	0,00
COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	216.157,03	132.622,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS	493.100,00	2.982.163,01
COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV	523.550,20	307.330,80	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIçOS DE SAú	0,00	170.000,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	37.200,00	ORDINARIO	0,00	360.000,00
FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANçA E DO ADOLESCENTE	0,00	1.773,72	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	493.100,00	2.452.163,01
FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	0,00	1.773,72	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	119.508,40	135.182,96
COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	131.733,32	174.928,23	ORDINARIO	0,00	110.182,96
FUNDO ESPECIAL DE PETRóLEO - FEP	131.733,32	174.928,23	RECURSOS DE TRANSFERêNCIAS DO ESTADO NãO	0,00	25.000,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO -FUNDERSUL	1.119.361,31	1.013.831,47	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	119.508,40	0,00
RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDERSUL (LEI	716.351,59	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE	172.750,10	0,00
RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDERSUL (LEIS	403.009,72	1.013.831,47	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	172.750,10	0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO -FIS	249.632,25	429.964,49	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL - FNAS	186.585,49	260.665,71
RECURSOS PROVENIENTES DO FIS (LEI 2105/2	249.632,25	429.964,49	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	186.585,49	134.162,07
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011.	64.699,84	47.955,60	PROGRAMA DE ATENçãO à CRIANçA - PAC	0,00	97.779,18
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTA	64.699,84	47.955,60	PROGRAMA DE ERRADICAçãO DO TRABALHO INFA	0,00	26.937,71
OUTRAS RECEITAS NãO-PRIMáRIAS	2.807,38	0,00	PROGRAMA PESSOA PORTADORA DE DEFICIêNCIA	0,00	1.786,75
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	2.807,38	0,00	TRANSF. DE REC. DO SIST. úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO	531.884,50	323.583,42
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-5.452.472,47	-5.191.838,82	COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê	78.076,33	2.106,95
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	10.356.022,41	8.483.324,88	COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	33.450,40	198.756,21
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	10.356.022,41	8.483.324,88	COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV	247.997,34	122.720,26
RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	124.152,03	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	172.360,43	0,00
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO COM EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	8.359.172,85	FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANçA E DO ADOLESCENTE	0,00	242,63
REPASSE RECEBIDO	10.356.022,41	0,00	FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	0,00	242,63
EXTRA-ORÇAMENTARIA	9.226.115,60	9.475.804,40	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO -FUNDERSUL	991.789,02	1.130.205,69
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	2.678.028,42	4.560.784,56	ORDINARIO	0,00	142.730,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.040.882,16	4.064.476,07	RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDERSUL (LEI	365.585,31	272.654,23
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	637.146,26	496.308,49	RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDERSUL (LEIS	626.203,71	714.821,46
CONSIGNAÇÕES	6.548.087,18	4.915.019,40	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO -FIS	147.407,37	452.044,45
CONSIGNAÇÕES	20.456,92	14.166,53	RECURSOS PROVENIENTES DO FIS (LEI 2105/2	147.391,77	452.044,45
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	627.282,15	563.276,70			
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	2.458,36	1.060,69	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	15,60	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES	601.903,63	0,00	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011.	63.326,94	15.820,83
INSS	931.787,84	535.562,49	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	12.254,74	0,00
ISS	17.039,19	18.674,29	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTA	51.072,20	15.820,83
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	1.222.366,21	1.114.408,75	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	10.356.022,41	8.483.324,88
OUTROS DEPÓSITOS	8.568,11	0,00			
PENSÃO ALIMENTÍCIA	41.660,66	31.667,88	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	10.356.022,41	8.483.324,88
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	648.201,11	543.588,53	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	124.152,03
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.282.947,90	1.965.065,63	RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS	0,00	0,00
RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	109.664,13	101.761,76	REPASSE CONCEDIDO	9.890.350,68	0,00
RETENÇÕES – PLANOS DE SEGUROS	26.406,00	13.282,23	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO	0,00	8.359.172,85
RPPS– VENCIMENTOS E VANTAGENS	7.344,97	12.503,92	SUB-REPASSE CONCEDIDO	465.671,73	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	0,00	0,44	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	8.456.609,11	7.062.366,09
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,44	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	2.184.516,04	2.153.822,88
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	13.683.736,72	10.070.804,01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.623.403,08	1.625.979,54
CAIXA	14,00	794,80	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	561.112,96	527.843,34
CONTA ÚNICA	4.664.078,20	3.110.651,97	CONSIGNAÇÕES	6.272.093,07	4.908.543,21
CONTA ÚNICA – RPPS	7.918.112,25	6.328.042,94	CONSIGNAÇÕES	20.446,92	14.166,53
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	402.875,95	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	627.272,15	563.276,70
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA – RPPS	698.656,32	631.314,30	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	2.458,36	1.060,69
TOTAL	79.004.856,01	72.071.526,80	INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES	601.903,63	0,00
			INSS	932.643,51	541.726,78
			ISS	12.291,33	18.753,24
			OUTROS CONSIGNATÁRIOS	1.005.000,01	1.114.119,62
			OUTROS DEPÓSITOS	8.568,11	0,00
			PENSÃO ALIMENTÍCIA	41.660,66	31.305,88
			PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	625.501,70	531.520,23
			RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.282.907,90	1.965.065,63
			RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	77.687,82	101.761,76
			RETENÇÕES – PLANOS DE SEGUROS	26.406,00	13.282,23
			RPPS– VENCIMENTOS E VANTAGENS	7.344,97	12.503,92
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	16.929.161,99	13.683.736,72
			CAIXA	0,00	14,00

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			CONTA ÚNICA	6.432.421,87	4.664.078,20
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	402.875,95
			CONTA ÚNICA – RPPS	9.058.285,57	7.918.112,25
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	650.225,01	0,00
			APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA – RPPS	788.229,54	698.656,32
			TOTAL	79.004.856,01	72.071.526,80

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:3E401497

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - CONSOLIDADO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2015)
CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.561.407,05	5.348.411,32	PESSOAL E ENCARGOS	22.545.173,38	20.032.119,38
IMPOSTOS	5.406.579,44	4.564.060,04	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	19.311.632,42	17.168.027,25
TAXAS	286.563,17	193.386,17	ENCARGOS PATRONAIS	2.789.768,21	2.511.007,15
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	868.264,44	590.965,11	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS	443.772,75	353.084,98
CONTRIBUIÇÕES	2.825.528,60	3.151.598,44	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.511.042,02	1.289.742,03
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.825.528,60	3.085.241,76	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.149.878,61	949.752,70
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	66.356,68	PENSÕES	361.163,41	339.989,33
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	3,12	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	13.515.468,64	12.946.655,86
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	3,12	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.688.811,88	4.977.630,63
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.528.525,17	1.181.261,84	SERVIÇOS	8.795.772,96	7.946.781,91
JUROS E ENCARGOS DE MORA	124.941,22	143.241,11	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	30.883,80	22.243,32
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	109.590,17	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	477.369,59	1.426.532,49
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.293.993,78	1.038.020,73	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	45.752,52	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	44.932.902,66	42.971.472,33	JUROS E ENCARGOS DE MORA	5.546,72	10.708,72
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	10.356.022,41	8.670.980,27	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	426.070,35	305,46
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	34.534.124,48	34.300.130,06	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – FINANCEIRAS	0,00	1.315.518,31
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	42.755,77	362,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	13.480.213,17	11.442.071,96
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	490,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.450.056,82	9.613.468,73
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	490,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	72.421,99
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.004.697,47	494.147,60	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.030.156,35	1.756.181,24

DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.004.697,47	494.147,60	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	370.535,09	2.557.805,01
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	56.853.550,95	53.146.894,65	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	370.535,09	2.557.805,01
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	11.592.893,98	0,00	TRIBUTARIAS	328.748,15	382.252,75
			CONTRIBUIÇÕES	328.748,15	382.252,75
TOTAL	68.446.444,93	53.146.894,65	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	16.217.894,89	206.099,00
			PREMIAÇÕES	5.400,00	41.099,00
			INCENTIVOS	147.315,43	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	16.026.039,64	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	39.139,82	165.000,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	68.446.444,93	50.283.278,48
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	2.863.616,17
			TOTAL	68.446.444,93	53.146.894,65

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	1.800.831,49	1.726.542,49
INVESTIMENTOS	1.800.831,49	1.726.542,49
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	481.191,32	514.392,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	481.191,32	514.392,26

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:5CF2E43C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
REPUBLICAÇÃO - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - ANEXO 10 - 2015

Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO GERAL				Exercício2015		
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10				Período de Janeiro até Dezembro		
						R$
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	42.270.953,00	42.270.953,00	33.302.253,25	0,00	8.968.699,75
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.282.000,00	3.282.000,00	2.315.604,36	0,00	966.395,64
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	3.080.000,00	3.080.000,00	2.169.911,04	0,00	910.088,96
1.1.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	2.030.000,00	2.030.000,00	1.101.642,80	0,00	928.357,20
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade e Territorial Urbana	900.000,00	900.000,00	766.814,94	0,00	133.185,06
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/ A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	430.000,00	430.000,00	70.274,90	0,00	359.725,10
1.1.1.2.04.31	Imp de Renda Retido nas Fontes s/ os Rendimentos do Trabalho	360.000,00	360.000,00	6.861,70	0,00	353.138,30
1.1.1.2.04.34	Imp de Renda Retido nas Fontes s/ Outros Rendimentos	70.000,00	70.000,00	63.413,20	0,00	6.586,80
1.1.1.2.08.00	Imp s/ Transm. Int Viv de Bens Imóv. e de Dir. Reais s/ Imóv	700.000,00	700.000,00	264.552,96	0,00	435.447,04
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.050.000,00	1.050.000,00	1.068.268,24	18.268,24	0,00
1.1.1.3.05.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.050.000,00	1.050.000,00	1.068.268,24	18.268,24	0,00
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.050.000,00	1.050.000,00	1.068.268,24	18.268,24	0,00
1.1.2.0.00.00	TAXAS	200.000,00	200.000,00	145.693,32	0,00	54.306,68
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	175.000,00	175.000,00	45.592,93	0,00	129.407,07
1.1.2.1.17.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	20.000,00	20.000,00	10.125,00	0,00	9.875,00
1.1.2.1.25.00	Tax. de Lic. p/ Funcion. de Estabel. Comer Indús e Pres.Serv	140.000,00	140.000,00	14.629,65	0,00	125.370,35
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.000,00	15.000,00	20.838,28	5.838,28	0,00
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	100.100,39	75.100,39	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	25.000,00	25.000,00	100.100,39	75.100,39	0,00
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.0.04.00	Contr de Melhoria p/ Paviment e Obras Complementares	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.186.000,00	1.186.000,00	888.683,35	0,00	297.316,65
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	736.000,00	736.000,00	773.472,07	37.472,07	0,00
1.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	736.000,00	736.000,00	773.472,07	37.472,07	0,00
1.2.1.0.29.07	Contribuição de Servidor Ativo Civil	730.000,00	730.000,00	773.472,07	43.472,07	0,00
1.2.1.0.29.09	Contribuição de Servidor Inativo Civil	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.2.1.0.29.11	Contribuições de Servidor Pensionista Civil	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.2.3.0.00.00	COSIP - Contrib. p/ Custeio de Serv. De Ilumin. Pública	450.000,00	450.000,00	115.211,28	0,00	334.788,72
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	316.000,00	316.000,00	478.733,86	162.733,86	0,00
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	25.000,00	25.000,00	4.070,00	0,00	20.930,00
1.3.1.1.00.00	ALUGUÉIS	25.000,00	25.000,00	4.070,00	0,00	20.930,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	291.000,00	291.000,00	474.663,86	183.663,86	0,00
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	186.000,00	186.000,00	217.494,31	31.494,31	0,00
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	106.000,00	106.000,00	176.900,48	70.900,48	0,00
1.3.2.5.01.02	Rec de Remuner. de Depós Banc de Recur Vinculados	10.000,00	10.000,00	10.228,66	228,66	0,00
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.3.2.5.01.06	Receita Remuneração Depósitos bancários - saúde	30.000,00	30.000,00	40.493,63	10.493,63	0,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FNAS	5.000,00	5.000,00	13.923,97	8.923,97	0,00
1.3.2.5.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura	60.000,00	60.000,00	110.089,28	50.089,28	0,00
1.3.2.5.01.13	Remuneração de Depósitos Bancários - FIS	0,00	0,00	2.164,94	2.164,94	0,00
1.3.2.5.01.99	Rec de Remuner de Outros Depós Banc de Recur Vinculados	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO DE RCURSOS NÃO VINCULADOS	80.000,00	80.000,00	40.593,83	0,00	39.406,17
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Recursos Nao Vinculado	80.000,00	80.000,00	40.593,83	0,00	39.406,17
1.3.2.8.00.00	Receita de Aluguel de Bens Móveis	105.000,00	105.000,00	257.169,55	152.169,55	0,00
1.3.2.8.10.00	Remuneração dos investimentos em renda Fixa	100.000,00	100.000,00	257.169,55	157.169,55	0,00
1.3.2.8.20.00	Remuneração dos investimentos em renda Variavel	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	45.000,00	45.000,00	769,86	0,00	44.230,14
1.6.0.0.01.00	SERVIÇOS COMERCIAIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.0.0.01.03	Serv de Comercialização e Distrib. de Produtos Agropecuários	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.99.00	OUTROS SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	769,86	0,00	19.230,14
1.6.0.0.99.01	Outras Receitas de Serviços	20.000,00	20.000,00	769,86	0,00	19.230,14
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.982.953,00	36.982.953,00	29.150.401,91	0,00	7.832.551,09
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	36.682.953,00	36.682.953,00	29.130.390,69	0,00	7.552.562,31
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	16.883.953,00	16.883.953,00	13.136.718,47	0,00	3.747.234,53
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	13.624.077,00	13.624.077,00	10.938.081,35	0,00	2.685.995,65
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte do Fun. de Participação dos Municipios	12.278.077,00	12.278.077,00	9.922.657,60	0,00	2.355.419,40
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	1.346.000,00	1.346.000,00	1.015.423,75	0,00	330.576,25
1.7.2.1.22.00	TRANSFERÊNCIA DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	200.000,00	200.000,00	105.386,66	0,00	94.613,34
1.7.2.1.22.70	FEP - Cota Parte do Fundo Especial de Petróleo	200.000,00	200.000,00	105.386,66	0,00	94.613,34
1.7.2.1.33.00	TRANSF. E RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.551.000,00	1.551.000,00	1.175.909,32	0,00	375.090,68
1.7.2.1.33.11	Programa Saude da Familia - PSF	1.130.000,00	1.130.000,00	218.250,00	0,00	911.750,00
1.7.2.1.33.12	Vigilância Sanitária	28.500,00	28.500,00	2.172,71	0,00	26.327,29
1.7.2.1.33.13	Outros Programas de Vigilância em Saúde	162.500,00	162.500,00	45.500,60	0,00	116.999,40
1.7.2.1.33.14	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	230.000,00	230.000,00	60.386,93	0,00	169.613,07
1.7.2.1.33.21	Teto Financeiro Mac	0,00	0,00	120.898,37	120.898,37	0,00
1.7.2.1.33.32	Programa Agentes Comunitarios de Saúde	0,00	0,00	295.743,98	295.743,98	0,00
1.7.2.1.33.37	Programa Saúde Bucal	0,00	0,00	78.050,00	78.050,00	0,00
1.7.2.1.33.99	Outros Programas Fundo a Fundo	0,00	0,00	354.906,73	354.906,73	0,00
1.7.2.1.34.00	TRANSF DE REC DO FUN NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL FNAS	402.000,00	402.000,00	350.932,26	0,00	51.067,74
1.7.2.1.34.01	PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento as Famílias	72.000,00	72.000,00	60.000,00	0,00	12.000,00
1.7.2.1.34.02	PFMC - Piso Fico Média Complexidade	127.000,00	127.000,00	122.400,00	0,00	4.600,00
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.7.2.1.34.03	PTMC - Piso Transição Média Complexidade	8.000,00	8.000,00	5.270,20	0,00	2.729,80
1.7.2.1.34.04	IGDBF - Indice de Gestão Descentralizada	60.000,00	60.000,00	74.403,44	14.403,44	0,00
1.7.2.1.34.06	PBV - Piso Básico Variável II	1.000,00	1.000,00	0,95	0,00	999,05
1.7.2.1.34.07	BPC Na escola	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.2.1.34.08	Piso PBVA SCFV	130.000,00	130.000,00	17.121,67	0,00	112.878,33
1.7.2.1.34.99	Outras Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00	1.000,00	71.736,00	70.736,00	0,00
1.7.2.1.35.00	TRANS DE REC DO FUN. NAC. DO DESENV. DA EDUC. FNDE	456.876,00	456.876,00	417.324,00	0,00	39.552,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	220.000,00	220.000,00	233.105,68	13.105,68	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação - PNAE	126.876,00	126.876,00	111.270,00	0,00	15.606,00
1.7.2.1.35.04	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNATE	110.000,00	110.000,00	72.948,32	0,00	37.051,68
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração LC nº 87/96	50.000,00	50.000,00	34.476,36	0,00	15.523,64
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da união - FEX	600.000,00	600.000,00	114.608,52	0,00	485.391,48
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	15.799.000,00	15.799.000,00	12.306.736,17	0,00	3.492.263,83
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	13.720.000,00	13.720.000,00	10.628.673,65	0,00	3.091.326,35
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do Icms	13.000.000,00	13.000.000,00	10.025.480,42	0,00	2.974.519,58
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do Ipva	600.000,00	600.000,00	490.027,29	0,00	109.972,71
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	100.000,00	100.000,00	95.197,54	0,00	4.802,46
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte de Contribuição Intervenção Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	17.968,40	0,00	2.031,60
1.7.2.2.33.00	TRANSF DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG DE SAÚDE REPA FUNDO A FUN	2.476.000,00	2.476.000,00	621.252,20	0,00	1.854.747,80
1.7.2.2.99.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	60.000,00	60.000,00	68.481,60	8.481,60	0,00
1.7.2.2.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	170.000,00	170.000,00	172.848,00	2.848,00	0,00
1.7.2.2.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.065.255,95	65.255,95	0,00
1.7.2.2.99.00	Outras Transf. do Estado	230.000,00	230.000,00	216.163,92	0,00	13.836,08
1.7.2.2.99.51	Transferencia do Fundersul	1.000.000,00	1.000.000,00	1.065.255,95	65.255,95	0,00
1.7.2.2.99.52	Transf. de Recusos da Lei 2105/2000 - FIS	230.000,00	230.000,00	216.163,92	0,00	13.836,08
1.7.2.2.99.52	Transferencia FIS Saúde	170.000,00	170.000,00	172.848,00	2.848,00	0,00
1.7.2.2.99.53	FEAS - Fundo Estadual de Assistencia Social Lei 2.105/2000	60.000,00	60.000,00	68.481,60	8.481,60	0,00
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	4.000.000,00	4.000.000,00	3.686.936,05	0,00	313.063,95
1.7.2.4.01.00	Tranfer de Rec do FUNDEF e de Valorização do Magistério	4.000.000,00	4.000.000,00	3.686.936,05	0,00	313.063,95
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000,00	300.000,00	20.011,22	0,00	279.988,78
1.7.6.2.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS DOS ESTADOS DISTR.FEDERAL E SUAS ENTIDADES	300.000,00	300.000,00	20.011,22	0,00	279.988,78
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênios dos estados Destinadas a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	20.011,22	0,00	279.988,78
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	459.000,00	459.000,00	468.059,91	9.059,91	0,00
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	72.000,00	72.000,00	64.400,76	0,00	7.599,24
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	10.000,00	10.000,00	62.605,10	52.605,10	0,00
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	8.000,00	8.000,00	62.605,10	54.605,10	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços - ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	1.795,06	0,00	204,94
1.9.1.2.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES RPPS	2.000,00	2.000,00	1.795,06	0,00	204,94
1.9.1.2.29.01	Multas e juros de mora de contribuição patronal	1.000,00	1.000,00	1.270,42	270,42	0,00
1.9.1.2.29.02	Multas e juros de mora de contribuição servidor	1.000,00	1.000,00	524,64	0,00	475,36
1.9.1.3.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍV. ATIVA DOS TRIBUTOS	60.000,00	60.000,00	0,60	0,00	59.999,40
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	5.000,00	5.000,00	0,60	0,00	4.999,40
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa de Outros Tributos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.000,00	27.000,00	173.077,82	146.077,82	0,00
1.9.2.1.00.00	INDENIZAÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações - Prefeitura	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	172.695,11	162.695,11	0,00
1.9.2.2.00.00	Restituições	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	382,71	382,71	0,00
1.9.2.2.10.00	RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.10.02	Compensação Financeira entre RGPS e RPPS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	172.695,11	162.695,11	0,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições - Prefeitura	10.000,00	10.000,00	172.695,11	162.695,11	0,00
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	360.000,00	360.000,00	230.581,33	0,00	129.418,67
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	360.000,00	360.000,00	230.581,33	0,00	129.418,67

1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	350.000,00	350.000,00	230.581,33	0,00	119.418,67
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	7.340.000,00	7.340.000,00	2.698.803,79	0,00	4.641.196,21
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	17.100,00	17.100,00	0,00
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	17.100,00	17.100,00	0,00
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	17.100,00	17.100,00	0,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.340.000,00	7.340.000,00	2.681.703,79	0,00	4.658.296,21
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.340.000,00	7.340.000,00	2.681.703,79	0,00	4.658.296,21
2.4.7.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.940.000,00	6.940.000,00	2.446.436,04	0,00	4.493.563,96
2.4.7.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.300.000,00	1.300.000,00	891.160,00	0,00	408.840,00
2.4.7.1.02.00	Transf. Conv. da União Destin. Prog. Educação	950.000,00	950.000,00	473.265,12	0,00	476.734,88
2.4.7.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	4.690.000,00	4.690.000,00	1.082.010,92	0,00	3.607.989,08
2.4.7.1.99.01	Outras Transferências de Convênios da União - PMI	4.690.000,00	4.690.000,00	1.082.010,92	0,00	3.607.989,08
2.4.7.2.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS DOS EST.DO DISTR.FEDERAL E SUAS ENTIDADES	400.000,00	400.000,00	235.267,75	0,00	164.732,25
2.4.7.2.01.00	Programas de saúde	200.000,00	200.000,00	20.000,00	0,00	180.000,00
2.4.7.2.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	200.000,00	200.000,00	215.267,75	15.267,75	0,00
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
2.4.7.2.99.01	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Prefeitura	200.000,00	200.000,00	215.267,75	15.267,75	0,00
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA ORÇAMENTÁRIAS	1.207.555,00	1.207.555,00	1.102.396,72	0,00	105.158,28
7.2.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	1.205.555,00	1.205.555,00	1.102.396,72	0,00	103.158,28
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA ORÇAMENTÁIRA	1.205.555,00	1.205.555,00	1.102.396,72	0,00	103.158,28
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIACONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RP - INTRA-ORÇAMENTÁRIASS DO RP- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.205.555,00	1.205.555,00	1.102.396,72	0,00	103.158,28
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal do Serv. Ativo Civil - INtra-Orçamentaria	1.201.555,00	1.201.555,00	1.102.396,72	0,00	99.158,28
7.2.1.0.29.03	Contribuição Patronal do Serv. Inativo Civil - INtra-Orçamentaria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.0.29.05	Contribuição Patronal do Pensionista Civil - INtra-Orçamentaria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.0.29.13	Contribuição Previdênciaria par Amortização do Défict Atuarial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.0.29.15	Contirbuição Prevideênciaria em regime de Parcelamento de Debitoi	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
7.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
7.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIUIÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
7.9.1.2.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIUIÇÃO PARA O RPPS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
7.9.1.2.29.01	Multas e Juros de Mora das Contribuições Patronais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.9.1.2.29.02	Multas e Juros de Mora das Contribuições do Servidor	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
9.0.0.0.00.00	A	-9.050.000,00	-9.050.000,00	-4.156.831,42	4.893.168,58	0,00
9.1.0.0.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (REDUTORA)	-2.000,00	-2.000,00	-61.898,20	0,00	59.898,20
9.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (REDUTORA)	-2.000,00	-2.000,00	-61.898,20	0,00	59.898,20
9.1.3.2.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (REDUTORA)	-2.000,00	-2.000,00	-61.898,20	0,00	59.898,20
9.1.3.2.81.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE RENDA FIXA (REDUTORA)	-1.000,00	-1.000,00	-61.898,20	0,00	60.898,20
9.1.3.2.81.01	(-) Renda Fixa	-1.000,00	-1.000,00	-61.898,20	0,00	60.898,20
9.1.3.2.82.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE RENDA VARIAVEL (REDUTORA)	-1.000,00	-1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
9.1.3.2.82.01	(-) Renda Varaivel	-1.000,00	-1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
9.7.0.0.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA CORRENTES	-9.048.000,00	-9.048.000,00	-4.094.933,22	4.953.066,78	0,00
9.7.2.0.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAIS	-9.048.000,00	-9.048.000,00	-4.094.933,22	4.953.066,78	0,00
9.7.2.1.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-4.268.000,00	-4.268.000,00	-2.089.837,41	2.178.162,59	0,00
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO FUNDEB TRANSF.DA UNIÃO	-4.248.000,00	-4.248.000,00	-2.085.240,61	2.162.759,39	0,00
9.7.2.1.01.02	(-) (-)dedução de receita p/ formação do fundeb - fpm	-4.020.000,00	-4.020.000,00	-1.879.866,06	2.140.133,94	0,00
9.7.2.1.01.05	(-) (-) dedução da receita p/ dedução do FUNDEB-ITR	-228.000,00	-228.000,00	-205.374,55	22.625,45	0,00
9.7.2.1.36.00	(-) dedução de icms exp. p/ form FUNDEB	-20.000,00	-20.000,00	-4.596,80	15.403,20	0,00
9.7.2.2.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-4.780.000,00	-4.780.000,00	-2.005.095,81	2.774.904,19	0,00
9.7.2.2.01.00	A	-4.780.000,00	-4.780.000,00	-2.005.095,81	2.774.904,19	0,00
9.7.2.2.01.01	(-) Deducao da receita P/foprm. do FUNDEB - ICMS	-4.560.000,00	-4.560.000,00	-2.005.095,81	2.554.904,19	0,00
9.7.2.2.01.02	(-) Deducao da receita P/foprm. do FUNDEB - IPVA	-180.000,00	-180.000,00	0,00	180.000,00	0,00
9.7.2.2.01.04	(-) Deducao da receita P/foprm. do FUNDEB - IPI Exp.	-40.000,00	-40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
		41.768.508,00	41.768.508,00	32.946.622,34	4.893.168,58	13.715.054,24

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:76E1500A

SECRETARIA DE GOVERNO
REPUBLICAÇÃO - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO 11 - 2015

Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO GERAL					Exercício 2015	
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11					Período de: Janeiro até Dezembro	
						R$
Títulos			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder:	EXECUTIVO						
Órgão:	02	GABINETE DA PREFEITA					
Unidade:	02.01	GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL					
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	823.300,00	0,00	823.300,00	337.535,84	485.764,16
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	697.800,00	0,00	697.800,00	275.496,60	422.303,40
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	670.800,00	0,00	670.800,00	275.496,60	395.303,40
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	520.000,00	0,00	520.000,00	166.414,86	353.585,14
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	149.800,00	0,00	149.800,00	109.081,74	40.718,26
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	3.1.91.00.00	OBRIGAÇÕES PATIRMONIAIS -RPPS	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.500,00	0,00	125.500,00	62.039,24	63.460,76
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	125.500,00	0,00	125.500,00	62.039,24	63.460,76
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	71.000,00	0,00	71.000,00	46.582,50	24.417,50
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	46.000,00	0,00	46.000,00	12.835,22	33.164,78
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00	0,00	7.500,00	2.621,52	4.878,48

	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	24.500,00	0,00	24.500,00	1.465,00	23.035,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	24.500,00	0,00	24.500,00	1.465,00	23.035,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	24.500,00	0,00	24.500,00	1.465,00	23.035,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	24.500,00	0,00	24.500,00	1.465,00	23.035,00
Total da Unidade:			847.800,00	0,00	847.800,00	339.000,84	508.799,16
Unidade:	02.02	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	248.000,00	0,00	248.000,00	224.245,80	23.754,20
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	248.000,00	0,00	248.000,00	224.245,80	23.754,20
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	248.000,00	0,00	248.000,00	224.245,80	23.754,20
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	12.967,70	7.032,30
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.400,00	0,00	31.400,00	18.278,10	13.121,90
	3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	193.000,00	0,00	193.000,00	193.000,00	0,00
Total da Unidade:			248.000,00	0,00	248.000,00	224.245,80	23.754,20
Total do Órgão:			1.095.800,00	0,00	1.095.800,00	563.246,64	532.553,36

Títulos			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder:	EXECUTIVO						
Órgão:	03	SECRETARIA DE GOVERNO					
Unidade:	03.01	SECRETARIA DE GOVERNO					
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.778.273,00	0,00	8.778.273,00	8.094.802,90	683.470,10
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.461.500,00	0,00	5.461.500,00	5.326.325,28	135.174,72
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.916.500,00	0,00	4.916.500,00	4.781.958,06	134.541,94
	3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	3.1.90.03.00	Pensões	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.201.000,00	0,00	4.201.000,00	4.199.385,65	1.614,35
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	494.500,00	0,00	494.500,00	494.420,01	79,99
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	91.000,00	0,00	91.000,00	88.152,40	2.847,60
	3.1.91.00.00	OBRIGAÇÕES PATIRMONIAIS -RPPS	545.000,00	0,00	545.000,00	544.367,22	632,78
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	545.000,00	0,00	545.000,00	544.367,22	632,78
	3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
	3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.312.773,00	0,00	3.312.773,00	2.768.477,62	544.295,38
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.312.773,00	0,00	3.312.773,00	2.768.477,62	544.295,38
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	60.000,00	0,00	60.000,00	53.027,50	6.972,50
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	437.600,00	0,00	437.600,00	304.263,47	133.336,53
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	50.000,00	0,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00	0,00	80.000,00	78.753,00	1.247,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.071.173,00	0,00	2.071.173,00	1.725.461,13	345.711,87
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	290.000,00	0,00	290.000,00	259.867,97	30.132,03
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	324.000,00	0,00	324.000,00	322.104,55	1.895,45
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	230.500,00	0,00	230.500,00	158.354,98	72.145,02
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	85.500,00	0,00	85.500,00	41.975,75	43.524,25
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	85.500,00	0,00	85.500,00	41.975,75	43.524,25
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	85.500,00	0,00	85.500,00	41.975,75	43.524,25
	4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	145.000,00	0,00	145.000,00	116.379,23	28.620,77
	4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	145.000,00	0,00	145.000,00	116.379,23	28.620,77
	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	145.000,00	0,00	145.000,00	116.379,23	28.620,77
	9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	155.000,00	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
	9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	155.000,00	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00

Títulos			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	155.000,00	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	155.000,00	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
Total da Unidade:			9.163.773,00	0,00	9.163.773,00	8.253.157,88	910.615,12
Total do Órgão:			9.163.773,00	0,00	9.163.773,00	8.253.157,88	910.615,12

Títulos			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder:	EXECUTIVO						
Órgão:	04	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO					
Unidade:	04.01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO					
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.975.630,59	0,00	2.975.630,59	2.036.927,00	938.703,59
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.975.630,59	0,00	2.975.630,59	2.036.927,00	938.703,59
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.975.630,59	0,00	2.975.630,59	2.036.927,00	938.703,59
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.597.900,00	0,00	1.597.900,00	915.248,72	682.651,28
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	91.000,00	0,00	91.000,00	60.101,11	30.898,89
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.286.730,59	0,00	1.286.730,59	1.061.577,17	225.153,42
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.038.269,41	0,00	2.038.269,41	1.134.603,75	903.665,66
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.038.269,41	0,00	2.038.269,41	1.134.603,75	903.665,66
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.038.269,41	0,00	2.038.269,41	1.134.603,75	903.665,66
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.769.269,41	0,00	1.769.269,41	877.708,20	891.561,21
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	269.000,00	0,00	269.000,00	256.895,55	12.104,45
Total da Unidade:			5.013.900,00	0,00	5.013.900,00	3.171.530,75	1.842.369,25
Total do Órgão:			5.013.900,00	0,00	5.013.900,00	3.171.530,75	1.842.369,25

Títulos			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder:	EXECUTIVO						
Órgão:	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Unidade:	05.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.905.239,45	0,00	4.905.239,45	3.597.676,35	1.307.563,10
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.713.350,00	0,00	1.713.350,00	1.627.569,88	85.780,12

	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.583.350,00	0,00	1.583.350,00	1.550.989,15	32.360,85
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.503.350,00	0,00	1.503.350,00	1.481.242,59	22.107,41
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	80.000,00	0,00	80.000,00	69.746,56	10.253,44
	3.1.91.00.00	OBRIGAÇÕES PATIRMONIAIS -RPPS	130.000,00	0,00	130.000,00	76.580,73	53.419,27
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	130.000,00	0,00	130.000,00	76.580,73	53.419,27
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.191.889,45	0,00	3.191.889,45	1.970.106,47	1.221.782,98
	3.3.50.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.191.889,45	0,00	3.191.889,45	1.970.106,47	1.221.782,98
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	36.000,00	0,00	36.000,00	30.690,00	5.310,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.081.245,38	0,00	2.081.245,38	1.215.449,61	865.795,77
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	72.996,07	0,00	72.996,07	68.834,22	4.161,85
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	959.635,07	0,00	959.635,07	613.599,85	346.035,22
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	24.012,93	0,00	24.012,93	24.012,93	0,00
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	18.000,00	0,00	18.000,00	17.519,86	480,14
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.217.986,55	0,00	1.217.986,55	396.106,94	821.879,61
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.217.986,55	0,00	1.217.986,55	396.106,94	821.879,61
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.217.986,55	0,00	1.217.986,55	396.106,94	821.879,61
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.143.461,64	0,00	1.143.461,64	326.582,03	816.879,61
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	74.524,91	0,00	74.524,91	69.524,91	5.000,00
Total da Unidade:			6.123.226,00	0,00	6.123.226,00	3.993.783,29	2.129.442,71
Unidade:	05.02	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUND. VAL. MAG.					
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.010.000,00	0,00	4.010.000,00	3.700.029,79	309.970,21
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.988.408,00	0,00	3.988.408,00	3.687.431,79	300.976,21
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.599.500,00	0,00	3.599.500,00	3.362.427,75	237.072,25
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.355.000,00	0,00	3.355.000,00	3.210.590,01	144.409,99
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	244.500,00	0,00	244.500,00	151.837,74	92.662,26
	3.1.91.00.00	CONTRIBUIÇOES PATRIMONIAIS RPPS	388.908,00	0,00	388.908,00	325.004,04	63.903,96
	3.1.91.13.00	Contribuiçoes Patronais	388.908,00	0,00	388.908,00	325.004,04	63.903,96
		Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.592,00	0,00	21.592,00	12.598,00	8.994,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.592,00	0,00	21.592,00	12.598,00	8.994,00
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.500,00	0,00	1.500,00	300,00	1.200,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.092,00	0,00	20.092,00	12.298,00	7.794,00
Total da Unidade:			4.010.000,00	0,00	4.010.000,00	3.700.029,79	309.970,21
Total do Órgão:			10.133.226,00	0,00	10.133.226,00	7.693.813,08	2.439.412,92
		Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder:	EXECUTIVO						
Órgão:	06	SECRETARIA DE SAÚDE					
Unidade:	06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.949.427,00	0,00	8.949.427,00	7.019.355,29	1.930.071,71
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.074.500,00	0,00	4.074.500,00	3.865.428,09	209.071,91
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.624.500,00	0,00	3.624.500,00	3.545.673,33	78.826,67
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.423.000,00	0,00	3.423.000,00	3.394.456,78	28.543,22
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	201.500,00	0,00	201.500,00	151.216,55	50.283,45
	3.1.91.00.00	CONTRIBUIÇOES PATRONAIS RPPS	450.000,00	0,00	450.000,00	319.754,76	130.245,24
	3.1.91.13.00	Contribuições Patronais RPPS	450.000,00	0,00	450.000,00	319.754,76	130.245,24
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.874.927,00	0,00	4.874.927,00	3.153.927,20	1.720.999,80
	3.3.50.00.00	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.869.927,00	0,00	4.869.927,00	3.148.927,20	1.720.999,80
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	202.000,00	0,00	202.000,00	117.745,00	84.255,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.985.427,00	0,00	1.985.427,00	969.273,14	1.016.153,86
	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	416.000,00	0,00	416.000,00	156.832,70	259.167,30
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	33.000,00	0,00	33.000,00	24.546,37	8.453,63
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	499.500,00	0,00	499.500,00	473.951,78	25.548,22
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.718.000,00	0,00	1.718.000,00	1.393.153,21	324.846,79
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	16.000,00	0,00	16.000,00	13.425,00	2.575,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	667.000,00	0,00	667.000,00	337.486,22	329.513,78
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	667.000,00	0,00	667.000,00	337.486,22	329.513,78
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	667.000,00	0,00	667.000,00	337.486,22	329.513,78
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	444.000,00	0,00	444.000,00	160.130,22	283.869,78
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	223.000,00	0,00	223.000,00	177.356,00	45.644,00
Total da Unidade:			9.616.427,00	0,00	9.616.427,00	7.356.841,51	2.259.585,49
Total do Órgão:			9.616.427,00	0,00	9.616.427,00	7.356.841,51	2.259.585,49
		Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder:	EXECUTIVO						
Órgão:	07	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Unidade:	07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.219.777,00	0,00	1.219.777,00	776.056,32	443.720,68
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	353.500,00	0,00	353.500,00	299.428,78	54.071,22
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	329.000,00	0,00	329.000,00	275.978,14	53.021,86
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	311.000,00	0,00	311.000,00	259.357,73	51.642,27
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	18.000,00	0,00	18.000,00	16.620,41	1.379,59
	3.1.91.00.00	CONTRIBUIÇOES PATRIMONIAIS RPPS	24.500,00	0,00	24.500,00	23.450,64	1.049,36
	3.1.91.13.00	Contribuiçoes Patronais	24.500,00	0,00	24.500,00	23.450,64	1.049,36
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	866.277,00	0,00	866.277,00	476.627,54	389.649,46
	3.3.50.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	155.026,00	0,00	155.026,00	129.540,20	25.485,80
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	155.026,00	0,00	155.026,00	129.540,20	25.485,80
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	711.251,00	0,00	711.251,00	347.087,34	364.163,66
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	37.000,00	0,00	37.000,00	21.910,00	15.090,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	439.351,00	0,00	439.351,00	194.605,42	244.745,58

	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	81.900,00	0,00	81.900,00	2.918,40	78.981,60
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	0,00	25.000,00	17.060,00	7.940,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128.000,00	0,00	128.000,00	110.593,52	17.406,48
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	44.223,00	0,00	44.223,00	7.187,80	37.035,20
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	44.223,00	0,00	44.223,00	7.187,80	37.035,20
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	44.223,00	0,00	44.223,00	7.187,80	37.035,20
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	44.223,00	0,00	44.223,00	7.187,80	37.035,20
Total da Unidade:			1.264.000,00	0,00	1.264.000,00	783.244,12	480.755,88
Unidade:	07.03	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLECENTE					
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
	Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Total da Unidade:			15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Total do Órgão:			1.279.000,00	0,00	1.279.000,00	783.244,12	495.755,88
	Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder:	EXECUTIVO						
Órgão:	08	G.E.A.M.A.T.					
Unidade:	08.01	SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO A ESTRUTURA URBANA					
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.328.000,00	0,00	1.328.000,00	748.775,01	579.224,99
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.000,00	0,00	71.000,00	53.498,71	17.501,29
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	71.000,00	0,00	71.000,00	53.498,71	17.501,29
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00	0,00	55.000,00	53.498,71	1.501,29
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.257.000,00	0,00	1.257.000,00	695.276,30	561.723,70
	3.3.50.00.00	CONTRIBUIÇÕES	159.500,00	0,00	159.500,00	120.700,00	38.800,00
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	159.500,00	0,00	159.500,00	120.700,00	38.800,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.097.500,00	0,00	1.097.500,00	574.576,30	522.923,70
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	150,00	1.850,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	290.500,00	0,00	290.500,00	9.535,07	280.964,93
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	500,00	4.500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00	0,00	800.000,00	564.391,23	235.608,77
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	358.000,00	0,00	358.000,00	352.624,59	5.375,41
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	358.000,00	0,00	358.000,00	352.624,59	5.375,41
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	358.000,00	0,00	358.000,00	352.624,59	5.375,41
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	358.000,00	0,00	358.000,00	352.624,59	5.375,41
Total da Unidade:			1.686.000,00	0,00	1.686.000,00	1.101.399,60	584.600,40
Total do Órgão:			1.686.000,00	0,00	1.686.000,00	1.101.399,60	584.600,40
	Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder:	EXECUTIVO						
Órgão:	09	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS					
Unidade:	09.01	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS					
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	614.000,00	0,00	614.000,00	506.924,61	107.075,39
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	494.000,00	0,00	494.000,00	410.177,80	83.822,20
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	494.000,00	0,00	494.000,00	410.177,80	83.822,20
	3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	210.000,00	0,00	210.000,00	185.097,46	24.902,54
	3.1.90.03.00	Pensões	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	253.000,00	0,00	253.000,00	213.038,34	39.961,66
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00	0,00	13.000,00	12.042,00	958,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00	0,00	120.000,00	96.746,81	23.253,19
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00	0,00	120.000,00	96.746,81	23.253,19
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	12.000,00	0,00	12.000,00	4.800,00	7.200,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00	0,00	4.000,00	1.058,89	2.941,11
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	67.000,00	0,00	67.000,00	66.300,00	700,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	0,00	15.000,00	12.490,00	2.510,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00	0,00	18.000,00	12.097,92	5.902,08
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00	0,00	11.000,00	5.950,00	5.050,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.000,00	0,00	11.000,00	5.950,00	5.050,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.000,00	0,00	11.000,00	5.950,00	5.050,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00	0,00	11.000,00	5.950,00	5.050,00
	9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.425.555,00	0,00	1.425.555,00	0,00	1.425.555,00
	9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.425.555,00	0,00	1.425.555,00	0,00	1.425.555,00
	9.9.90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.425.555,00	0,00	1.425.555,00	0,00	1.425.555,00
	9.9.90.99.00	A Classificar	1.425.555,00	0,00	1.425.555,00	0,00	1.425.555,00
Total da Unidade:			2.050.555,00	0,00	2.050.555,00	512.874,61	1.537.680,39
Total do Órgão:			2.050.555,00	0,00	2.050.555,00	512.874,61	1.537.680,39
Total do Poder:			40.038.681,00	0,00	40.038.681,00	29.436.108,19	10.602.572,81
	Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder:	LEGISLATIVO						
Órgão:	01	CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO					

Unidade:	01.01	GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA					
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.712.182,70	0,00	1.712.182,70	1.632.105,32	80.077,38
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.415.682,02	0,00	1.415.682,02	1.369.994,34	45.687,68
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.380.602,59	0,00	1.380.602,59	1.334.914,91	45.687,68
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.177.000,00	0,00	1.177.000,00	1.162.786,68	14.213,32
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	203.602,59	0,00	203.602,59	172.128,23	31.474,36
	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	35. 0 79,43	0, 00	35.079,43	35.079,43	0,00
	3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	35.079,43	0,00	35.079,43	35.079,43	0,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	296.500,68	0,00	296.500,68	262.110,98	34.389,70
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	296.500,68	0,00	296.500,68	262.110,98	34.389,70
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	75.517,50	0,00	75.517,50	71.119,65	4.397,85
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	37.156,18	0,00	37.156,18	35.946,21	1.209,97
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	55.000,00	0,00	55.000,00	42.000,00	13.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	0,00	15.000,00	10.375,00	4.625,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113.827,00	0,00	113.827,00	102.670,12	11.156,88
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	17.644,30	0,00	17.644,30	8.686,00	8.958,30
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	17.644,30	0,00	17.644,30	8.686,00	8.958,30
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.644,30	0,00	17.644,30	8.686,00	8.958,30
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	17.644,30	0,00	17.644,30	8.686,00	8.958,30
Total da Unidade:			1.729.827,00	0,00	1.729.827,00	1.640.791,32	89.035,68
Total do Órgão:			1.729.827,00	0,00	1.729.827,00	1.640.791,32	89.035,68
Total do Poder:			1.729.827,00	0,00	1.729.827,00	1.640.791,32	89.035,68
Total do Geral:			41.768.508,00	0,00	41.768.508,00	31.076.899,51	10.691.608,49

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:F5B910B6

SECRETARIA DE GOVERNO
REPUBLICAÇÃO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 - 2015

Balanço Orçamentário			Exercício 2015 Período: Dezembro	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES	43.478.508,00	43.478.508,00	34.404.649,97	-9.073.858,03
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.282.000,00	3.282.000,00	2.315.604,36	-966.395,64
Impostos	3.080.000,00	3.080.000,00	2.169.911,04	-910.088,96
Taxas	200.000,00	200.000,00	145.693,32	-54.306,68
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.391.555,00	2.391.555,00	1.991.080,07	-400.474,93
Contribuições Sociais	1.941.555,00	1.941.555,00	1.875.868,79	-65.686,21
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	450.000,00	450.000,00	115.211,28	-334.788,72
RECEITA PATRIMONIAL	316.000,00	316.000,00	478.733,86	162.733,86
Receitas Imobiliárias	25.000,00	25.000,00	4.070,00	-20.930,00
Receitas de Valores Mobiliários	291.000,00	291.000,00	474.663,86	183.663,86
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	45.000,00	45.000,00	769,86	-44.230,14
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.982.953,00	36.982.953,00	29.150.401,91	-7.832.551,09
Transferências Intergovernamentais	36.682.953,00	36.682.953,00	29.130.390,69	-7.552.562,31
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	300.000,00	300.000,00	20.011,22	-279.988,78
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	461.000,00	461.000,00	468.059,91	7.059,91
Multas e Juros de Mora	74.000,00	74.000,00	64.400,76	-9.599,24
Indenizações e Restituições	27.000,00	27.000,00	173.077,82	146.077,82
Receita da Dívida Ativa	360.000,00	360.000,00	230.581,33	-129.418,67
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.340.000,00	7.340.000,00	2.698.803,79	-4.641.196,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	17.100,00	17.100,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	17.100,00	17.100,00

Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.340.000,00	7.340.000,00	2.681.703,79	-4.658.296,21
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	7.340.000,00	7.340.000,00	2.681.703,79	-4.658.296,21
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
A	-9.048.000,00	-9.048.000,00	-4.094.933,22	4.953.066,78
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA CORRENTES	-9.048.000,00	-9.048.000,00	-4.094.933,22	4.953.066,78
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAIS	-9.048.000,00	-9.048.000,00	-4.094.933,22	4.953.066,78
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-4.268.000,00	-4.268.000,00	-2.089.837,41	2.178.162,59
DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO FUNDEB TRANSF.DA UNIÃO	-4.248.000,00	-4.248.000,00	-2.085.240,61	2.162.759,39
(-)dedução de receita p/ formação do fundeb - fpm	-4.020.000,00	-4.020.000,00	-1.879.866,06	2.140.133,94
(-) dedução da receita p/ dedução do FUNDEB-ITR	-228.000,00	-228.000,00	-205.374,55	22.625,45
dedução de icms exp. p/ form FUNDEB	-20.000,00	-20.000,00	-4.596,80	15.403,20
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-4.780.000,00	-4.780.000,00	-2.005.095,81	2.774.904,19
A	-4.780.000,00	-4.780.000,00	-2.005.095,81	2.774.904,19
Deducao da receita P/foprm. do FUNDEB - ICMS	-4.560.000,00	-4.560.000,00	-2.005.095,81	2.554.904,19
Deducao da receita P/foprm. do FUNDEB - IPVA	-180.000,00	-180.000,00	0,00	180.000,00
Deducao da receita P/foprm. do FUNDEB - IPI Exp.	-40.000,00	-40.000,00	0,00	40.000,00
A	-2.000,00	-2.000,00	-61.898,20	-59.898,20
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (REDUTORA)	-2.000,00	-2.000,00	-61.898,20	-59.898,20

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (REDUTORA)	-2.000,00	-2.000,00	-61.898,20	-59.898,20
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (REDUTORA)	-2.000,00	-2.000,00	-61.898,20	-59.898,20
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE RENDA FIXA (REDUTORA)	-1.000,00	-1.000,00	-61.898,20	-60.898,20
Renda Fixa	-1.000,00	-1.000,00	-61.898,20	-60.898,20
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE RENDA VARIAVEL (REDUTORA)	-1.000,00	-1.000,00	0,00	1.000,00
Renda Varaivel	-1.000,00	-1.000,00	0,00	1.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	41.768.508,00	41.768.508,00	32.946.622,34	-8.821.885,66
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	41.768.508,00	41.768.508,00	32.946.622,34	-8.821.885,66
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	41.768.508,00	41.768.508,00	32.946.622,34	-8.821.885,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES	27.635.453,00	35.574.829,74	28.674.434,23	28.658.037,67	27.527.505,79	6.900.395,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.221.650,00	18.269.740,02	16.915.351,27	16.915.351,27	16.843.141,80	1.354.388,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.409.803,00	17.301.089,72	11.759.082,96	11.742.686,40	10.684.363,99	5.542.006,76
DESPESAS DE CAPITAL	12.193.500,00	4.613.123,26	2.402.465,28	2.402.465,28	2.322.012,10	2.210.657,98
INVESTIMENTOS	12.148.500,00	4.468.123,26	2.286.086,05	2.286.086,05	2.205.632,87	2.182.037,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	45.000,00	145.000,00	116.379,23	116.379,23	116.379,23	28.620,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
RESERVA DO RPPS	1.784.555,00	1.425.555,00	0,00	0,00	0,00	1.425.555,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	41.768.508,00	41.768.508,00	31.076.899,51	31.060.502,95	29.849.517,89	10.691.608,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	41.768.508,00	41.768.508,00	31.076.899,51	31.060.502,95	29.849.517,89	10.691.608,49
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	1.869.722,83	1.886.119,39	3.097.104,45	-1.869.722,83
TOTAL (X) = (VIII + IX)	41.768.508,00	41.768.508,00	32.946.622,34	31.060.502,95	29.849.517,89	10.691.608,49

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	8.758,93	3.961,60	0,00	0,00	0,00	12.720,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.758,93	3.961,60	0,00	0,00	0,00	12.720,53
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	0,00	0,00

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.758,93	108.461,60	104.500,00	104.500,00	0,00	12.720,53

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	210.567,88	1.044.143,94	792.441,03	0,00	462.270,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	18.989,58	18.989,58	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.567,88	1.025.154,36	773.451,45	0,00	462.270,79
DESPESAS DE CAPITAL	49.907,68	177.950,75	177.950,75	0,00	49.907,68
INVESTIMENTOS	49.907,68	177.950,75	177.950,75	0,00	49.907,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	260.475,56	1.222.094,69	970.391,78	0,00	512.178,47

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:1A1DD464

SECRETARIA DE GOVERNO
REPUBLICAÇÃO - BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13 - 2015

Período: Dezembro/2015

a. Quadro Principal

BALANÇO FINANCEIRO			Exercício: 2015
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		32.946.622,34	31.226.017,16
Ordinária		32.946.622,34	31.226.017,16
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		7.296.948,45	7.341.313,96
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		7.296.948,45	7.341.313,96
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		2.640.745,56	3.034.778,59
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		16.396,56	108.461,60
Inscrição de Restos a Pagar Processados		1.210.985,06	1.222.094,69
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.413.363,94	1.704.222,30
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		3.800.065,53	2.622.074,26
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.800.065,53	2.622.074,26
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		46.684.381,88	44.224.183,97
DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		31.076.899,51	30.343.335,20
Ordinária		31.076.899,51	30.343.335,20
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		7.296.948,45	7.321.326,50
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		7.296.948,45	7.321.326,50
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		2.514.888,40	2.759.456,74
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		1.074.891,78	1.080.107,66
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.439.996,62	1.679.349,08
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		5.795.645,52	3.800.065,53
Caixa e Equivalentes de Caixa		5.795.645,52	3.800.065,53
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		46.684.381,88	44.224.183,97

b. Quadro Anexo						
BALANÇO FINANCEIRO						Exercício: 2015
	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	37.103.453,76	4.156.831,42	32.946.622,34	35.433.857,20	4.207.840,04	31.226.017,16
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	37.103.453,76	4.156.831,42	32.946.622,34	35.433.857,20	4.207.840,04	31.226.017,16
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL						

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:5902C88A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL N°.047/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 069/2016– Registro de Preços
Objeto: Contratação de empresa especializada visando registro de preços para aquisição de material médico hospitalar atendendo a Secretaria Municipal de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo – MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio torna público o resultado da análise das amostras apresentadas do pregão presencial supra citado de acordo com laudo constante no processo, conforme segue:

Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**RESULTADO**	**MOTIVAÇÃO**
7	AGULHA DESCARTAVEL PARA ANESTESIA RAQUIDIANA 20GX3 ½	UNISSIS	APROVADA	Alcançou os resultados pretendidos
45	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N. 16G, DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO ESTÉRIL Nº 16G	SOLIDOR	APROVADA	
151	LUVA DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO - TAMANHO GRANDE	NUGARD	APROVADA	
200	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA - 3 ML	SR	APROVADA	

Empresa: POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**RESULTADO**	**MOTIVAÇÃO**
60	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA - N° 05 - COM EXTENSÃO (C/1 UNIDADE)	MADEITEX	APROVADO	Alcançou os resultados pretendidos
78	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL C/ CAPA - 10 CM X 4,5 M	ADPELE	REPROVADA	Produto não adere à pele
150	LUVA DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO - TAMANHO EXTRA PEQUENA	NUGARD	APROVADA	Alcançou os resultados pretendidos
167	MASCARA DE PROTEÇÃO SEMI-DESCARTÁVEL N95 - EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DESCARPACK	APROVADA	
199	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA - 20 ML	SR	APROVADA	

Empresa: BRIATO COM. MED.-HOSP. SERV. EIRELI EPP				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**RESULTADO**	**MOTIVAÇÃO**
46	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N18G	SOLIDOR	APROVADA	Alcançou os resultados pretendidos
47	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N20G	SOLIDOR	APROVADA	
48	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N22G	SOLIDOR	APROVADA	
49	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N24G	SOLIDOR	APROVADA	
152	LUVA DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO - TAMANHO MÉDIO	SUPERMAX	APROVADA	

Empresa: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**RESULTADO**	**MOTIVAÇÃO**
57	COMPRESSAS CIRÚRGICAS DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS/CM2, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, COMPRESSAS 7,5CM DE COMPRIMENTO.	Erimar	APROVADA	Alcançou os resultados pretendidos

Empresa: CIRUMED COMERCIO LTDA				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**RESULTADO**	**MOTIVAÇÃO**
8	AGULHA DESCARTAVEL PARA ANESTESIA RAQUIDIANA 22GX3 ½	UNISIS	APROVADA	Alcançou os resultados pretendidos
9	AGULHA DESCARTAVEL PARA ANESTESIA RAQUIDIANA 23GX3 1/2	UNISIS	APROVADA	
10	AGULHA DESCARTAVEL PARA ANESTESIA RAQUIDIANA 25GX3 1/2	UNISIS	APROVADA	
11	AGULHA DESCARTAVEL PARA ANESTESIA RAQUIDIANA 26GX3 1/2	UNISIS	APROVADA	
59	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA - Nº 06 - COM EXTENSÃO (C/1 UNIDADE)	BIOSANI	APROVADA	
130	FITA ADESIVA HOSPITALAR - BRANCA - 16 MM X 50M	POLAR FIX	APROVADA	
153	LUVA DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO - TAMANHO PEQUENO	NUGARD	APROVADA	
197	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA - 05 ML	SR	APROVADA	
198	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA - 10 ML	SR	APROVADA	

Empresa: LITORALM COMERCIO PROD MEDICOS EIRELI ME				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**RESULTADO**	**MOTIVAÇÃO**
22	ALGODÃO HIDRÓFILO (ROLO C/ 500 G)	NATHALYA	REPROVADA	Material apresenta grumos atrapalhando a utilização do mesmo
23	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM	ORTOFEN	REPROVADA	Material de difícil manuseio, esfarela ao desenrolar, não perminete realização de
24	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM	ORTOFEN	REPROVADA	

25	ALGODÃO ORTOPÉDICO 5 CM	ORTOFEN	REPROVADA	manobras ortopédicas
28	ATADURA CREPOM - 08 CM X 1,8 M, (4,5 MT EST.) 13 FIOS C/ 12 UNIDADES	ANDREONI	REPROVADA	Material com fio muito fino, sendo necessário o uso do dobro de material para se obter bom resultado
29	ATADURA CREPOM - 10 CM X 1,2 M, (3,0 MT EST.) 13 FIOS C/ 12 UNIDADES	ANDREONI	REPROVADA	
30	ATADURA CREPOM - 12 CM X 1,2 M, (3,0 MT EST.) 13 FIOS C/ 12 UNIDADES	ANDREONI	REPROVADA	
31	ATADURA CREPOM - 25 CM X 1,8 M, (4,5 MT EST.) 13 FIOS C/ 12 UNIDADES	ANDREONI	REPROVADA	
32	ATADURA DE CREPE - 12 CM X 4,5 M - 13 FIOS	ANDREONI	REPROVADA	
33	ATADURA DE CREPE - 15 CM X 1,8 M, (4,5 MT EST.)	ANDREONI	REPROVADA	
34	ATADURA DE CREPE - 20 CM X 4,5 METROS - 13 FIOS	ANDREONI	REPROVADA	
35	ATADURA DE CREPE - 30 CM X 4,5 METROS - 13 FIOS	ANDREONI	REPROVADA	
135	FITA MICROPOROSA C/ CAPA - BRANCA - 50,0 MM X 4,5 M	MISSNER	APROVADA	Alcançou os resultados pretendidos
139	GAZE HIDRÓFILA CIRCULAR 11 FIOS/CM2 91MX91MM	CLEAN	APROVADA	
182	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO - FARDO COM 1000 UNIDADES	ELITE	APROVADA	

Abre-se prazo de (02) dias úteis para ampla defesa, de conformidade com o edital.

Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de agosto de 2016.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:E1A255F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 056/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

Aos 29 dias do mês de Agosto de 2016, O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Antônio Jose Paniago, nº 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, representada neste ato pelo Prefeita Municipal, Carla Castro Diniz Brandão, brasileira, casada, portadora do RG n.º 000558385 SSP/MS e CPF/MF n.º 500.502.491-34, residente e domiciliada na Rua Valentim Nunes da Cunha, nº. 908, Centro, Terenos/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.997.015/0001-92, com estabelecimento na Rua Bahia, 1369, loja 01, Vila Marman, Campo Grande/MS, neste ato representado por Rafael da Rosa Silva, RG nº 1456633 SEJUSP/MS e CPF nº 001.599.651-44, 2A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.606.347/0001-70, com estabelecimento na Rua Ipatinga, 350, Conjunto Habit. Novo Minas Gerais, Campo Grande/MS, neste ato representado por Tarso Sant' Agostino Vergueiro, RG nº 513.699 SSP/MS e CPF nº 690.325.801-91, HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.893.405/0001-76, com estabelecimento na Rua Doutor Dolor Ferreira de Andrade, 495, Monte Castelo, Campo Grande/MS, neste ato representado por Joelson Almeida Viveros, RG nº 675891 SSP/MS e CPF nº 902.106.031-00, CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.992.591/0001-35, com estabelecimento na Rua Bahia, 1769, VI, Cruzeiro, Campo Grande/MS, neste ato representado por Paulo César Santos Costa, RG nº 1033325 SSP/MS e CPF nº 960.072.301-04, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°2134/2007 e nº3545/2014, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 056/2016 e HOMOLOGADA nos autos, referente ao Pregão Presencial n°. 016/2016, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Registro de Preços de materiais de construção necessários para realização de serviços de manutenção e reparo de bens imóveis (prédios, praças, unidades educacionais, unidades de saúde e outros) pertencentes ao município de Terenos, pelo período de 12 (doze) meses, segundo as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para os materiais nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os materiais pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.
2.3. Colhidas as assinaturas, o município de Terenos providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.
2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelo Poder Executivo do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá aos Usuários da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3. Aos Usuários da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.
3.6. O Município de Terenos não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para contratação dos materiais, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para consecução do respectivo objeto pelo município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.
4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Administração Municipal de Terenos, dela devendo constar: o Departamento a ser atendido, a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local a ser atendido e o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa classificada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.
4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as autorizações de compras da seguinte forma e prazo:

a) Prazo de entrega: em até 24 (vinte e quatro horas) com pedidos mínimos de R$ 50,00 (cinqüenta reais) na sede da Prefeitura Municipal de Terenos;

b) Local de entrega: Av. Dr Antonio José Paniago, 119, centro – Terenos/MS, sendo de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas decorrentes da entrega dos materiais.

4.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro.
4.5. O recebimento dos materiais se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:
a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos materiais, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".
4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.
4.8. Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.10. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1. As obrigações decorrentes dos materiais constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Terenos, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 03 (três) dias úteis, contados da convocação.
5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO
6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração Municipal solicitar nova licitação para contratação dos materiais, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Fazenda, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.
8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento, resultará em::
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.11. Competirá aos Usuários da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.
8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima do Município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da(s) Usuária(s) deste Município quando:
9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;
9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subseqüente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da(s) usuária(s) da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

932	**DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP, CNPJ: 11.997.015/0001-92**					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
22/52	17363	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	10	R$ 21,20	R$ 212,00	STECK
23/52	17365	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	10	R$ 21,90	R$ 219,00	STECK
25/52	17374	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	10,00	R$ 31,50	R$ 315,00	STECK
42/52	28081	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45WX 127V	5000,00	R$ 26,30	R$ 13.150,00	FLC

935	**2A MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA – ME, CNPJ: 03.606.347/0001-70**					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/52	988	FECHADURA EXTERNA	50	R$ 29,14	R$ 1.457,00	SOPRANO
4/52	16985	FITA ISOLANTE 19 MM X 10 M	30	R$ 2,10	R$ 63,00	ADERE
7/52	17056	COLUNA SANITÁRIA BRANCA	20	R$ 43,00	R$ 860,00	DECA
9/52	17192	CADEADO 25MM	30	R$ 10,00	R$ 300,00	SOPRANO
11/52	17206	CAL P/ PINTURA 8KG	30	R$ 8,88	R$ 266,40	ITAU
12/52	17211	PORTA LAMINADA 84	15	R$ 217,95	R$ 3.269,25	RAMASSOL
13/52	17212	PORTA DE MADEIRA LISA BRANCA 80	15	R$ 61,45	R$ 921,75	CARLOTHO
16/52	17254	REGADOR PLÁSTICO 10LT	10	R$ 13,50	R$ 135,00	CANAL
21/52	17315	DISCO DE CORTE 10X1/8X3/4"	20	R$ 13,90	R$ 278,00	NORTON
24/52	17371	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	10	R$ 28,00	R$ 280,00	SOPRANO
28/52	17435	ENXADÃO COMUM	10	R$ 27,95	R$ 279,50	BELOTTA
30/52	17458	SELADOR ACRILICO 16L (LINHA PREMIUM) COM REGISTRO NA ABRAFAT	10	R$ 64,95	R$ 649,50	MAZA
31/52	17460	CARRINHO DE MÃO	20	R$ 75,00	R$ 1.500,00	METALPALMA
32/52	18072	TIJOLO 8 FUROS 9X19X19	3000	R$ 0,57	R$ 1.710,00	CNA
33/52	18096	TINTA FOSCA ACRÍLIC A 3.6LTS LINHA PREMIUM COM REGISTRO NA ABRAFAT	20	R$ 39,95	R$ 799,00	MAZA
34/52	18893	CIMENTO CPII E-32 50KG	50	R$ 26,98	R$ 1.349,00	CAUE
36/52	24561	RASTELO C/ CABO	30	R$ 11,00	R$ 330,00	METALSUL
38/52	27038	THINNER 900ML	20	R$ 6,780	R$ 135,60	GOL
39/52	28078	ARAME LISO	10	R$ 9,50	R$ 95,00	GERDAU
46/52	28085	MANGUEIRA DE JARDIM ³/4 30MTS	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00	ARQUA
47/52	28086	REATOR 1X20	50	R$ 9,00	R$ 450,00	ECP
48/52	28087	REATOR 1X40	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00	ECP
50/52	28089	TINTA FOSCA ACRILICA 18LTS LINHA PREMIUM COM REGISTRO NA ABRAFAT	25	R$ 92,95	R$ 2.323,75	MAZA
51/52	28090	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6LTS LINHA PREMIUM COM REGISTRO NA ABRAFAT	20	R$ 45,00	R$ 900,00	MAZA

1909	**HABITAR COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 21.893.405/0001-76**					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
5/52	17025	BOIA CX D'AGUA 1/2"	10	R$ 4,50	R$ 45,00	ALUMASA
8/52	17159	MADEIRITE 1.10 X 2.20 10 MM	20	R$ 38,00	R$ 760,00	SERRAVAL
14/52	17246	DUCHA 127V	20	R$ 24,80	R$ 496,00	ZAGONEL
17/52	17271	CORDA MULTI-USO 10MM	100	R$ 1,15	R$ 115,00	RIOMAR
18/52	17291	SPUDE SANFONADO	40	R$ 1,30	R$ 52,00	LUCONI
37/52	25168	BACIA SANITARIA	20	R$ 83,00	R$ 1.660,00	CELITE
52/52	28092	TORNEIRA P/ PIA 1/2	20	R$ 4,00	R$ 80,00	REBOUÇAS

1917	**CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 14.992.591/0001-35**					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2/52	1087	ASSENTO P/ VASO SANITÁRIO - ALMOFADADO (COR BRANCO)	20	R$ 37,00	R$ 740,00	ALUMASA
6/52	17037	BOTA DE BORRACHA PRETA	20	R$ 35,50	R$ 710,00	GRENDENE
15/52	17249	CILINDRO FECHADURA	50	R$ 14,95	R$ 747,50	SOPRANO
19/52	17297	TORNEIRA DE JARDIM 3/4	30	R$ 2,50	R$ 75,00	REBOUÇAS
20/52	17298	CAIXA DE DESCARGA 9LTº BRANCA	30	R$ 18,95	R$ 568,50	LUMASA
26/52	17424	EXTENSAO ELETRICA 5M	20	R$ 12,40	R$ 248,00	ILUMI
27/52	17430	FITA VEDA ROSCA 50M	30	R$ 2,79	R$ 83,70	MULTILIT
29/52	17452	ESCADA DE AÇO 5 DEGRAUS	5	R$ 117,15	R$ 585,75	METALMIX
35/52	18900	FIO PARALELO 2X1.5MM	200	R$ 0,90	R$ 180,00	CORFIO
40/52	28079	ENXADA C/ CABO	10	R$ 28,25	R$ 282,50	BELOTA
41/52	28080	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25WX 127V	200	R$ 9,00	R$ 1.800,00	LLUM
43/52	28082	LAMPADA FLUORESCENTE 20W T	100	R$ 5,20	R$ 520,00	KYAN
44/52	28083	LAMPADA FLUORESCENTE 40W T	200	R$ 5,40	R$ 1.080,00	KYAN
45/52	28084	BOIA VAZÃO TOTAL ³/4	10	R$ 32,25	R$ 322,50	CENSI
49/52	28088	ROLO DE LÃ 23CM	10	R$ 6,40	R$ 64,00	COMPEL

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º2134/2007 e nº3545/2014, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da comarca de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

TERENOS/MS, 29 de Agosto de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Diluz Comercio de Materiais Eletricos LTDA - EPP
REP. RAFAEL DA ROSA SILVA

2A Materiais Para Construção e Servicos LTDA - ME
REP. TARSO SANT' AGOSTINO VERGUEIRO

Habitar Comércio em Geral e Serviços LTDA-ME
REP. JOELSON ALMEIDA VIVEROS

Casa 10 Utilidades, Acessórios e Serviços LTDA - ME
REP. PAULO CÉSAR SANTOS COSTA

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:2E7B78C1

